Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT R$ 2,00 Ano 2011 - Nº 1.416 - 02 de setembro de 2011

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 4.137, DE 6 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a política "antibullying" nas instituições de ensino no município de Teresina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas públicas e privadas de educação básica, com ou sem fins lucrativos, no município de Teresina, deverão incluir em seu projeto pedagógico, alterando, se necessário, seu regimento interno, medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à prática das ações conhecidas como *bullying* escolar.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se "*bullying*" qualquer prática de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, entre pares, que ocorra sem motivação evidente, praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, constranger, causar dor, angústia ou humilhação, isolar, ou ambos, causando dano emocional e/ou físico à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Parágrafo único. São exemplos de *bullying:* promover e acarretar a exclusão social; subtrair coisa alheia para humilhar; perseguir; discriminar; amedrontar; destroçar pertences; instigar atos violentos, inclusive utilizando-se de meios tecnológicos e ambientes virtuais.

Art. 3º Constituem objetivos a serem atingidos:

I – conscientizar a comunidade escolar sobre o conceito de *bullying,* sua abrangência e a necessidade de medidas de prevenção, diagnose e combate;

II – prevenir, diagnosticar e combater a prática do *bullying* nas escolas;

III – orientar os envolvidos em situação de *bullying*, visando a recuperação da autoestima, do desenvolvimento psicossocial e da convivência harmônica no ambiente escolar e social;

IV – aplicação de medidas socioeducativas aos agressores, através de acompanhamentos psicológicos e psicopedagógicos apresentando relatórios junto aos órgãos competentes, a cada mês durante todo o período do ano letivo; e aplicando mecanismos alternativos

V – a realização de capacitações por parte das instituições de ensino, junto aos docentes, equipe pedagógica e servidores da escola para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

VI – envolver a família no processo de construção da cultura de paz nas unidades escolares e perante a sociedade.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 6 de julho de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e onze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.144, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.087/2011 que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, de instalação de painel opaco entre os caixas eletrônicos das instituições bancárias e financeiras, e dá outras providências*', na forma que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 4º da Lei Municipal nº 4.087, de 11 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, deverá fazer a fiscalização das normas contidas nesta Lei:

§ 1º Qualquer pessoa poderá denunciar o descumprimento da presente Lei ao Ministério Público ou outro órgão de defesa do consumidor, para que adote as providências legais que entender cabíveis.

§ 2º A inobservância do disposto nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I – a notificação;

II – multa diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);

III – a reincidência sujeitará ao pagamento da multa em dobro e suspensão das atividades, por tempo indeterminado; e

IV – a cassação do alvará de funcionamento."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor após a

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO *(R$)*

Fevereiro	*545,00*
Março	*545,00*
Abril	*545,00*
Maio	*545,00*
Junho	*545,00*
Julho	*545,00*
Agosto	*545,00*
Setembro	*545,00*

TAXA SELIC (%)

Fevereiro	*0,84*
Março	*0,92*
Abril	*0,84*
Maio	*0,99*
Junho	*0,96*
Julho	*0,97*
Agosto	*1,07*
Setembro	

TJLP (% ao ano)

Fevereiro	*6,00*
Março	*6,00*
Abril	*6,00*
Maio	*6,00*
Junho	*6,00*
Julho	*6,00*
Agosto	*6,00*
Setembro	*6,00*

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Fevereiro	*0,5527*
Março	*0,6218*
Abril	*0,5371*
Maio	*0,6578*
Junho	*0,6120*
Julho	*0,6235*
Agosto	*0,7086*
Setembro	*0,6008*

TR (% - 1º dia do mês)

Fevereiro	*0,0524*
Março	*0,1212*
Abril	*0,0369*
Maio	*0,1570*
Junho	*0,1114*
Julho	*0,1229*
Agosto	*0,2076*
Setembro	*0,1003*

Sumário

Atos do Poder Legislativo 1

Atos do Poder Executivo 5

Administração Direta 16

Administração Indireta 19

Comissão de Licitação 27

sua publicação, com seus efeitos no prazo de 30 (trinta) dias após vigorar a Lei Municipal nº 4.087/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e onze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.145, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Institui o Programa "Academias Populares para Terceira Idade" na forma que dispõe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir, no âmbito do município de Teresina, o Programa Municipal "Academias Populares para Terceira Idade", destinado a promoção e valorização da vida das pessoas de terceira idade, especialmente, aquelas mais carentes.

Art. 2° Os locais de funcionamento das academias populares serão nas escolas publicas municipais e/ou outros locais a serem definidos pelo Poder Executivo Municipal, ou ainda, os espaços físicos objetos de convênios e parcerias firmadas para esse fim.

Art. 3º O horário de funcionamento das academias populares atenderão as disponibilidades dos espaços físicos e de sua ocupação e ainda do próprio funcionamento da unidade e/ou do imóvel.

Art. 4º As aulas deverão ser ministradas por instrutores qualificados.

Art. 5º Os materiais para a implantação das academias populares serão de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, com recursos próprios ou mediante parcerias públicas e privadas.

Art. 6º Os interessados em participarem do programa deverão se submeter à avaliação médica de sua preferência ou a disponibilizada pela coordenação do programa.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º VETADO.

Art. 9º VETADO.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.146, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal em fazer a cessão de espaços nas dependências das unidades esportivas para fins de veiculações de publicidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a cessão de espaços nas dependências das unidades esportivas do Município de Teresina.

§ 1º A cessão do espaço da unidade esportiva será mediante a assinatura de convênio entre a Prefeitura Municipal de Teresina, através de seu órgão competente e as empresas interessadas.

§ 2º VETADO

§ 3º A contrapartida das empresas beneficiadas, por força da cessão de espaço, deverá ter como finalidade a manutenção e recuperação das instalações físicas das unidades esportivas, enquanto perdurar a vigência do convênio.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Elmano Férrer de Almeida
Prefeito Municipal de Teresina

Paulo César Vilarinho Soares
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

José Maria Vieira de Sousa
Secretária Municipal de Comunicação Social

José Fortes
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Vanessa Machado Neiva
Secretária Municipal de Finanças

João Alberto Cardoso Monteiro
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

José Ribamar Torres Rodrigues
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Humberto Mariano Lobão Castelo Branco
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Joaquim Gomes da Costa Filho
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Maria das Graças da Silva Amorim
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Erinalda Feitosa Pereira
Secretário Municipal da Juventude

Deocleciano Guedes Ferreira
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Pedro Leopoldino Ferreira Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Laurenice França Noronha Pessoa
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

Antonio José de Morais Aguiar
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Patrick Zveiter Silveira
Presidente da PRODATER

José Francisco Rodrigues Queiroz
Presidente da ETURB

Carlos Alves de Araújo Filho
Presidente do IPMT

Claceana Maria Monteiro de Araújo Landim
Superintendente de Desenvolvimento Rural

José Ribamar Bastos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Centro-Norte

José Antonio Machado Lopes Sobral
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Marcílio Bona Andrade
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

Paulo Roberto de Oliveira Santos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/ Sudeste

Maria Alzenir Porto da Costa
Superintendente da STRANS

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2011 - Nº 1.416 - 02 de setembro de 2011

José Fortes
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e silva
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R$ 2,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 40 PÁGINAS

§ 4º É vedada qualquer outra destinação com os benefícios auferidos pela cessão de espaços publicitários que não sejam em prol da manutenção ou melhoria das unidades esportivas, salvo motivo previamente justificado.

Art. 2º É terminantemente proibida à veiculação de propaganda de bebidas alcoólicas e de estímulo ao consumo de produtos derivados do tabaco, de qualquer espécie ou natureza.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, indicará quais são os espaços destinados à veiculação de publicidade, estabelecendo as dimensões do material publicitário, de modo que a cessão feita não prejudique as atividades normais das unidades esportivas.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal à aprovação prévia do *layout* a ser veiculado, observando o disposto nesta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e onze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.147, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a Criação da Rede Social Cidadão na Prefeitura Municipal de Teresina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a inclusão do Poder Público municipal, nos serviços das Redes Sociais (Orkut, Twitter, Facebook, Flickr, formspring e Slidesshare), telefonia móvel ou similares, denominada de "REDE SOCIAL CIDADÃO".

Art. 2º VETADO

Parágrafo único. VETADO

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessárias.

Art. 4º VETADO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e onze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.148, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito do Município de Teresina de adaptação dos caixas eletrônicos em agências bancárias ou instituições financeiras, permitindo o livre acesso e uso por portadores de deficiência físico-motora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Ficam obrigadas, no âmbito do Município de Teresina, as agências bancárias e instituições financeiras que possuam caixas eletrônicos internos ou externos, a adaptá-los de forma a permitir o livre acesso e uso por portadores de deficiência físico-motora.

Art. 2º As adaptações referidas nesta Lei consubstanciam-se, essencialmente, na instalação de rampas ou rebaixamento do caixa eletrônico de forma que permitam ao portador de deficiência o acesso as agências bancárias, instituições financeiras, caixas eletrônicos internos e externos, na instalação de portas que permitam a passagem de cadeirantes e na eliminação de obstáculos e desníveis de piso que impeçam ou restrinjam a sua locomoção.

Parágrafo único. Os caixas eletrônicos deverão ser adaptados de maneira que tenham espaço suficiente para a permanência e movimentação de usuários de cadeiras de rodas.

Art. 3º As agências bancárias e instituições financeiras que não cumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitas às seguintes penalidades:

I – Notificação por escrito;

II – Multa de R$ 5.000,00(cinco mil reais) que deve ser destinada ao Poder Executivo Municipal, para custeio de futuras obras sociais;

III – Suspensão de alvará de funcionamento.

§ 1º Da data da notificação referida no inciso I deste artigo, as instituições bancárias e financeiras terão o prazo de 30(trinta) dias para adequar-se ao disposto nesta Lei.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no §1º deste artigo e não estando sanada a irregularidade, aplicar-se-á multa prevista no inciso II deste artigo.

§ 3º Decorrido 30(trinta) dias da cominação da multa e não estando sanada a irregularidade, aplicar-se-á o disposto no inciso III deste artigo.

§ 4º A suspensão do alvará de funcionamento será cancelada mediante o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação desta Lei, para que as instituições bancárias e financeiras que mantenham caixas eletrônicos promovam as adaptações exigidas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e onze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.149, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município em disponibilizar informações acerca de atos administrativos que impliquem na realização de despesas, utilizando-se do site *da Prefeitura Municipal de Teresina junto á rede mundial de computadores, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a disponibilizar informações acerca de atos administrativos que impliquem em realizações de despesas, como aquisição de bens móveis e imóveis, doações, cessões, operações financeiras, contratações, convênios, planilhas de custos da tarifa do Sistema de Transportes Públicos de passageiros e, ainda, atos de gestão relativos aos servidores municipais.

§ 1º Todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta estão sujeitas à obrigatoriedade de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º A divulgação dos atos será formalizada no *site* da Prefeitura Municipal de Teresina, em espaço destinado ao Portal da Transparência junto à rede mundial de computadores, assegurando aos cidadãos o acompanhamento e a fiscalização da administração pública.

Art. 2º Os dados e informações disponibilizados no espaço Portal da Transparência deverão ser veiculados por tempo indeterminado, permitindo aos interessados acompanhar a evolução de receitas, despesas e programas e projetos da municipalidade.

Parágrafo único. Sem prejuízo da publicidade dos atos administrativos previstos na Lei Orgânica do Município de Teresina, o Poder

Executivo Municipal assegurará aos munícipes:

I – maior incentivo na participação popular nos processos de elaboração do planejamento municipal, do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual;

II – liberação, para fins de conhecimento e acompanhamento, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira e as despesas efetuadas;

III – informações atualizadas das receitas e despesas do Município, celebrações de contratos, convênios e procedimentos licitatórios de compra e aquisições de bens, bem como, dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Os responsáveis pela divulgação dos atos administrativos descritos no art. 1º desta Lei se obrigam a realizarem *backup* diário, assegurando a recuperação de dados em casos de problemas técnicos ou ataques de *hackers*.

§ 1º O espaço do Portal da Transparência no *site* da Prefeitura Municipal de Teresina deverá conter glossário com a definição de termos técnicos em linguagem de fácil compreensão.

§ 2º O Portal da Transparência agrupará informações, preferencialmente, em ordem cronológica, divididas por mês e ano, permitindo aos interessados fácil navegação e possibilidade de suscitar dúvida acerca de determinado ato administrativo.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, naquilo que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e onze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.150, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a obrigatoriedade, das empresas concessionárias, permissionárias, contratadas ou similares a fazer serviços de reparação aos danos causados às vias, calçadas e demais passeios públicos, no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a reparação dos danos causados às vias, calçadas e demais passeios públicos, que sofrerem interferências para melhorias, ampliações, reparos e manutenções de serviços públicos.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o *caput* deste artigo se aplica, exclusivamente, as empresas concessionárias, permissionárias, contratadas ou similares que prestarem serviços no âmbito do Município de Teresina.

§ 2º As vias, calçadas ou passeios públicos que sofrerem eventuais interferências deverão ser recompostas totalmente, nos locais que foram danificadas, imediatamente após os serviços realizados, seguindo a modulação do piso existente, de forma a não resultar em fissuras ou desníveis.

§ 3º A recomposição dos danos em calçadas e passeios públicos deverá obedecer aos parâmetros legais de acessibilidade, nos locais permitidos às pessoas portadoras de necessidades especiais, para a completa desobstrução do espaço público e a regular continuidade do piso.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, deverá fazer a fiscalização do inteiro cumprimento das normas contidas nesta Lei.

§ 1º Qualquer pessoa poderá denunciar o descumprimento da presente Lei ao órgão municipal competente e/ou Ministério Público, para a adoção das providências legais.

§ 2º A inobservância do disposto da presente Lei acarretará à infratora as seguintes penalidades:

I – a notificação;

II – multa diária no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), por metro quadrado da área danificada, a qual cessará quando efetivada a sua devida reparação, mediante *aceite* do Poder Executivo Municipal;

III – a reincidência sujeitará ao pagamento da multa em dobro e suspensão da expedição de licença prévia para qualquer interferência, pela concessionária, permissionária ou equiparada, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, bem como, a suspensão da expedição de Alvará para nova obra, pelo mesmo período;

IV – persistindo a infração, acarretará na rescisão do Termo de Concessão/Permissão ou, ainda, do Contrato para prestação de serviço, se em qualquer das hipóteses tiver sido firmado com o Poder Executivo Municipal.

§ 3º O valor da multa estipulada nos incisos II e III deste artigo será corrigida, anualmente, pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E) ou por outro índice que vier, eventualmente ou em definitivo, substituí-lo.

§ 4º Os valores arrecadados com a aplicação de sanções por força do descumprimento desta Lei deverão ser recolhidos ao Município de Teresina, que deverá revestir em favor do órgão municipal competente, responsável pela administração do espaço público danificado.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Teresina, e suplementadas, se necessário, de acordo com a legislação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) a contar de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e onze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 4.151, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

*Dispõe sobre a proibição, no âmbito do município de Teresina, do uso de equipamento de som automotivo, popularmente conhecido como "*paredões de som*", nas vias, praças, postos de gasolina, bares, restaurantes e logradouros públicos, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente proibido, no âmbito do Município de Teresina, o uso de equipamento de som, popularmente conhecido como "*paredões de som*", nas vias, praças, postos de gasolina, bares, restaurantes e logradouros públicos.

Parágrafo único. A proibição de que trata o *caput* deste artigo se estende, igualmente, aos estacionamentos particulares e locais privados de livre acesso ao público.

Art. 2º Para os efeitos da presente Lei considera-se "*paredão de som*" todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado em porta-malas e/ou sobre a carroceria de veículos, de qualquer espécie, tamanho, forma e capacidade sonora.

Art. 3º VETADO

Art. 4º Ficam os estabelecimentos comerciais que confeccionarem e/ou comercializarem os "*paredões de som*" ou produtos similares obrigados a afixar em suas dependências, em local visível, placas indicativas contendo as seguintes disposições:

I – o número desta Lei Municipal;

II – VETADO

III – possibilidade do infrator se sujeitar a sofrer as penalidades pelo descumprimento.

Art. 5º Não se incluem na exigência prevista no artigo 1º desta

Lei, a utilização de aparelho de som que:

I – esteja instalado no habitáculo do veículo, com a finalidade de emissão sonora, exclusivamente, para o seu interior;

II – for utilizado para a realização de eventos oficiais ou quando forem expressamente autorizados pelo Poder Público, através de seu órgão competente;

III – sirva para manifestações religiosas, sindicais ou políticas, com a observância à legislação específica;

IV – tenham como finalidade a publicidade sonora, na forma definida em lei.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, deverá fazer a fiscalização das normas contidas nesta Lei.

§ 1º Qualquer pessoa poderá denunciar o descumprimento da presente Lei ao Ministério Público ou outro órgão de defesa do consumidor, para que adote as providências legais que entender cabíveis.

§ 2º A inobservância do disposto nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I – multa no valor R$ 500,00;

II – a reincidência acarretará a realização de leilão do equipamento apreendido, não cabendo ao seu proprietário nenhuma espécie de indenização.

§ 3º A multa estabelecida no inciso I deste artigo será corrigida, mensalmente, pelo Índice de Preço do Consumidor Amplo – Especial (IPCA-E) ou outro que venha a substituí-lo.

§ 4º VETADO

§ 5º Os valores arrecadados com a aplicação de sanções por força do descumprimento desta Lei deverão ser revestidos em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, para fins de aquisição de equipamentos de fiscalização.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, através do órgão competente e com observância à legislação pertinente, autorizado a licenciar espaços para o uso de equipamento de som descrito no artigo 1º desta Lei, para fins de realização de campeonatos e eventos assemelhados que dependam da sua utilização.

§ 1º O licenciamento e a autorização a que se refere o *caput* deste artigo só poderá ser concedida para locais em que esteja assegurado o devido isolamento acústico ou condições ambientais que assegurem a inexistência de qualquer perturbação ao sossego público

§ 2º Qualquer cidadão que venha a sofrer incômodo decorrente de eventos entre os tipificados no *caput* deste artigo poderá formalizar reclamação ao órgão competente que, verificada a procedência da queixa, promoverá a suspensão imediata do mesmo.

§ 3º A reclamação prevista no § 2º deste artigo ensejará a abertura de procedimento administrativo para apuração da queixa, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parcerias ou convênios com órgãos públicos, com a finalidade de se fazer o cumprir o inteiro teor das normas aqui dispostas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 11.418, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 9.230, de 19.02.2009, que reinstituiu a Comissão Especial de Trabalho do Programa Escola Aberta – Escola da Gente e do Programa Mais Educação e nomeou os seus membros, no Decreto nº 11.158/2011, e no Ofício nº 1141/2011/GAB/SEMEC, resolve

EXONERAR

LIDIANE OLIVEIRA LEITE do cargo de membro (*Técnico de Nível Superior I*), da Comissão Especial de Trabalho do Programa Escola Aberta – Escola da Gente e do Programa Mais Educação, tendo este Decreto efeitos retroativos a 14.07.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 11.419, DE 5 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 9.230, de 19.02.2009, que reinstituiu a Comissão Especial de Trabalho do Programa Escola Aberta – Escola da Gente e do Programa Mais Educação e nomeou os seus membros, no Decreto nº 11.157/2011, e no Ofício nº 1141/2011/GAB/SEMEC, resolve

NOMEAR

SAMUEL DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de membro (*Técnico de Nível Superior I*), da Comissão Especial de Trabalho do Programa Escola Aberta – Escola da Gente e do Programa Mais Educação, tendo este Decreto efeitos retroativos a 14.07.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE
Secretário Municipal de Educação

DECRETO N° 11.428, DE 9 DE AGOSTO DE 2011.

Dá denominação a logradouros públicos de Teresina na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais previstas no art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Os logradouros públicos de Teresina, constantes do Anexo Único integrante do presente Decreto, passam a ter as denominações e localizações ali mencionadas.

Art. 2° As características técnicas dos logradouros referidos neste Decreto são aquelas constantes do cadastro mantido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

NOME	LOCALIZAÇÃO	BAIRRO	ZONA
RUA ADEMAR NAPOLEÃO	Atual Rua 11 do Loteamento Planalto dos Algodões, com início na Rua 01 e término na Rua 15 deste Loteamento.	Gurupi	Sudeste
RUA ADVOGADO ANTONIO LOPES	Atual Rua 10 do Loteamento Árvores Verdes, com início na Avenida Dr. Nicanor Barreto e término na Rua 19.	Verde Lar	Leste
RUA ADVOGADO HELI NUNES	Atual Rua 05 do Conjunto Cristo Rei, com início na Rua Tibirica e término na Rua Colibri.	Cristo Rei	Sul
RUA ADVOGADO JOSÉ MARIA MEDEIROS	Atual Rua XVIII, do Loteamento Portal da Esperança, com início na Av. Dr. Josué Moura Santos e término na Rua s/d 3697 (cód. 5697).	Aroeiras	Norte
RUA ADVOGADO MANOEL VELOSO	Atual Rua 21 (cód. 06036) do Residencial Sigefredo Pacheco 1, com início na Rua do Contorno Rodoviário Norte e término na Rua 43 deste Residencial.	Vale do Gavião	Leste
RUA AGRIPINO LOPES CASTELO BRANCO	Logradouro Público com início na Rua Clara e término na Rua 1 do Residencial Wilson Martins Filho.	Vale do Gavião	Leste

RUA ANTÔNIA FLOR	Atual Rua 05 do Loteamento Jacinta Andrade, com início na Rua Lavínia Gonçalves e término na Avenida 03.	Santa Maria da Codipi	Norte
RUA CARLOS NATÁLIO FASSI	Atual Rua 23 (cód. 06038) do Residencial Sigefredo Pacheco 1, com início na Rua do Contorno Rodoviário Norte e término na Rua 43 deste Residencial.	Vale do Gavião	Leste
RUA COMERCIANTE JOÃO VERAS	Atual Rua 12 do Loteamento Planalto dos Algodões, com início na Rua 01 e término na Rua 15 deste Loteamento.	Gurupi	Sudeste
RUA CORONEL ANTÔNIO SOARES FILHO	Atual Rua s/d 0532 (cód. 2396), com início na Rua Firmino Pires e término na Rua Simplício Mendes.	Centro	Norte
RUA CORONEL JERÔNIMO RODRIGUES	Atual Rua 10 do Residencial Zequinha Freire com início no contorno Rodoviário Norte, prolongando-se pelo Residencial Wilson Martins Filho, com término na Rua 1 do Res. Wilson Martins Filho.	Vale do Gavião	Leste
RUA DEPUTADO CARLOS AUGUSTO	Atual Rua 9 (cód. 05994) do Residencial Wilson Martins Filho, com início na Rua I (Res. Wilson Martins Filho), prolongando-se pelo Residencial Zequinha Freire, com término na Rua do Contorno Rodoviário Norte.	Vale do Gavião	Leste
RUA DEPUTADO HEITOR CAVALCANTI	Atual Rua 20 (cód. 06035) do Residencial Sigefredo Pacheco 1, com início na Rua do Contorno Rodoviário Norte e término na Rua 43 deste Residencial.	Vale do Gavião	Leste
RUA DESEMBARGADOR ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Atual Rua 02 do Conjunto Cristo Rei, com início na Rua Tibirica e término na Rua Colibri.	Cristo Rei	Sul
RUA DESEMBARGADOR CÍCERO FERRAZ	Atual Rua 17 (cód. 06032) do Residencial Sigefredo Pacheco 1, com início na Rua do Contorno Rodoviário Norte e término na Rua 43 deste Residencial	Vale do Gavião	Leste
RUA DONA RAIMUNDINHA ROCHA	Atual Rua 24 (cód. 06039) do Residencial Sigefredo Pacheco 1, com início na Rua do Contorno Rodoviário Norte e término na Rua 43 deste Residencial.	Vale do Gavião	Leste
RUA EMPRESÁRIO JOAQUIM MARQUES	Atual Rua 05 do Residencial Pólo Empresarial Sul, com início na Avenida 01 do Pólo Empresarial Sul e término na Via Estrutural Anterial 01.	Pólo Empresarial Sul	Sul
RUA ENGENHEIRO AUDIR JÚNIOR	Atual Rua 14 do Loteamento Árvores Verdes, com início na Rua 23 e término na Rua São Carlos.	Verde Lar	Leste
RUA FARMACÊUTICO ACRÍSIO SAMPAIO	Atual Rua 14 do Residencial Zequinha Freire, com início na Rua Luis Lopes Sobrinho (Rua I do Res. Zequinha Freire) e término na Av. Aviador Rossini Morada Luna	Vale do Gavião	Leste
RUA FAUSTO MADEIRA	Atual Rua 16 (cód. 06031) do Residencial Sigefredo Pacheco 1, com início na Rua do Contorno Rodoviário Norte e término na Rua 43 deste Residencial.	Vale do Gavião	Leste
RUA FISCAL BENEDITO MACHADO	Logradouro público (denominação atual de fantasia "Rua Indiana"), com início na Av. Prefeito Hugo Bastos, paralela a Rua Poeta Wilson Santos, prolongando-se até a Av. João XXIII (BR-343).	Uruguai	Leste
RUA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	Atual Rua 09 do Loteamento Árvores Verdes, com início na Avenida Dr. Nicanor Barreto e término na Rua 19.	Verde Lar	Leste
RUA FRANCISCO DE ASSIS GUALTER	Atual Rua 15 do Loteamento Planalto dos Algodões, com início na Avenida Mirtes Melão e final na linha de ferro do metrô de Teresina	Gurupi	Sudeste
RUA FRANCISCO MARTINHO DA SILVA	Atual Rua 02 do Residencial Vamos Ver o Sol, com início na Rua Raimundo Porfírio Farias e término na Rua 12 do mesmo Residencial.	Santo Antônio	Sul
RUA GENERAL LUIZ OLIVEIRA	Atual Rua 7 (cód. 05996) do Residencial Wilson Martins Filho, com início na Rua 4 do Res. Wilson Martins Filho, prolongando-se no Residencial Zequinha Freire e término na Rua do Contorno Rodoviário Norte.	Vale do Gavião	Leste
RUA ILZA PAIVA E SILVA	Atual Rua 12 (cód. 06005) do Residencial Wilson Martins Filho, com início na Rua Luis Lopes Sobrinho e término na Rua Aviador Rossini Morada Luna (Via Estrutural Leste 2) – rua que divide o Res. Wilson Martins Filho do Res. Zequinha Freire.	Vale do Gavião	Leste
RUA INÊS CASTELO BRANCO MARQUES	Atual Rua s/d 2524 do Conjunto Habitacional Cristo Rei, com início na Rua Iza Lages e término na Rua México.	Cristo Rei	Sul
RUA INSTRUTOR DAVID CAVALCANTE	Atua Rua s/d (cód. 00904), com início na Av. Castelo do Piauí e término na Lagoa Cerâmica.	Itaperu	Norte
RUA JÉSSICA NOGUEIRA LIMA	Rua 01 do Loteamento Planalto dos Algodões, com início na Av. Mirtes Melão e final na linha de ferro do metrô de Teresina.	Gurupi	Sudeste
RUA JOSÉ CASSIMIRO DA COSTA	Atual Rua 13 do Loteamento Árvores Verdes, com início na Avenida Dr. Nicanor Barreto e término na Rua São Carlos.	Verde Lar	Leste
RUA JOSÉ DE ALENCAR COSTA	Atual Rua s/d 2523 do Conjunto Cristo Rei, com início na Rua Iza Lages e término na Rua México.	Cristo Rei	Sul
RUA JOSÉ PONCE FILHO	Atual Rua 11 do Residencial Zequinha Freire com início no contorno Rodoviário Norte e término na Rua 12 do mesmo Residencial.	Vale do Gavião	Leste
RUA JUIZ VIRGILIO MADEIRA	Atual Rua 15 (cód. 06062) do Residencial Sigefredo Pacheco 1, com início na Rua Aviador Rossini Morada Luna (Via Estrutural Leste 2) e término na Rua 16 deste Residencial.	Vale do Gavião	Leste
RUA LOURDINHA OLIVEIRA	Atual Rua 11 do Loteamento Árvores Verdes, com início na Avenida Dr. Nicanor Barreto e término na Rua 20.	Verde Lar	Leste
RUA MAÇOM MANOEL GRACIANO	Atual Rua "A" (código 4599) do Conjunto São Raimundo, com início na Rua Francisco Félix Filho e término na Av. Marechal Castelo Branco.	Cristo Rei	Sul
RUA MARIA DOS ANJOS	Atual Rua 27 do Loteamento Jacinta Andrade, com início na marginal existente e término na Avenida 03.	Santa Maria da Codipi	Norte
RUA MÉDICO ARTUR ASSUNÇÃO	Atual Rua 19 (cód. 06034) do Residencial Sigefredo Pacheco 1, com início na Rua do Contorno Rodoviário Norte e término na Rua 43 deste Residencial.	Vale do Gavião	Leste
RUA MÉDICO JOAQUIM BARROS	Atual Rua 03 do Conjunto Cristo Rei, com início na Rua Tibirica e término na Rua Colibri.	Cristo Rei	Sul
RUA PEDRO FERREIRA DE SOUSA	Atual Rua 12 do Loteamento Árvores Verdes, com início na Avenida Dr. Nicanor Barreto e término na Rua 20.	Verde Lar	Leste
RUA POLICIAL FRANCISCO BRITO	Atual Rua 4 do Residencial Mutirão do Trabalhador, com início na Rua Ana Maria Gonçalves Silva e término na Rua 1 do mesmo Residencial.	Pedra Mole	Leste
RUA PROFESSOR JOÃO GABRIEL BAPTISTA	Atual Rua s/d 2000 do Loteamento Nossa Senhora de Fátima, com início na Rua Anfrísio Lobão e término na Av. Dom Severino.	São Cristóvão	Leste
RUA PROFESSOR JORGE CHAIB	Atual Rua 1110 do Loteamento Nossa Senhora de Fátima, com início na Avenida Homero Castelo Branco e término na Avenida Dom Severino.	São Cristóvão	Leste
RUA PROFESSOR VESPASIANO RUBIM	Atual Rua XIX do Loteamento Portal da Esperança, com início na Avenida Dr. Josué Moura Santos e término na Rua X do mesmo Loteamento.	Aroeiras	Norte
RUA PROCURADOR EDUARDO LEITÃO	Atual Rua 4 do Residencial Zequinha Freire com início na Rua 12 do mesmo Residencial e término no contorno Rodoviário Norte.	Vale do Gavião	Leste
RUA PROMOTOR JOSÉ METON FILHO	Atual Rua 08 do Loteamento Árvores Verdes, com início na Avenida Dr. Nicanor Barreto e término na Rua São Carlos.	Verde Lar	Leste
RUA PROMOTOR MILTON TAVARES	Atual Rua 22 (cód. 06037) do Residencial Sigefredo Pacheco 1, com início na Rua do Contorno Rodoviário Norte e término na Rua 43 deste Residencial.	Vale do Gavião	Leste
RUA SANTINHA	Atual Rua 42 do Loteamento Jacinta Andrade, com início na Rua 02 e término na marginal existente.	Santa Maria da Codipi	Norte
RUA VEREADOR ABIZAIL LEÔNCIO	Atual Rua 18 (cód. 06033) do Residencial Sigefredo Pacheco 1, com início na Rua do Contorno Rodoviário Norte e término na Rua 43 deste Residencial.	Vale do Gavião	Leste
RUA VEREADOR VALDINAR PEREIRA	Atual Rua XX do Loteamento Portal da Esperança, com início na Avenida Dr. Josué Moura Santos e término na Rua VI do mesmo Loteamento.	Aroeiras	Norte
RUA VEREADOR VIEIRA TORANGA	Atual Rua XXI do Loteamento Portal da Esperança, com início na Avenida Dr. Josué Moura Santos e término na rua s/d 3697 (cód. 5697).	Aroeiras	Norte
RUA WALTER TOLENTINO LOPES GALVÃO	Logradouro Público com início na Rua Clara e término na Av. Brasil.	Vale do Gavião	Leste
AVENIDA DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	Atual Avenida 10 (em toda a sua extensão) do Loteamento Jacinta Andrade, com início na Avenida 01.	Santa Maria da Codipi	Norte

DECRETO Nº 11.430, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 (com suas alterações posteriores), na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com suas alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008), e na Lei Complementar nº 3.527, de 07.06.2006; e em atenção ao Ofício nº 534/2011-GS-SEMA, resolve

EXONERAR

RENATO SOARES PESSOA do cargo de membro (Presidente) da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS I), da Central de Licitações do Município de Teresina, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, tendo este Decreto efeitos a partir de 16.08.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOSÉ FORTES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 11.438, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Cria Comissão Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, para a realização de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Educação Infantil e Ensino Fundamental, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, no Ofício n.º 1.277/2011-GAB/SEMEC e na Portaria n.º 360/2011/GAB/SEMEC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, para a realização de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Integram a referida Comissão Especial:

I - NÍVIA SILVA COELHO – *representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;*

II - KÁTIA LUCIANA NOLÊTO DE ARAÚJO DANTAS – *representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;*

III - MARINALVA VERAS MEDEIROS – *representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;*

IV - RUTHNÉIA VIEIRA LIMA COSTA – *representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;*

V - SAMUEL SOUSA SILVA – *representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;*

VI - GEANE ALVES BARROS - *representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;*

VII - GIOVANNA SARAIVA B. BARBOSA - *representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;*

VIII - GIL NOGUEIRA SANTOS – *representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.*

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão Especial será exercida pela representante da SEMEC NÍVIA SILVA COELHO.

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão Especial a que se refere este Decreto, não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 4º A Comissão Especial funcionará enquanto perdurarem as atividades relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 15 de agosto de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 11.456 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.771.590,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.771.590,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

0802.28.843.0039.0002 -	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	160.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1101.15.451.0030.1064 -	REVITALIZAR POLO DE SAÚDE		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	57.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1203.08.243.0040.2061 -	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.50.41 -	Contribuições	R$	100.000,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	30.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica	R$	250.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
(0208) -	Doações – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
1601.04.122.0040.2085 -	ADMINISTRAÇÃO DA SDU-SUL		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	60.500,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	65.250,00
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	102.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
2101.04.126.0042.1172 -	AMPLIAÇÃO/ MANUT. DA REDE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA PMT		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	43.700,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
2502.10.301.0038.2155 -	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES E DEPENDENTES		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	840.000,00
(0209) -	Fundo de Assistência ao Servidor		
2502.10.302.0038.2156 -	PLANO ESPECIAL DE SAÚDE - PLANTE		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	43.140,00
(0209) -	Fundo de Assistência ao Servidor		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de: No Código (1203) Superávit Financeiro na fonte 0208- Doações – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (R$ 400.000,00) e de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0802.28.846.0039.0004 -	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91 -	Sentenças Judiciais	R$	160.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1101.11.334.0040.2037 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMDEC		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	27.000,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	30.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
1601.15.451.0003.1107 -	IMPLANTAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	20.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
1601.15.451.0003.1109 -	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	20.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
1601.15.452.0005.2082 -	MERCADOS E FEIRAS LIVRES		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	8.250,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	29.250,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
1601.04.122.0040.2085 -	ADMINISTRAÇÃO DA SDU-SUL		
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	R$	65.000,00
3.1.90.96 -	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$	71.500,00
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	2.750,00
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.400,00
3.3.90.35 -	Serviços de Consultoria	R$	7.600,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
2401.11.334.0040.2150 -	ADMINISTRAÇÃO DA FWF		
3.3.91.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica -Intra- Orçamentária	R$	43.700,00
(0100) -	Recursos Ordinários- Tesouro		
2502.10.302.0038.2156 -	PLANO ESPECIAL DE SAÚDE - PLANTE		
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	843.140,00
(0209) -	Fundo de Assistência ao Servidor		
2502.10.122.0040.2159 -	ADMINISTRAÇÃO DO FAS		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	30.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$	10.000,00
(0209) -	Fundo de Assistência ao Servidor		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 30 de agosto de 2011

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 11.464, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

Suspende os efeitos do Decreto nº 11.454, de 26 de agosto de 2011, que reajustou a tarifa dos transportes coletivos urbanos do Município de Teresina, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XVIII e XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base no Decreto nº 11.454, de 26.08.2011,

CONSIDERANDO que, através do Decreto nº 11.454, de 26.08.2011, foi reajustada a tarifa dos transportes coletivos urbanos do Município de Teresina, tendo por base as informações constantes da planilha de custo do mês de maio/2011, atestada pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, constante do Processo nº 077-1816/2011;

CONSIDERANDO que a planilha atual, constante do referido processo, definiu a tarifa para o valor de R$ 2,1444;

CONSIDERANDO que a planilha apresentada pelo SETUT definia a tarifa para o valor de R$ 2,1784;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo, na busca de não majorar tanto o valor da tarifa, decidiu aplicar um valor bem abaixo do apresentado pelo SETUT e pela avaliação da STRANS, fixando a tarifa em R$ 2,10;

CONSIDERANDO que, antes mesmo da fixação da nova tarifa, que começou a vigorar em 27.08.2011, o Chefe do Poder Executivo municipal já havia assinado o Decreto nº 11.367, de 15.07.2011, criando uma Comissão Especial para realizar auditoria técnica, operacional, econômica e financeira nas empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Teresina, de acordo com a Lei Municipal nº 3.946, de 16.12.2009, composta de representantes dos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral do Município - PGM; Secretaria Municipal de Finanças - SEMF; Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - STRANS; Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV; Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de *Teresina* - SETUT; Conselho Municipal de Transportes Cole-

tivos do Município de Teresina - CMTP; e um representante (Economista - integrante do Fórum Estadual em Defesa do Transporte Público) indicado pelo Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, em especial, a preservação da segurança e do bem estar da população teresinense; e

CONSIDERANDO, por fim, que a medida a seguir tomada, não representa revogação, mas, simplesmente, uma suspensão, por prazo determinado, dos efeitos do Decreto nº 11.454, de 26.08.2011, para que a referida Comissão Especial da Prefeitura de Teresina possa analisar a atual planilha de custos e apresentar o seu relatório,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, por 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, os efeitos do Decreto nº 11.454, de 26 de agosto de 2011, que reajustou a tarifa dos transportes coletivos urbanos do Município de Teresina, aplicando-se a tarifa de R$ 1,90 (inteira) e R$ 0,95 (meia) durante a vigência deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 03.09.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de setembro de 2011.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 11.467 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.290.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.023, de 15 de julho de 2010 e 4.076 de 23 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.290.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), para ocorrer com a despesa abaixo discriminada:

1601.17.512.0004.2208 -	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	1.290.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		

Art. 2° A despesa relacionada no artigo anterior será coberta com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

1601.16.482.0002.1100 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	975.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
1601.17.512.0003.1105 -	CONSTRUÇAO/AMPLIAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	130.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
1601.17.512.0002.5028 -	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS - OP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	35.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
1601.17.512.0003.5078 -	CONSTRUÇAO DE GALERIA - OP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	70.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
1601.15.451.0003.5082 -	IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE OP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	50.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
1601.15.451.0003.5083 -	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS - OP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	30.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 02 de setembro de 2011

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Executivo de Governo
JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
VANESSA MACHADO NEIVA
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA N° 761/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 067/2011 – DP, da PRODATER, resolve NOMEAR ALISON TAVARES VIEIRA para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Análise), Símbolo DAM-2, da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.06.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PATRICK ZVEITER SILVEIRA Presidente da Empresa Teresinense de Processamento de Dados

PORTARIA N° 786/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.08.2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LEILA SOARES BATISTA SANTANA	Administrador (Unidade de Saúde da Família Dr. Felipe Eulálio de Pádua)	DAM-4
JOÃO ANTONIO DE SOUSA FILHO	Chefe do SAME (Unidade de Saúde da Família Dr. Felipe Eulálio de Pádua)	DAM-4
DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA	Secretário (Unidade de Saúde da Família Dr. Felipe Eulálio de Pádua)	DAM-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 787/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 1128/2011/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos retroativos a 12.07.2011, os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PAULO RAIMUNDO MACHADO VALE Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 787/2011, DE 9 DE AGOSTO DE 2011.

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE ENSINO CMEI/ESCOLA	CATEGORIA	SÍMBOLO DAM
1.	MARIA VILMA LIMA DOS SANTOS ARAÚJO	043767	Pe.Ângelo Imperialli	Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas	03
2.	SIMONE TARCIANA MACEDO OLIVEIRA	043236	Moaci Madeira Campos	Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas	03
3.	KALYNE CAVALCANTE E SILVA	043534	Planalto Iringa	Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas	03
4.	KELLY CRISTINA SOARES FERREIRA	039002	Oscar Olímpio Cavalcante	Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas	03

PORTARIA Nº 788/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e considerando a necessidade de implantação do projeto de expansão da rede extra-hospitalar de atenção psicossocial de Teresina, bem como decisão judicial que impõe à FMS a obrigação de construir Centros de Atenção Psicossocial, em Teresina, na quantidade e em níveis de atendimento exigidos pela realidade epidemiológica do Município, resolve DESIGNAR ANA MARIA GALIZA ALVES para o exercício das funções de Direção Administrativa do CAPS II–SUL/FMS, em caráter temporário, até a formalização da estrutura de cargos comissionados da referida Unidade de Saúde, com remuneração equivalente a DAM-2, da Fundação Munici-

pal de Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.08.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 789/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21.07.1992, art. 107 e seus parágrafos, e na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, art. 29, inciso V; e tendo em vista o que consta do Processo nº 044.0561/2009, e com base no Parecer nº 473/2010, da Procuradoria-Geral do Município de Teresina – PGM, resolve convalidar o afastamento, por um turno (20 horas/aula), da servidora pública municipal FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "I", matrícula nº 10953-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, regime 40 horas, a fim de continuar frequentando as aulas do Curso de Mestrado em Educação na Universidade Federal do Piauí – UFPI, no período de 01.08.2008 a 31.12.2009. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de agosto de 2011. ELAMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 790/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008), e, ainda, tendo em vista o que consta do Ofício nº 635/2011, da FWF, resolve EXONERAR, os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, da Fundação Wall Ferraz-FWF, com as respectivas gratificações, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.08.2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANGÈ DI PAOLA DIAS ILIMA	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
JOSILENE DA SILVA NERES	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES AGUIAR Presidente da Fundação Wall Ferraz

PORTARIA Nº 791/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 634/2011, da FWF, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Wall Ferraz-FWF, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.08.2011:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SAMANTA JALES CUNHA BRANDÃO	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
AMANDA NERES GOMES VIEIRA	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES AGUIAR Presidente da Fundação Wall Ferraz

PORTARIA N° 792/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, resolve EXONERAR MARIA FRANCISCA MACEDO do cargo de Administrador (Centro de Saúde do Soinho), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA N° 793/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008, resolve NOMEAR FERNANDA CASTELO BRANCO para exercer o cargo de Administrador (Centro de Saúde do Soinho), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 794/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o disposto no art. 107 e seus parágrafos, da Lei nº 2.138, de 21.07.1992, bem como no art. 29, inciso V, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001; e tendo em vista o que consta do Processo nº 044-7253/2010, de 26.08.2010, resolve autorizar a renovação do afastamento, até 31.12.2010, um turno de (20 horas/aulas), a servidora pública municipal LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS SOARES, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe "A", Nível "III", matrícula nº 09816-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, regime 40 horas, a fim de frequentar regulamente as aulas do Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal do Piauí, no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.01.2010. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 795/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 717/2011-GAB-STRANS, resolve NOMEAR LÍVIO XAVIER VASCONCELOS ARAÚJO para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Divulgação), Símbolo DAM-2, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, tendo esta Portaria efeitos Retroativos a 10.08.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 796/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 597/2011-GAB, da SEMDEC, resolve EXONERAR LUCIANA ALVES DA SILVA do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo ALEXANDRE MAGALHÃES PINHEIRO Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 797/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 597/2011-GAB, da SEMDEC, resolve NOMEAR LUARA RIBEIRO ANDRADE LESSA para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo ALEXANDRE MAGALHÃES PINHEIRO Secre-

tário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PORTARIA N° 798/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 804/2011-GAB/SDU-Centro/Norte, resolve EXONERAR JOSÉ RENATO TEIXEIRA BULAMAQUI do cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Centro/Norte, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.08.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ RIBAMAR BASTOS Superintendente da SDU Centro/Norte

PORTARIA N° 799/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24.12.2008; e em atenção ao Ofício nº 804/2011-GAB/SDU-Centro/Norte, resolve NOMEAR SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA LEITE para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Centro/Norte, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.08.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ RIBAMAR BASTOS Superintendente da SDU Centro/Norte

PORTARIA Nº 800/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 684/2011-GS-SEMA, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, nos Seguimentos Administrativos, Planejamento e Gestão, Infra-Estrutura e Pesquisa, Saúde-Social e Artístico Cultural, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior, resolve CONCEDER a promoção, aos servidores públicos municipais, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos no arts. 16 a 20, da Lei nº 3.746, de 04.04.2008, com alterações posteriores, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do seu Anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 800/2011, de 12.08.2011

MATRIC	NOMES	DESC DO CARGO	REF.	DATA
2727	ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	C2	02/06/2011
110	MARCIA FRANCISCA M S MOURA BATISTA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	C4	23/08/2010
2551	ERISVALDO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	C2	05/04/2011
2279	EMILIA MARIA BORGES SILVA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	C3	17/06/2011
2984	FABIANA ARAUJO E SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	C2	23/12/2010
175	CONSTANTINO ALVES DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL INFRA-ESTRUTURA	C2	05/08/2010
2926	LOURIVAL ALVES DE ONETO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	C2	19/08/2010
5132	RICARDO COELHO PEREIRA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	A6	10/07/2010
1626	JORGE DE BRITO FONTENELE	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	C6	16/09/2010
67	MARCOS ANTONIO C BRANCO BRANDÃO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	C6	01/08/2010
2026	ANTONIO IRENE FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	C6	28/03/2011
1322	IVONETE LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	C3	08/04/2011
692	CONCEIÇÃO DE MARIA DES FEIJÃO	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	C2	13/06/2011
113	JOANA LOPES DE MELO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	C4	12/04/2011

PORTARIA Nº 801/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve EXONERAR ANTONIO QUINTO DA COSTA NETO do cargo de Chefe de Serviços Gerais (Manutenção do Setor de Transportes), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 802/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve EXONERAR ÁLVARO ANTONIO PEREIRA BARROS do cargo de Chefe de Núcleo (Núcleo de Transportes), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 803/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve NOMEAR ANTONIO QUINTO DA COSTA NETO para exercer o cargo de Chefe de Núcleo (Núcleo de Transportes), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 804/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar Municipal nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 3.835, de 24.12.2008, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humano-SEMA, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.08.2011:

NOME	*CARGO*	*SÍMBOLO*
CLOVIS PEREIRA DA SILVA	Secretário de Gabinete	DAM-3
JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	Assistente de Apoio ao Gabinete	DAM-3
CLÉSIA GOMES DA SILVA	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
EUZELYS ALES DOS SANTOS	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4
NILCELIA ERICA R. DOS SANTOS RIBEIRO	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 805/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV; com base na Lei Municipal nº 2.138/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o art. 45; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.3679/2011, de 01.08.2011, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal MARISTELLA DE OLIVEIRA MACHADO ARAÚJO do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível "V", matrícula nº 046024, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 01.08.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 806/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 042.4067/2011, de 18.08.2011, contendo à fl. 02, expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância de cargo, RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Professor da SEMEC, ocupado por LUCINETE MARIA DA SILVA – Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "II", matrícula nº 006275, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC –, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 17.08.2011. Gabinete do Prefeito Municipal

de Teresina (PI), em 18 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 813/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 042.3837/2011, de 09.08.2011, contendo à fl. 02, expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância de cargo, RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Professor da SEMEC, ocupado por CYNARA OSÓRIO DOS SANTOS NASCIMENTO – Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível "I", matrícula nº 12351-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC –, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 09.08.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 814/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV; com base na Lei Municipal nº 2.138/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o art. 45; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.3924/2011, de 11.08.2011, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal KATIÚSCYA ALBUQUERQUE DE MOURA MARQUES do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe "C", Nível "V", matrícula nº 046103, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 11.08.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 817/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.2036/2011, de 10.06.2011, em especial o Parecer nº 1084/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 23/28, as informações constantes às fls. 21/22, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 30, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 07.06.2011, de ANTONIO QUIRINO DA ROCHA – servidor público municipal, exercente do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Motorista, referência "B6", matrícula nº 007600, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro Norte – SDU/Centro-Norte – conceder pensão a IRENE LÚCIO DA ROCHA, cônjuge, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I, e o art. 105, inciso I, do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041.2036/2011

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE

DEPENDENTE/PENSIONISTA: IRENE LÚCIO DA ROCHA
CATEGORIA: Cônjuge RG: 170.285 SSP-PI CPF: 079.423.973-00

SEGURADO (A) FALECIDO (A): ANTONIO QUIRINO DA ROCHA
CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo MATRÍCULA: 007600
ESPECIALIDADE: Motorista REFERÊNCIA: "B6
CATEGORIA: Ativo, até 07.06.2011 LOTAÇÃO: SDU/CENTRO-NORTE

***** ***** ***** ***** ***** ***** ****

Ultima Remuneração do Servidor

Vencimento	R$ 769,06
Gratificação Especial	R$ 192,34
Produtividade Operacional	R$ 130,00
Total da Remuneração	R$ 1.091,40

-------- *JUNHO/2011* --------
(proporcional à data do óbito)

(oitocentos e setenta e três reais e doze centavos)

TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 873,12

------ *JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2011* ------
(um mil noventa e um reais e quarenta centavos)

TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 1.091,40

Teresina, 23 de agosto de 2011.
ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 818/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.2017/2011, de 10.06.2011, em especial o Parecer nº 1085/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 28/32, as informações constantes às fls. 26/27 e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 34, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 24.05.2011, de MANOEL DA CRUZ SILVA – servidor público municipal, exercente do cargo de Auxiliar Operacional de InfraEstrutura, especialidade Trabalhador, referência "B6", matrícula nº 007837 –, conceder pensão a EVA DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA SILVA E DANIEL DOS SANTOS SILVA, cônjuge e filho, respectivamente, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inc. I e o art. 105, inc. I, do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041.2017/2011

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE

DEPENDENTE/PENSIONISTA: EVA DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA SILVA
CATEGORIA: Cônjuge RG: 1.539.893 - SSP-PI CPF: 817.964.983-00

DEPENDENTE/PENSIONISTA: DANIEL DOS SANTOS SILVA
CATEGORIA: Filho RG: 3.352.995 – SSP-PI CPF: 054.952.183-61

SEGURADO(A) FALECIDO(A): MANOEL DA CRUZ SILVA
CARGO: Auxiliar Operacional de Infra-Estrutura MATRÍCULA: 007837
ESPECIALIDADE: Trabalhador REFERÊNCIA: "B6"
CATEGORIA: Ativo, até 24.05.2011 LOTAÇÃO: SDU/CENTRO-NORTE

***** ***** ***** ***** ***** ***** ****

Ultima Remuneração do Servidor

Vencimentos	R$ 769,06

-------- *MAIO/2011* --------
(proporcional à data do óbito)

(cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)

TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 198,46

-------- *JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2011* --------
(setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos)

TOTAL A PAGAR (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004	R$ 769,06

Teresina, 23 de agosto de 2011.
ELMANO FERRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina
PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 819/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.1880/2011, de 07.06.2011, em especial o Parecer nº 1083/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 42/46, as informações constantes à fls. 17/31, os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 51, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 16.05.2008, de EDUARDO JUAREZ E SILVA LEITÃO – ex-servidor público municipal, ocupante do cargo de Procurador do Município, especialidade Procurador, nível "07", matrícula 03723-2 –, conceder pensão a MARIA ZILDA DA SILVA, companheira, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inc. I, e art. 105, inc. II, todos do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do requerimento administrativo, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo nº 041.1880/2011

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE

DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARIA ZILDA DA SILVA
CATEGORIA: Companheira RG: 1.711.632- SSP-PI CPF: 787.882.773-72

SEGURADO(A) FALECIDO(A): EDUARDO JUAREZ E SILVA LEITÃO
CARGO: Procurador do Município MATRÍCULA: 03723-2
ESPECIALIDADE: Procurador NÍVEL: "07"
LOTAÇÃO: PGM CATEGORIA: Ativo, até 16.05.2008

***** ***** ***** ***** ***** ***** *****

Remuneração do Cargo Efetivo
(Valores Atualizados)

Vencimentos	R$ 5.647,86
Gratificação de Produtividade Operacional	R$ 7.906,53
Vantagem Pessoal	R$ 2.510,05
TOTAL	R$ 16.064,10

-------- *JUNHO2011* --------
(proporcional a data do requerimento administrativo)
Limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (R$ 3.689,66)
acrescido de 70% da parcela excedente a este limite

(nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) ..... R$ 9.881,41
------- JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2011 -------
Limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (R$ 3.691,74)
acrescido de 70% da parcela excedente a este limite
(doze mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004) ..... R$ 12.352,39
Teresina, 23 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 823/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.912/2011, de 23.03.2011, em especial o Parecer nº 789/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 39/44, e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, às fls. 48/49, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 075/2011, e conceder pensão a MARCOS KAUÊ CARDOSO DE SOUSA, na condição de filho, por motivo do falecimento, em 14.05.2010, de MARIA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA – pertencente ao quadro de inativos do IPMT, aposentada no cargo de Professor Primeiro Ciclo, especialidade Professor Classe Auxiliar, nível "C1", matrícula nº 01509-3 –, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inciso I e o art. 105, I, do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo n° 041.912/2011	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARCOS KAUÊ CARDOSO DE SOUSA CATEGORIA: Filho RG:----- CPF-----	
SEGURADO (A) FALECIDO (A): MARIA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA CARGO: Professor de Primeiro Ciclo MATRÍCULA: 01509-3 ESPECIALIDADE: Professor Classe Auxiliar NÍVEL: "C1" LOTAÇÃO: Inativo – IPMT CATEGORIA: Inativo	
***** ***** ***** ***** ***** ***** *****	
Última remuneração/proventos da servidora	
Proventos (Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 1.618,14
Gratificação de Incentivo à Docência	R$ 381,02
TOTAL	R$ 1.999,16
------ MAIO/2010 ------- *(Proporcional à data do óbito)*	
(um mil cento e sessenta reais e oitenta centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 1.160,80
------- JUNHO/2010 a ABRIL/2011 -------	
(um mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 1.999,16
------ MAIO a JULHO/2011 ------ **aplicação do reajuste de 7%, nos termos da Lei Municipal nº 4.123, de 26.05.2011* *(dois mil cento e trinta e nove reais e onze centavos)*	
TOTAL DOS PROVENTOS	R$ 2.139,11
TOTAL APAGAR	R$ 2.139,11
Teresina, 23 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA Nº 827/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; com base no art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 042.4134/2011, de 22.08.2011, contendo à fl. 02, expressa solicitação, por parte da servidora requerente, de declaração de vacância do cargo, RESOLVE declarar vago o cargo efetivo de Pedagogo da SEMEC, ocupado por ERIDAN PIRES CONDE ROCHA – Pedagogo, Classe "C", Nível "II", matrícula nº 006268, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC –, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 22.08.2011. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 830/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011; e tendo em vista o que consta do Processo nº 045.14.720/2010, de 22.11.2010, resolve APOSENTAR CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior Administrativo, especialidade Advogado, referência "C4", matrícula nº 026211, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Fundação Municipal de Saúde - FMS, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com os proventos integrais no valor de R$ 4.817,14 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e quatorze centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Proc. n° 045.14.720/2010	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA MATRÍCULA: 026211 CARGO: Técnico de Nível Superior Administrativo REFERÊNCIA: "C4" ESPECIALIDADE: Advogado LOTAÇÃO: FMS	
***** ***** ***** ***** ***** *****	
Vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011	R$ 4.464,89
Gratificação de Nível Superior, nos termos do art. 58, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.123/2011	R$ 352,25
PROVENTOS A RECEBER	R$ 4.817,14
Teresina, 24 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA N° 831/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138, de 21.07.1992; tendo em vista o que consta do Processo n° 041.2047/2011, de 10.06.2011, em especial o Parecer nº 1049/2011, da Assessoria Jurídica do IPMT, às fls. 23/29, as informações constantes às fls. 21/22 e os cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, à fl. 33, RESOLVE, por motivo do falecimento, em 08.06.2011, de JEAN PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS – servidor público municipal, exercente do cargo de Professor de Segundo Ciclo, especialidade Professor Classe "B", nível "III", matrícula nº 005011, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC –, conceder pensão a MARIA DE LOURDES DE LIMA SANTOS E JEAN PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS JÚNIOR, cônjuge e filho, respectivamente, nos termos do art. 21, da Lei Municipal nº 2.969/2001, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.415/2005, c/c o art. 16, inc. I e o art. 105, inc. I, do Decreto Federal nº 3.048/1999, devendo o referido benefício ser concedido a partir da data do óbito, cabíveis as devidas compensações financeiras se houver. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 24 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina CARLOS ALVES DE ARAÚJO FILHO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	
Processo nº 041.2047/2011	
DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PENSÃO MENSAL POR MORTE	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: MARIA DE LOURDES DE LIMA SANTOS CATEGORIA: Cônjuge RG: 406.280 - SSP-PI CPF: 373.740.013-04	
DEPENDENTE/PENSIONISTA: JEAN PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS JÚNIOR CATEGORIA: Filho RG: 3.567.523 – SSP-PI CPF: -----------	
SEGURADO(A) FALECIDO(A): JEAN PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS CARGO: Professor de Segundo Ciclo MATRÍCULA: 005011 ESPECIALIDADE: Professor Classe "B" NÍVEL: "III" CATEGORIA: Ativo, até 08.06.2011 LOTAÇÃO: SEMEC	
***** ***** ***** ***** ***** ***** ****	
Última Remuneração do Servidor	
Vencimentos	R$ 2.099,78
Gratificação de Incentivo a Docência	R$ 494,44
Gratificação de Titulação	R$ 157,48
Total da Remuneração	R$ 2.751,70
------- JUNHO/2011 ------- *(proporcional à data do óbito)*	
(dois mil cento e nove reais e sessenta e três centavos)	
TOTAL DOS PROVENTOS (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004)	R$ 2.109,63
------ JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2011 -------	
(dois mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)	
TOTAL APAGAR (nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/2004	R$ 2.751,70
Teresina, 24 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo	

PORTARIA N° 835/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei

Orgânica do Município; tendo em vista o que consta do Processo nº 042.3127/2011 de 28.06.2011; e considerando o que prescreve o § 1º, do art. 20, c/c o § 2º, do art. 22, ambos da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de TÉRCIO DE OLIVEIRA SILVA – para exercer o cargo de Assistente Técnico de Infraestrutura, especialidade Técnico em Edificações, referência A1 – constante da Portaria nº 185/2011, de 21.02.2011, aprovado no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, através do Edital nº 01/2009, publicado no DOM nº 1.264, de 27.02.2009, com resultado final homologado pela Portaria nº 879/2009, de 08.06.2009, e publicada no DOM nº 1.280, de 12.06.2009, para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 837/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 710/2011-GS-SEMA, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, nos Seguimentos Administrativos, Planejamento e Gestão, Infra-Estrutura e Pesquisa, Saúde-Social e Artístico Cultural, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior, resolve CONCEDER a promoção, aos servidores públicos municipais, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos nos arts. 16 a 20, da Lei nº 3.746, de 04.04.2008, com alterações posteriores, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do seu Anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 837/2011, de 30.08.2011				
MATRÍC.	NOMES	DESC DO CARGO	DATA	REF.
154	ANTONIA MARIA DE SENA BRASIL	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/04/2011	C3
178	MARIA TERSA DE JESUS CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/03/2011	C3
4952	ANGELA MARIA ALVES DE LIMA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	27/03/2011	A6
1322	IVONETE LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10/04/2011	C3
1707	JOSE DE RIBAMAR MORAES DA PAZ	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03/05/2011	C6
84	JOSE MESSIAS CARDOSO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/03/2011	C6
3587	CARLOTA AMALIA MOREIRA SOARES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08/03/2011	C2

PORTARIA Nº 838/2011 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 717/2011-GS-SEMA, e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Municipais nºs 3.746/2008 e 3.748/2008, que instituíram os Planos de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, nos Seguimentos Administrativos, Planejamento e Gestão, Infra-Estrutura e Pesquisa, Saúde-Social e Artístico Cultural, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior; e Auditor-Fiscal da Receita Municipal, resolve CONCEDER a progressão, aos servidores públicos municipais, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008; e nos arts. 17 a 20, da Lei Complementar Municipal nº 3.748/2008, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes no Anexo desta Portaria. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES Secretário Municipal de Governo JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DA PORTARIA Nº 838/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011				
NOMES	MATRIC.	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA	REF.
AURENICE BONFIM DE OLIVEIRA	1206	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/06/2011	C1
MARIA JULIA FONTES ALVES	1433	AUX OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	10/08/2010	C5
CARLOS VANDES ALVES JUNIOR	6920	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	19/09/2011	A2
CELSO RODRIGUES VIEIRA	6925	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	19/09/2011	A2
CLAYSON COELHO AGUIAR	6928	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	16/09/2011	A2
HUGO PORTELA COSTA SANTOS	6924	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	16/09/2011	A2
JOSÉ GONÇALVES LIMA NETO	6922	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	16/09/2008	A2
MICHELINE MONTE DE CARVALHO	6927	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	16/09/2011	A2
RICARDO TEIXEIRA DE CAVALHO JUNIOR	6921	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	16/09/2011	A2
TIAGO CAVALCANTI ALVES	6916	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	08/09/2011	A2
VICTOR EMANNUEL MACHADO	6923	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	16/09/2011	A2
FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA	3569	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	18/12/2010	B4
NEIDE MARIA VIANA DE SOUSA	3963	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	09/08/2010	B3
BENEDITO ALVES DE CARVALHO	256	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	01/09/2010	C3
CASSANDRA SOUSA SILVEIRA TOMAZ	4964	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	08/05/2010	A5
NOEMI ROCHA MONTEIRO DA SILVA	4966	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	08/05/2010	A5
FABIO DE JESUS LIMA GOMES	4965	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	08/05/2010	A5
FRANCISCO EMIDIO FREITAS CARLOS	4971	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	20/05/2010	A5
OCILIA NUBIA NOGUEIRA MARQUES	4967	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	08/05/2010	A5
REJANE MARCELI DA COSTA SOUSA	4968	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	08/05/2010	A5
WILLIAN GOMES DE FREITAS	4969	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	08/05/2010	A5
SILVANA MARIA FERREIRA LEAL	2775	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	01/12/2010	B6

RETIFICAÇÃO (Decreto nº 11.370, de 15 de julho de 2011) Em atenção ao Ofício nº 1201/2011/GAB/SEMEC, ao Decreto nº 11.370, de 15.07.2011, referente à nomeação de DALTON ARAÚJO DE SAMPAIO para exercer o cargo de membro (Técnico de Nível Superior I), da Comissão Técnica Especial de Assessoria ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, no Município de Teresina, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, no tocante especificamente à data dos efeitos do referido Decreto, onde se lê: "... da Comissão Técnica Especial de Assessoria ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, no Município de Teresina, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC." leia-se: "... da Comissão Técnica Especial de Assessoria ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, no Município de Teresina, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo este Decreto efeitos retroativos a 06.07.2011." Teresina (PI), 19 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina

RETIFICAÇÕES (Portaria nº 760/2011, de 2 de agosto de 2011) Em atenção à Portaria nº 760/2011, de 02.08.2011, referente à exoneração do pessoal mencionado na referida portaria, de cargos da Fundação Municipal de Saúde, no tocante especificamente aos nomes dos cargos e aos símbolos DAM indicados na referida Portaria,

onde se lê:		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
OSCAR BRIOZO DO NASCIMENTO FILHO	Chefe de Núcleo (Núcleo de Setor Pessoal na Unidade de Saúde Ozeas Sampaio)	DAM-2
MARCELO NAPOLEÃO ANDRADE	Chefe de Núcleo (Núcleo Financeiro na Unidade de Saúde Ozeas Sampaio)	DAM-2
leia-se:		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
OSCAR BRIOZO DO NASCIMENTO FILHO	Chefe do Serviço de Pessoal (Unidade de Saúde Ozeas Sampaio)	DAM-4
MARCELO NAPOLEÃO ANDRADE	Chefe do Setor Financeiro (Unidade de Saúde Ozeas Sampaio)	DAM-4

(Portaria nº 763/2011, de 2 de agosto de 2011) Em atenção à Portaria nº 763/2011, de 02.08.2011, referente à nomeação do pessoal mencionado na referida portaria, para exercer cargos na Fundação Municipal de Saúde, no tocante especificamente aos nomes dos cargos e aos símbolos DAM indicados na referida Portaria,

onde se lê:		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
DIEGO ALVES DE CARVALHO	Chefe de Núcleo (Núcleo Financeiro na Unidade de Saúde Ozeas Sampaio)	DAM-2
LILIAN REGO DE CARVALHO	Chefe de Núcleo (Núcleo de Setor Pessoal na Unidade de Saúde Ozeas Sampaio)	DAM-2
leia-se:		
NOME	CARGO	SÍMBOLO
DIEGO ALVES DE CARVALHO	Chefe do Setor Financeiro (Unidade de Saúde Ozeas Sampaio)	DAM-4
LILIAN REGO DE CARVALHO	Chefe do Serviço de Pessoal (Unidade de Saúde Ozeas Sampaio)	DAM-4

Teresina (PI), 17 de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina

TERMO ADITIVO Nº 02/2011 – GAB/PREFEITO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA E, DO OUTRO LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, COMO ABAIXO SE DECLARA. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, com sede administrativa no Palácio da Cidade, na Praça Marechal Deodoro, nº 860, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA, doravante denominada PREFEITURA, e, do outro lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, representativa do Poder Legislativo do Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.521.463/0001-12, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, n° 625, bairro Cabral, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador EDVALDO MARQUES LOPES, doravante denominada CÂMARA – com base na legislação vigente, na Constituição do Estado do Piauí, nos Ofícios nºs 0119/2011 e 0332/2001, ambos da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, e no Processo nº 048-0891/2011-PMT –, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº 001/2011, referente à cessão, entre

as partes, de servidores públicos, na forma que segue: I – OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: retificar e ratificar, por mútuo acordo, o Anexo Único do Convênio nº 001/2011, que entre si celebraram a PREFEITURA e a CÂMARA, para: incluir, com efeitos retroativos a 01.01.2011, como cedida para a Câmara Municipal, a servidora municipal (MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA FREITAS CRISANTO, matrícula nº 024475, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC); excluir, com efeitos a partir de 01.08.2011, da cessão para a Câmara Municipal, a servidora municipal (FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1447 (04049-7), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC). II – DA RETIFICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO: O Convênio nº 001/2011 fica retificado e ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alterados neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos. Teresina (PI), 1º de agosto de 2011. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da Câmara Municipal de Teresina

CONVÊNIO Nº 10/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE TERESINA, COM A INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, COM A FINALIDADE DE COMPARTILHAR A RESPONSABILIDADE PELO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - ZONAS URBANA E RURAL. CAPÍTULO PRIMEIRO – PREÂMBULO E CONSIDERANDOS Por meio deste instrumento, o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio de seu Governador, Sr. WILSON NUNES MARTINS, doravante designado ESTADO, e o MUNICÍPIO DE TERESINA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA, doravante designado MUNICÍPIO, em conjunto designados como Partes, com a interveniência e anuência da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE; Considerando: que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário que atendem ao município de Teresina (zonas urbana e rural) são de titularidade do Município de Teresina e, atualmente, vêm sendo prestados por meio da AGESPISA, na qualidade de concessionária; a necessidade de se assegurar a prestação adequada desses serviços, para as presentes e futuras gerações; a efetiva necessidade de compartilhamento das responsabilidades para que se viabilize a universalização de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário adequado em um prazo razoável, assim como a necessidade de proteção ao meio ambiente; a necessidade de integração das políticas locais e estaduais relacionadas ao saneamento básico; que o estabelecimento de um acordo entre ESTADO e o MUNICÍPIO, tendo como executora a AGESPISA, quanto à prestação dos serviços de abastecimentos de água e esgotamento sanitário visa minimizar os riscos e incertezas geradores de impactos econômico-financeiros indesejados às Partes, à AGESPISA e, principalmente, aos cidadãos-usuários; que a estrutura tarifária e as tarifas estabelecidas devem ser suficientes e necessárias para o equilíbrio econômico-financeiro das operações da AGESPISA no município de Teresina; que o MUNICÍPIO está autorizado pela Lei nº 4.133/11, de 30/06/2011 a celebrar contratos, Convênios ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários, inclusive Convênio de cooperação e contrato de programa, com o ESTADO; este autorizado pela Lei nº 5.717/07 de 26/12/2007. o consenso das Partes de que a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE exerça a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços; a decisão das Partes de que a AGESPISA, com responsabilidade subsidiária do ESTADO, preste os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de que a Partes decidam, conjuntamente, acerca do planejamento e do desenvolvimento de ações necessárias aos serviços; a necessidade de articulação dos serviços de saneamento básico com política de desenvolvimento urbano, de drenagem, de habitação, de combate a pobreza, de proteção ambiental e de saúde; que o ESTADO e o MUNICÍPIO reconhecem a importância de ouvir as considerações e sugestões da AGESPISA nas atividades desempenhadas pelo Comitê Gestor previsto na Cláusula III. Resolvem as partes e o Interveniente Anuente, com fundamento na legislação vigente, celebrar este CONVÊNIO, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes: CAPÍTULO SEGUNDO – OBJETO CLÁUSULA I Por meio deste Convênio, o ESTADO e o MUNICÍPIO acordam implementar ações de forma associada com vista ao oferecimento universal e adequado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Teresina (zonas urbana e rural), nos próximos 20 (vinte) anos, prorrogáveis por igual período, por meio das seguintes medidas: criação de mecanismo de gestão das atividades de planejamento e investimento; atribuição à AGESPISA da exclusividade na prestação dos serviços; definição da ARSETE como responsável pelas funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços. Parágrafo único. As Partes e o Interveniente Anuente, de comum Acordo, definem como metas estratégicas deste Convênio e do Contrato de Programa a ser celebrado: a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Teresina (zonas urbana e rural); a manutenção da universalização de tais serviços até o final do Contrato de Programa; e a melhoria continua da qualidade dos serviços prestados, especialmente de salubridade ambiental, conforme estabelecido no Contrato de Programa. CAPÍTULO TERCEIRO – PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS CLÁUSULA II O ESTADO e o MUNICÍPIO acordam gerir de forma associada às atividades de planejamento e investimento do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Teresina (zonas urbana e rural), especialmente no que tange aos seguintes aspectos: desenvolvimento e criação de processos de planejamento aptos a permitir a articulação e complementaridade entre as atividades e programa previsto nos planos de saneamento básico; deliberação conjunta e periódica quanto aos investimentos a serem realizados diretamente pela AGESPISA em beneficio dos serviços prestados no Município de Teresina (zonas urbana e rural); CLÁUSULA III O Comitê Gestor, que será formado por 3 (três) membros indicados pelo ESTADO e outros 3 (três) pelo MUNICÍPIO, sempre para um mandato de 2 (dois) anos, reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês e terá como atribuições, alem de outras previstas neste Convênio, as seguintes: propor processos de articulação dos planos de saneamento básico, tanto no que se refere a elaboração, quanto no que tange à sua execução; deliberar, anteriormente a cada revisão quadrienal, sobre os investimentos a serem feitos pela AGESPISA no período subseqüente, bem como autorizar modificações no planejamento já aprovado, observando sempre a equação econômico-financeira do serviço cometido à AGESPISA; opinar sobre as políticas estaduais e municipais relacionadas ao saneamento básico, que lhe forem submetidas e desde que interfiram no serviço público a ser prestado no Município de Teresina; elaborar e aprovar seu regimento interno, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da indicação dos membros do Comitê Gestor; a presidência do Comitê Gestor caberá, pela qualidade de poder concedente, a um dos membros indicados pelo Município; e elaborar, aprovar e divulgar relatório anual sobre as ações desempenhadas e sobre a situação do saneamento básico no Município de Teresina (zonas urbana e rural). Parágrafo único. O COMITÊ GESTOR deverá dar total transparência a suas manifestações e deliberações, mediante publicação na imprensa oficial do Estado e do Município, bem como pela divulgação de informação na rede mundial de computadores. CLÁUSULA IV O mandato do presidente do Comitê será de 2 (dois) anos, não sendo admitida a recondução. CLÁUSULA V O Comitê Gestor apenas decidirá pela maioria absoluta de seus membros. Parágrafo Primeiro. Se o Comitê Gestor não alcançar maioria absoluta para decidir sobre investimento, o voto de desempate caberá ao seu Presidente. Parágrafo Segundo. O Presidente do Comitê Gestor, ao exercer a competência de desempate prevista no parágrafo anterior, não poderá comprometer o cronograma de universalização dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no Município (zonas urbana e rural), nem a equação econômico-financeira do serviço cometido à AGESPISA. Parágrafo Terceiro. A AGESPISA terá direito de participar de suas reuniões e de se manifestar sobre as pautas e decisões do Comitê, conforme dispuser o regimento interno, sem direito de voto. CLÁUSULA VI Caberá ao ESTADO ou MUNICÍPIO, conforme solicitação da AGESPISA: declarar bens imóveis de utilidade publica, em caráter de urgência, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, cabendo-lhe, ainda, permitir que a AGESPISA promova as ações administrativas ou judiciais necessárias à efetivação das desapropriações ou servidões, caso não prefiram promover tais ações de modo direto; e estabelecer limitações administrativas e autorizar ocupações temporárias de bens imóveis, com a finalidade de assegurar a realização de serviços e obras, bem como a conservação dos bens vinculados à

prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. CAPÍTULO QUARTO – REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA ARSETE CLÁUSULA VII O ESTADO e o MUNICÍPIO acordam que caberá à ARSETE, com exclusividade, as funções de regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços, incluindo os poderes necessários para: fixar as tarifas e proceder a seu reajuste e revisão, respeitada a equação econômico-financeira do serviço cometido à AGESPISA; exercer plenamente as funções de regulação, controle e fiscalização sobre os serviços; estabelecer cooperação com órgãos ou entidades do Estado ou do Município para o adequado exercício de suas competências; executar, em sua esfera de atribuições, as políticas e normas setoriais; estabelecer normas técnicas, recomendações e/ou procedimentos para a prestação dos serviços; disciplinar os contratos de prestações de serviços entre a AGESPISA e os usuários; padronizar o plano de contas a ser observado pela AGESPISA na escrituração de suas contas; cumprir e fazer cumprir a legislação, outros Convênios e/ou contratos firmados entre as Partes; fixar critérios, indicadores, fórmulas, padrões e parâmetros de qualidade dos serviços e de desempenho da AGESPISA, zelando por sua observância e estimulando a constante melhoria da qualidade, produtividade e eficiência, bem como a preservação e recuperação do meio ambiente; fiscalizar os serviços, sendo garantido o seu acesso aos dados relativos à administração, à contabilidade e aos recursos técnicos, econômicos e financeiros da AGESPISA; aplicar as sanções previstas em contrato, na legislação e nos regulamentos pertinentes; receber, apurar e encaminhar soluções relativas às reclamações dos usuários e da AGESPISA, que serão cientificados das providências tomadas; proteger os interesse e direitos dos usuários e impedir que haja discriminação entre eles, respeitados os direitos do ESTADO, do MUNICÍPIO e da AGESPISA; coibir práticas abusivas que afetem os serviços regulados; comunicar aos órgãos competentes os fatos que possam configurar infração à ordem econômica, ao meio ambiente ou a direitos do consumidor; articular-se, inclusive por meio de comitês conjuntos, com órgãos e entidades competentes em matéria de energia, recursos hídricos, meio ambiente, saúde pública, desenvolvimento urbano, defesa do consumidor e defesa da concorrência, objetivando o intercâmbio eficiente de informações e o melhor desempenho de seus fins; dirimir, no âmbito administrativo, as divergências entre os agentes setoriais, bem como entre estes e os usuários, com o apoio, quando for o caso, de peritos especificamente designados; colaborar com a manutenção e a instituição de sistemas de informação acerca dos serviços de saneamento básico prestados em beneficio do MUNICÍPIO; aplicar as receitas decorrentes da taxa de regulação, controle e fiscalização nas atividades definidas neste Convênio; divulgar anualmente relatório detalhado das atividades realizadas e da situação do Saneamento Básico no Município de Teresina (zonas urbana e rural), indicando os objetivos e resultados alcançados; cumprir e fazer cumprir as diretrizes da legislação nacional, estadual e municipal para o saneamento básico; verificar o cumprimento das metas e dos planos de saneamento por parte da AGESPISA. CLÁUSULA VIII A AGESPISA será remunerada pela cobrança de tarifas e outros preços, bem como, se for o caso, pela obtenção de outras receitas, conforme o Contrato de Programa. CLÁUSULA IX Não haverá, pelo Município de Teresina, subsídio fiscal à tarifa, cabendo à ARSETE fixá-la de modo que assegure o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Contrato de Programa, independentemente de alocação de recursos orçamentários do MUNICÍPIO ou do ESTADO. CLÁUSULA X Na fixação, reajuste e revisão de tarifas praticadas, serão observadas as diretrizes tarifárias definidas pela legislação federal, estadual e municipal, por este Convênio e no Contrato que vier a ser celebrado, tendo por objetivo assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Contrato, como a modicidade tarifária, mediante mecanismo que induzam à eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade, observados os limites do Contrato. CLÁUSULA XI Os agentes da ARSETE estarão autorizados a examinar as instalações integrantes dos serviços e os dados técnicos, econômicos, contábeis e financeiros da AGESPISA, entre outros que entender relevantes para o exercício de suas competências. CLÁUSULA XII Sem prejuízo de outras competências e atribuições da ARSETE, inclusive daquelas citadas na Cláusula VII, as atividades de regulação e de fiscalização serão definidas nos termos do Contrato de Programa. CAPÍTULO QUINTO - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CLÁUSULA XIII O ESTADO e o MUNICÍPIO garantirão à AGESPISA, nos termos do Contrato que vier a ser celebrado entre eles, exclusividade na execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Teresina (zonas urbana e rural). CLÁUSULA XIV O objeto do contrato abrangerá, pelo menos, as seguintes atividades: a) a proteção de mananciais, em articulação com os demais órgãos do ESTADO e do MUNICÍPIO; b) a captação, adução e tratamento de água bruta; c) a adução, reservação e distribuição de água tratada; d) a coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários; e) a adoção de outras ações de saneamento básico e ambiental. CLÁUSULA XV O Contrato a ser celebrado pelo ESTADO e pelo MUNICÍPIO com a AGESPISA deverá prever: a) prazo para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Teresina (zonas urbana e rural); b) a obrigação da AGESPISA em investir o montante dos recursos estabelecidos nos termos do Contrato de Programa a ser firmado, em ações de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Teresina (zonas urbana e rural), sem prejuízo de que os valores sejam revisados para mais ou para menos, com periodicidade não superior a 04 (quatro) anos, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro. c) que a AGESPISA fornecerá, trimestralmente, a composição da receita bruta e das deduções referidas em formato passível de auditoria independente, sendo que eventuais compensações, para mais ou para menos, serão realizadas nos trimestres subseqüentes. CLÁUSULA XVI A AGESPISA implementará todas as Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços a serem fixadas no Contrato, em consonância com os planos de saneamento básico, objetivando a universalização dos serviços, a melhoria de sua qualidade e o desenvolvimento da salubridade ambiental no MUNICÍPIO. CLÁUSULA XVII A AGESPISA será remunerada de acordo com o pagamento, pelos usuários, das tarifas e dos preços públicos oriundos do abastecimento de água e esgotamento sanitário. Parágrafo Primeiro. A estrutura tarifária aplicada será prevista no Contrato de Programa e observará o disposto na Lei Federal n° 11.445/07. Parágrafo Segundo. As tarifas e os preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverão ser suficientes para garantir a universalização do acesso a estes serviços, especialmente para populações e localidades de baixa renda, para as quais haverá tarifa diferenciada. CLÁUSULA XVIII Ficará assegurado às Partes o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do contrato que vier a ser celebrado. Parágrafo Primeiro. A fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro, a receita da AGESPISA oriunda das tarifas e preços cobrados dos usuários deverá ser suficiente, no mínimo, para cobrir os dispêndios pertinentes: as despesas gerais e administrativas, observando modelos de gestão e de gastos responsáveis, conforme padrão a ser definido no contrato; aos encargos tributários diretos; aos custos e às despesas relativos à operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Teresina (zonas urbana e rural), em regime de eficiência; à universalização do acesso ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, especialmente quanto aos investimentos mencionados nas alíneas "b)" e "c)" da Cláusula XV; à taxa de regulação, controle e fiscalização devida à ARSETE; aos subsídios oferecidos, já existentes ou que venham a ser criados, inclusive para populações e localidades de baixa renda; à remuneração do capital próprio e de terceiros empregados pela AGESPISA. Parágrafo Segundo. Sem prejuízo de revisões extraordinárias porventura necessárias, o mecanismo contratual de revisão ordinária de tarifas e dos investimentos deverá observar, dentre outras, as seguintes regras: a revisão será realizada com periodicidade não superior a 04 (quatro) anos; o disposto no parágrafo primeiro desta Cláusula. Parágrafo Terceiro. Sem prejuízo do disposto na Cláusula VIII, o equilíbrio econômico-financeiro será mantido, por meio das seguintes modalidades: revisão de tarifas e preços cobrados dos usuários; prorrogação ou redução do prazo contratual; indenização; combinação das alternativas anteriores; outras formas acordadas pelas PARTES. CAPÍTULO SEXTO - OBRIGAÇÕES DAS PARTES CLÁUSULA XIX Constituirão obrigações do ESTADO: a) disponibilizar recursos institucionais, técnicos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades previstas neste Convênio; b) disponibilizar informações e dados disponíveis acerca do planejamento dos serviços de âmbito MUNICIPAL; c) respeitar o Contrato a ser celebrado com o Município de Teresina e a AGESPISA, o qual será regulado pela ARSETE; d) respeitar a autoridade da ARSETE quanto à regulação e fiscalização do Contrato, observado os termos deste Convênio; e) comunicar à ARSETE e à AGESPISA as reclamações recebidas dos usuários. CLÁUSULA XX Constituirão obrigações do MUNICÍPIO: a) executar, nos termos do CAPÍTULO TERCEIRO

- PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS deste Convênio, as atividades de planejamento e investimento lá indicadas, em estreita colaboração com a ARSETE e a AGESPISA; b) estabelecer as metas exigidas no âmbito do Contrato a ser formalizado com a AGESPISA, com obediência aos planos de saneamento básico, assim como verificar o atendimento das mesmas; c) disponibilizar informações e dados disponíveis acerca do planejamento dos serviços de âmbito municipal; d) promover a necessária coordenação de ações relacionadas ao planejamento dos serviços com aquelas ligadas aos setores de habitação, recursos hídricos, proteção do meio ambiente, de saúde pública e do consumidor; e) respeitar o Contrato a ser celebrado com o ESTADO DO PIAUÍ e AGESPISA, o qual será regulado pela ARSETE; f) respeitar a autoridade da ARSETE quanto à regulação e fiscalização do Contrato, observado os termos deste Convênio; g) comunicar à ARSETE e à AGESPISA as reclamações recebidas dos usuários. CAPÍTULO SÉTIMO - OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS CLÁUSULA XXI São obrigações comuns das Partes e do interveniente anuente: a) empregar seus melhores esforços na consecução dos objetivos deste Convênio; b) obedecer a toda legislação aplicável, bem como a todas as disposições contidas neste Convênio e no Contrato que vier a ser celebrado; c) zelar pela boa qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, estimulando o aumento da sua eficiência, com vistas a atingir a universalização destes serviços; d) desenvolver ações que valorizem o uso racional da água e a conscientização da população sobre a importância de ligação e canalização de esgotos à rede coletora publica, a fim de viabilizar políticas de preservação dos recursos hídricos, da saúde pública e do meio ambiente, inclusive com a imposição de sanção quando prevista; e) manter em seus arquivos todas as informações e documentos relativos às redes, instalações e equipamentos utilizados na prestação dos serviços; f) promover medidas e programas de articulação entre os órgãos reguladores setoriais pertinentes ao saneamento básico e os órgãos que cuidam da habitação, dos recursos hídricos, da proteção do meio ambiente, da saúde pública e do ordenamento urbano; g) desenvolver, debater e aprovar, conjuntamente, plano de ações preventivas e emergenciais para situações de risco à saúde pública decorrentes de contaminação da água ou que comprometam o abastecimento da população; h) dar publicidade às atividades realizadas, mantendo transparência nas informações e assegurando o acompanhamento público das ações decorrentes deste Convênio. CAPÍTULO OITAVO - SOLUÇÃO DAS CONTROVÉRSIAS CLÁUSULA XXII As Partes se comprometem a empreender seus melhores esforços para resolver amigavelmente qualquer disputa ou controvérsia entre as Partes decorrente deste Convênio ou de sua execução. CLÁUSULA XXIII Qualquer disputa ou controvérsia será comunicada, por escrito, por uma das Partes aos representantes legais da outra e à ARSETE, cabendo a esta, em suas prerrogativas de Agência Reguladora fazer a mediação entre as partes visando a resolução da disputa ou controvérsia. CLÁUSULA XXIV Caso se alcance uma solução amigável, a mesma será incorporada a este Convênio, mediante assinatura de termo aditivo. CAPÍTULO NONO - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO DO CONVÊNIO CLÁUSULA XXV O presente Convênio vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período, mediante acordo entre as partes ou, automaticamente, caso haja prorrogação do Contrato de Programa a ser firmado com o Estado do Piauí e a AGESPISA, tendo como agente regulador a ARSETE. CAPÍTULO DÉCIMO - FORO CLÁUSULA XXVI Fica eleito o foro da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Convênio que não puderem ser resolvidas amigavelmente. CAPÍTULO DÉCIMO-PRIMEIRO - DISPOSIÇÕES FINAIS CLÁUSULA XXVII Este Convênio obriga as Partes, o interveniente anuente e seus sucessores a qualquer título. CLÁUSULA XXVIII Os direitos e obrigações decorrentes deste Convênio são personalíssimos, e não admitem transferência a terceiros. CLÁUSULA XXIX As Partes e o interveniente anuente arcarão com suas respectivas responsabilidades, especialmente trabalhistas, fiscais, consumeristas, comerciais ou decorrentes de violação a direitos de terceiros, observadas as disposições ora acordadas, não decorrendo do presente Convênio qualquer responsabilidade de uma Parte por atos, fatos ou situações envolvendo a outra Parte. CLÁUSULA XXX Quaisquer alterações somente serão reconhecidas pelas Partes se formatadas por termo aditivo firmado pelas mesmas. CLÁUSULA XXXI O ESTADO e o MUNICÍPIO se comprometem, no prazo de 30 (trinta) dias da assinatura deste, a indicar, cada um, 3 (três) representantes para compor o Comitê Gestor referido na Cláusula III. Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam. Teresina, 19 de agosto de 2011. WILSON NUNES MARTINS Governador do Estado do Piauí ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA Prefeito de Teresina JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE Diretor Presidente da AGESPISA

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 295 /2011-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 44-3594/2011, datado de 10.06.2011; RESOLVE Cessar, a partir de 06.06.2011, os efeitos da Portaria nº 177/2010-GS-SEMA, de 09 de Setembro de 2010, que concedeu redução de carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, da servidora Patrícia de Jesus Fontenelle Basílio, matrícula n° 006122, cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe "C", Referência "IV", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 05 de Julho de 2011. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 547/2011-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.01, com as alterações da Lei nº 3.951 de 17 de dezembro de 2009, que trata do Plano de Cargos Carreia e Salário do Magistério Municipal, e o que consta no Processo nº 44-2835/2011, datado de 06.05.2011; RESOLVE Conceder o Acesso de Classe, a servidora Ana Paula Assunção de Araújo Moura, matrícula nº 000796, passando da classe auxiliar para a classe "C", nível "I", do cargo de Professor de Primeiro Ciclo. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 06 de Julho de 2011. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N°592/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao MEMO nº 026/2011 CPL Compras e Serviços, resolve DESIGNAR JONAS DE ARAÚJO BRAGA, matrícula nº 00092, para responder pelo cargo de Membro da Comissão de Licitação – Compras e Serviços, Símbolo Especial, na ausência do titular do cargo, OSVALDO DE CARVALHO NEVES, no período de 19.08.2011 a 31.08.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 19.08.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 22 de agosto de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N°593/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao MEMO nº 051/2011 GEMAP/SEMA, resolve DESIGNAR LUIZA CARNEIRO DE DEUS DUARTE, matrícula nº 002709, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão e de Pesquisa de Preço, Símbolo Especial, enquanto durar a licença especial do titular do cargo, JOSÉ BRANDÃO DE SOUSA, no período de 10.08.2011 a 07.11.2011, tendo esta portaria efeitos retroativos a 10.08.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 23 de agosto de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 594/2011-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo n° 44-3858/2011, datado de 27.06.2011; RESOLVE Cessar, a partir de 27.06.2011, a pedido, licença sem vencimento para tratar de interesse particular, à servidora Anita Dias Ribeiro, matrícula n° 003808, cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe-"B", Refe-

rência – "IV", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 24 de Agosto de 2011. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 596 /2011-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000 e com suas alterações posteriores, RESOLVE Art. 1° A autorização de execução de horas suplementares (horas extras) trabalhadas pelo servidor, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal obedecerá ao processo estabelecido nesta Portaria. Art. 2° - No caso de necessidade de execução de horas suplementares (horas extras), o Secretário/Superintendente de cada órgão da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal deverá justificar a situação atípica, decorrente da realização de horário extraordinário, sendo este responsável pelo pagamento correspondente. Art. 3° - A justificativa de horas suplementares (horas extras), cujo pagamento seja em pecúnia, deverá ser protocolada e encaminhada, ao superior hierárquico Secretário Municipal ou Presidente de Autarquia ou Fundação, o qual poderá ratificar, retificar ou negar a solicitação, respeitado o princípio da motivação. Art. 4° - A execução de horas suplementares (horas extras) deverá respeitar o cumprimento do limite máximo de 40(quarenta) horas mensais e 160 (cento e sessenta) horas anuais. Art. 5° Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 25 de agosto de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 597/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício nº 732/2011 – GAB - STRANS, resolve DESIGNAR MARIA REJANE CUNHA MENDES, matrícula n° 010707, para responder pelo cargo de Gerente Executiva de Licenciamento e Concessão, Símbolo Especial, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, enquanto durarem as férias do titular do cargo, CONCEIÇÃO DE MARIA DE ANDRADE SILVA, matrícula n° 010619, no período de 11.08.2011 a 09.09.2011, tendo esta Portaria efeitos retroativos a 15.08.2011. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 26 de agosto de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 598 /2011-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000 e com suas alterações posteriores, no Decreto n° 10.379, de 21 de maio de 2010, e considerando as informações constantes no Oficio 853/2011-GAB SDU CENTRO/NORTE, RESOLVE Art. 1° Autorizar, com ônus para o órgão requisitante, a cessão da servidora ANA KARINE BATISTA DE SOUSA , Matricula n° 18361-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Ref. A1, Especialidade Arquiteta, pertencente ao quadro de servidores da SEMA, para prestar serviços a Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte- SDU Centro/Norte até ulterior deliberação, tendo esta Portaria efeitos retroativos a partir de 10.08.2011. Art. 2° O controle das ocorrências, em arquivo individual, será de responsabilidade do requisitante que deverá encaminhar ao órgão cedente no final da cessão. Art. 3° Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 29 de agosto de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 599 /2011-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 44-1273/2011, datado de 01.03.2011; RESOLVE Cessar, a partir de 07.06.2011, os efeitos da Portaria nº 036/2010-GS-SEMA, de 22 de Março de 2010, que concedeu redução de carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, da servidora Maria Antônia Sousa Santos Silva, matrícula 16376-9, cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe "C", Referência "II", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 26 de Agosto de 2011. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 600/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e em atenção ao Ofício 472/2011- SDR, resolve DESIGNAR IRACELIA LOPES DA SILVA, matrícula 10184, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Hortas, Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR, enquanto durar o afastamento do titular do cargo por motivo de férias, MARCOS ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 10182, no período de 01.09.11 a 30.09.11. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 29 de agosto de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos CLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO LANDIM Superintendente da SDR

PORTARIA Nº 601/2011-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000 e com suas alterações posteriores, no Decreto n° 10.379, de 21 de maio de 2010, e considerando as informações constantes no Processo nº 042.3644/2011, de 26/07/2011, RESOLVE Art. 1° Autorizar, com ônus para o órgão requisitante, a cessão do servidor ANA LÚCIA OLIVEIRA DE ANDRADE, matricula n° 2875, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, Ref. B5, Especialidade Auxiliar de Serviços, pertencente ao quadro de servidores da SEMEC, para prestar serviços a Superintendência de Desenvolvimento Urbano Norte – SDU Norte até ulterior deliberação. Art. 2° O controle das ocorrências, em arquivo individual, será de responsabilidade do requisitante que deverá encaminhar ao órgão cedente no final da cessão. Art. 3° Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 29 de agosto de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 602/2011-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000 e com suas alterações posteriores, no Decreto n° 10.379, de 21 de maio de 2010, e considerando as informações constantes no Oficio 707/2011-GS/SEMTCAS, RESOLVE Art. 1° Autorizar, com ônus para o órgão requisitante, a cessão do servidor OSMANY SALES LEITE, Matricula n°05703-9, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infraestrutura , Ref. C1, Especialidade Trabalhador, pertencente ao quadro de servidores da SDU/CENTRO NORTE, para prestar serviços a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social-SEMTCAS até ulterior deliberação. Art. 2° O controle das ocorrências, em arquivo individual, será de responsabilidade do requisitante que deverá encaminhar ao órgão cedente no final da cessão. Art. 3° Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Teresina (PI), em 29 de agosto de 2011. JOSÉ FORTES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 603/2011-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.01, com as alterações da Lei nº 3.951 de 17 de dezembro de 2009, que trata do Plano de Cargos Carreia e Salário do Magistério Municipal, e o que consta no Processo nº 44-3347/2011, datado de 01.06.2011; RESOLVE Conceder o Acesso de Classe, a servidora Catia Adriana Ramos de Queroz, matrícula nº 00418, passando da classe auxiliar para a classe "B", nível "III", do cargo de Professor de Primeiro Ciclo. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina, 30 de Agosto de 2011. José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2011 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; CONTRATADO: EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPRESSORES, FILTROS E GÁS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT OU JANELEIRO E BEBEDOUROS, TIPO GELÁGUA E PRESSÃO; DATA DA ASSINATURA: 1° DE AGOSTO DE 2011.

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2011 ESPÉCIE: MATERIAL DE CONSUMO; CONTRATADO: EMPRESA VIP NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA – ME; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; OBJETO: COPOS DESCARTAVÉIS DE 180/200ML, PCTE. C/ 100 UNIDADE POLYCOPOS, TOTAL DE 350 UNIDADES; DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2011.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Termo Aditivo nº 002/11 ao Contrato nº 022/2010 Contratante – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Contratada – IBI TUPI PROJETOS E CONSULTORIAS S/S Objeto – Aditamento de prazo, considerando o que dispõe Parágrafo Primeiro, Cláusula V, do Contrato nº 022/2010, bem como a Cláusula Terceira do correspondente Termo Aditivo nº 001/11 Vigência – 90(noventa) dias, a contar de 26/08/2011 Assinam – Pela Contratante: João Alberto Cardoso Monteiro – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Pela Contratada: José Sales Costa Filho – Representante legal

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO Termo de Quitação previsto no item 1.1, "a", Cláusula Segunda do Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2011 – GAB/WLSB Compromissário – Município de Teresina Compromissária – JHL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada, neste ato, por sua procuradora ALPHAVILLE URBANISMO S.A.(AUSA) Objeto – dá plena, geral e irrevogável quitação do valor constante na Cláusula Primeira do Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2011-GAB/WLSB Valor – R$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais), a título de doação da Compromissária em favor do Compromissário, a ser destinado à aquisição, pelo Compromissário, de um imóvel para constituição de unidade de Conservação do grupo de Proteção Integral, da categoria Parque Municipal, a título de compensação ambiental, pela supressão de vegetação em uma área de 60,76ha, de um total de 86,66ha que compõem o Loteamento Alphaville Teresina. Conta bancária criada pelo Compromissário : Denominação - PMT/TAC/COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Banco – Banco do Brasil Agência – 3791-5 Conta Corrente – 8597-9 Assinam – Pelo Compromissário Elmano Férrer de Almeida – Prefeito de Teresina Pela Compromissária: Renata Monteiro de Azevedo Melo – procuradora da ALPHAVILLE URBANISMO S.A.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO N° 01 AO CONVÊNIO N° 001/2011 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Contratada: Fundação Padre Antonio Dante Civiero – FUNACI. Dos Recursos Financeiros: O presente Convênio sofrerá um aumento quantitativo de R$ 3.000,00 (três mil reais) anual, devido ao aumento quantitativo no número de turmas (que agora passarão a ser 03 (três) turmas com 25 alunos cada), conforme plano de trabalho anexado ao presente, que será destinado para aquisição de material didático para aulas práticas nas áreas de Hotelaria e Gastronomia, tais como: material didático pedagógico, alimentação, material de limpeza, combustível e pagamento pessoal dos monitores, objeto do citado convênio. Deste modo, perfaz-se um total anual de R$ 18.264,00 (dezoito mil duzentos e sessenta e quatro reais), com repasse mensal no valor de 1.772,00 (hum mil setecentos e setenta dois reais), a partir da parcela de setembro do corrente ano. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Fonte: 100 – PMT; Projeto/Atividade: 2053 – Gestão do Turismo e Elemento de Despesa: 33.50.41: Contribuição. DA VIGÊNCIA – Na cláusula Quarta do referido convênio onde se lê que a vigência é de 11 (onze) meses, passa-se a ler 12 (doze) meses , vigorando até o dia 03 de fevereiro de 2012. Assinam: PELA CONTRATANTE: Alexandre Magalhães Pinheiro PELA CONTRATADA: Padre Humberto Pietrogrande

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 001/2011 Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Contratada: POTIGUAR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Constitui objeto deste Contrato, o fornecimento de serviços de locação e manutenção de 02 (dois) sanitários químicos para período de 06 (seis) meses e limpeza de fossa séptica com retirada de 03 (três) carradas de resíduos na Ponte Estaiada Mestre João Isidoro França e locação e manutenção de 01 (um) sanitário químico no período de 02 (duas) feiras do evento Cidade Produtiva na antiga Câmara Municipal. Vigência: Este Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, não podendo ser renovado. Valor: O preço total do contrato é de R$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais). Assinam: Pela Contratante: Alexandre Magalhães Pinheiro. Pela Contratada: Luiz Antonio Silva Figueiredo.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECÍFICO DE BEM PÚBLICO N° 002/2011 De um lado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. Do outro lado: KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Objeto: Este Termo tem por objeto a Permissão gratuita de uso de bem público denominado Complexo Turístico Ponte Mestre João Isidoro França (ponte estaiada), em especial a área do estacionamento, localizado na Avenida Raul Lopes, sobre o rio Poty, considerado um dos maiores pontos turísticos do município, para a realização do projeto Feira do Mirante, que consiste na exposição de produtos e produtores no segmento da moda, gastronomia, cultura urbana, artes e serviços, a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano. O referido evento proporcionará diversos benefícios como a movimentação da economia local pelo fluxo turístico, divulgação das diretrizes políticas, econômicas e sociais do setor. Em contrapartida será acrescida a logomarca da PMT nos materiais gráficos e promocionais do evento, encaminhamento de produtores que se encaixam na proposta, participando gratuitamente da feira com produtos inovadores e espaço institucional. Vigência: A presente Permissão será vigente enquanto perdurar o evento (dias 13 e 14 de agsoto do corrente ano). Assinam: Pela Permitente: Alexandre Magalhães Pinheiro. Pela Permissionaria: Robert Pereira da Silva.

Secretaria Municipal da Juventude

EXTRATO/PUBLICAÇÃO – JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-1265/2010 - SEMJUV SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010 – SEMJUV FORNECIMENTO DE LANCHES OBJETO: A Secretária Municipal da Juventude, a Sr.ª Erinalda Feitosa Pereira, no exercício de suas atribuições legais prorroga o contrato com a empresa a empresa C. M. F. SILVA para o fornecimento de lanches pelo prazo de 01 (Hum) ano, para a Secretaria Municipal da Juventude para o período de 01de Julho de 2011 a 01 de Julho de 2012. Data de assinatura do contrato: 01 de Julho de 2011. Outras Informações: Secretaria Municipal da Juventude Publique-se para fins de eficácia (art. 26, Lei nº 8.666/93) Teresina/PI, 02 de Agosto de 2011. Erinalda Feitosa Pereira Secretária Municipal da Juventude

EXTRATO/PUBLICAÇÃO – JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2010 CONVÊNIO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIERO OBJETO: A Secretária Municipal da Juventude, a Srª Erinalda Feitosa Pereira, no exercício de suas atribuições legais renova o convênio com a Fundação Padre Antônio Dante Civieiro a Secretaria Municipal da Juventude para o período de 02 de Agosto de 2011 a 02 de Agosto de 2012. Data de assinatura do contrato: 02 de Julho de Agosto 2011. Outras Informações: Secretaria Municipal da Juventude Publique-se para fins de eficácia (art. 26, Lei nº 8.666/93) Teresina/PI, 02 de Agosto de 2011. Erinalda Feitosa Pereira Secretária Municipal da Juventude

EXTRATO/PUBLICAÇÃO – JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057.221/2011 - SEMJUV

CONTRATO N° 13 / 2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011 – SRP- SEMA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS OBJETO: A Secretária Municipal da Juventude, a Sr.ª Erinalda Feitosa Pereira, no exercício de suas atribuições legais contrata a empresa A. SILVA LIMA - ME para o fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria Municipal da Juventude para o período de 27 de Julho de 2011 a 27 de Julho de 2012. Data de assinatura do contrato: 27 de Julho de 2011. Outras Informações: Secretaria Municipal da Juventude Publique-se para fins de eficácia (art. 26, Lei nº 8.666/93) Teresina/PI, 29 de Julho de 2011. Erinalda Feitosa Pereira Secretária Municipal da Juventude

EXTRATO/PUBLICAÇÃO – JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057.223/2011 - SEMJUV CONTRATO N° 15 / 2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 – SRP- SEMA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA OBJETO: A Secretária Municipal da Juventude, a Sr.ª Erinalda Feitosa Pereira, no exercício de suas atribuições legais contrata a empresa EXÍMIA COM. E SERVIÇOS LTDA - ME para o fornecimento de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal da Juventude para o período de 27 de Julho de 2011 a 27 de Julho de 2012. Data de assinatura do contrato: 27 de Julho de 2011. Outras Informações: Secretaria Municipal da Juventude Publique-se para fins de eficácia (art. 26, Lei nº 8.666/93) Teresina/PI, 29 de Julho de 2011. Erinalda Feitosa Pereira Secretária Municipal da Juventude

EXTRATO/PUBLICAÇÃO – JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057.238/2011 - SEMJUV CONTRATO N° 18 / 2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2010 – SRP – SEMA- 2º RELANÇAMENTO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E DE IMPRESSÃO OBJETO: A Secretária Municipal da Juventude, a Sr.ª Erinalda Feitosa Pereira, no exercício de suas atribuições legais contrata a empresa LOTUS EDITORA LTDA para o fornecimento de material gráfico e de impressão para a Secretaria Municipal da Juventude para o período de 01 de Agosto de 2011 a 01 de Agosto de 2012. Data de assinatura do contrato: 01 de Agosto de 2011. Outras Informações: Secretaria Municipal da Juventude Publique-se para fins de eficácia (art. 26, Lei nº 8.666/93) Teresina/PI, 01 de Agosto de 2011. Erinalda Feitosa Pereira Secretária Municipal da Juventude

EXTRATO/PUBLICAÇÃO – JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057.220/2011 - SEMJUV CONTRATO N° 19 / 2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011 – SRP- SEMA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS OBJETO: A Secretária Municipal da Juventude, a Sr.ª Erinalda Feitosa Pereira, no exercício de suas atribuições legais contrata a empresa I. C. R. VERÇOSA - MEE para o fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria Municipal da Juventude para o período de 27 de Julho de 2011 a 27 de Julho de 2012. Data de assinatura do contrato: 27 de Julho de 2011. Outras Informações: Secretaria Municipal da Juventude Publique-se para fins de eficácia (art. 26, Lei nº 8.666/93) Teresina/PI, 29 de Julho de 2011. Erinalda Feitosa Pereira Secretária Municipal da Juventude

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO TERMO DE AJUSTE SANITARIO - TAS Foi firmado Termo de Ajuste Sanitário – TAS, relativo á Auditoria DENASUS N°2304 com o Ministério da Saúde, neste ato representado, por delegação de competências, através de portaria n° 344 de 22 de Fevereiro de 2010, pelo Secretário de Gestão Estratégica e Participativa, Dr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade, CPF 192.493.303-91 doravante denominado Compromissário e do outro a Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 05.522.917/0001-70 em Teresina-PI, representada pelo Presidente Dr. Pedro Leopoldino Ferreira Filho, CPF 073.219.103-30, doravante denominado Compromitente, atendendo portaria n° 2046 de 03 de Setembro de 2009, que regulamenta o Termo de Ajuste Sanitário –TAS, de acordo com cláusulas acordadas entre as partes. A instituição Compromitente cumpriu todas as etapas do Plano de Trabalho aceito e aprovado pelas partes, com recurso próprio, conforme demonstrativo:

TERMOS	VALOR ACORDADO	VALOR CUMPRIDO	DIFERENÇA	ASSINATURAS
1° TAS	1.272.401,52	1.053.006,56	219.395,02	31/3/2010
2° TAS	219.394,02	227.423,94	8.028,92	18/3/2011

O 2° Termo de Ajuste Sanitário – TAS teve validade de vigência até 30 de Setembro de 2010, tendo a Compromitente finalizado o acordo em Agosto de 2011, demonstrando ao segmento Compromissário a preocupação em cumprir as cláusulas acordadas, disponibilizando à SEAUD/PI todos os documentos comprobatórios, o que vem sanar definitivamente qualquer pendência com relação aos compromissos assumidos ao tempo em que solicita o arquivamento da Auditoria DENASUS N° 2304, cujas cópias legais e documentais foram encaminhadas ao Secretário de gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, ficando os originais arquivados na Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO S/Nº, CELEBRADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2004; REF. PROCESSO Nº 045.07.251/11; LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; LOCADOR: SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 08 (OITO) MESES; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011; ASSINAM PELA LOCATÁRIA: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELO LOCADOR: JAIR ALVES SOARES.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 29 DE JUNHO DE 2006. PROCESSO N.º 045.16.379/10; LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; LOCADORA: RAIMUNDO SABINO NETO; OBJETO: REAJUSTE DO VALOR MENSAL DO ALUGUEL PARA R$ 331,06 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2011; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2010; ASSINAM PELA LOCATÁRIA: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA LOCADORA, RAIMUNDO SABINO NETO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/08; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: PANIFICADORA IDEAL LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES; DATA DE ASSINATURA 19/05/2010; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, EZEQUIEL PEREIRA DE SOUSA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/08; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.700.0548/11; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA; OBJETO: INCLUSÃO DE MAIS UM POSTO DE TRABLAHO DE ZELADOR 44H, COM AMPARO LEGAL NO ART. 65, § 1.º, DA LEI N.º 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 01/08/2011; ASSINAM: PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, JOSÉ BEZERRA VERAS.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 194/08; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045.700.0856/11; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA; OBJETO: ACRÉSCIMO DE MAIS 04 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO DE MAQUEIRO DIURNO; DATA DE ASSINATURA: 04/08/2011; ASSINAM: PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, JOSÉ BEZERRA VERAS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/09; PROCESSO N.º 045.01.721/11; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: NUCLEAR S/C; OBJETO: PRORROGAÇÃO DOPRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, DATA DA ASSINATURA: 15/03/2011; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, LEONARDO ROBERT DE CARVALHO BRAGA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/09; PROCESSO N.º 045.01.722/11; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: UDI 24 HORAS S/C; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL POR MAIS 01 (UM) ANO; DATA DA ASSINATURA: 15/03/2011; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, LEONARDO ROBERT DE CARVALHO BRAGA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/11; PROC. N.º 045.07.301/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: URBITECH – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;

OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUINTA E SÉTIMA DO CONTRATO INICIAL, PRORROGANDO-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS; DATA DE ASSINATURA: 03/08/2011; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E, PELA CONTRATADA, RENÉ PIRES DE ARAÚJO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2011; CONTRATANTES: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E JC CUSTOS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM 28(VINTE E OITO) DIAS, PASSANDO O PRAZO A SER DE 88(OITENTA E OITO) DIAS. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2011; ASSINAM, PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, JÚLIO CÉSAR FERREIRA LIMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/11; REF. PROCESSO N.º 045.06.425/11; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: J C CUSTOS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO INICIAL, COM A CONCESSÃO DE MAIS 20 (VINTE) DIAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS; DATA DA ASSINATURA: 30/05/2011; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, JÚLIO CÉSAR FERREIRA LIMA.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2004. REF. PROCESSO N.º 045.03.568/11; LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; LOCADORA: FRANCISCA ALVES DA SILVA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, BEM COMO A ALTERAÇÃO D O VALOR DO ALUGUEL MENSALPARA R$ 338,80 (TREZENTOS E TRINTA E OITO RAIS E OITENTA CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011; ASSINAM PELA LOCATÁRIA, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA LOCADORA, FRANCISCA ALVES DA SILVA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE; PARTES DO CONVÊNIO: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORA DENOMINADA CONVENENTE E FUNSAPRE, ORA DENOMINADA CONVENIADA; OBJETO: ATUALIZAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA CONVENIADA, POIS QUE ESTA NÃO É MAIS ENTIDADE FILANTRÓPICA, CONFORME PORTARIA Nº 259 DA SAS. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2011; ASSINAM, PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONVENIADA: ANDRÉ LUIZ EIGENHEE DA COSTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REF. PROCESSO N.º 045.06.438/11; CONTRATANTES: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ROZA NUNES CARVALHO DA SILVA; OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL DO ALUGUEL CONFORME ÍNDICE IGP-M(FGV), DE MARÇO DE 2011, PASSANDO O VALOR DO ALUGUEL A SER DE R$ 1.664,25 (UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); DATA DE ASSINATURA: 30/06/2011; ASSINAM, PELA FMS, E PELA CONTRATADA, ROZA NUNES CARVALHO DA SILVA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/10; PROCESSO N.º: 045.502.750/11; PRIMEIRA CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; SEGUNDA CONVENENTE: AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE TERESINA – ASA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO INICIAL POR MAIS 01(UM) ANO; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2011; ASSINAM PELA PRIMEIRA CONVENENTE: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA SEGUNDA CONVENENTE, PE. ANTÔNIO SOARES BATISTA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/11. REF.: PROCESSO N.º 045.500.665/10; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: ESSE-ENE COM. E SERV. LTDA; OBJETO: A LOCAÇÃO DE 04(QUATRO) ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS, SENDO 02(DOIS) DESTINADOS AO C.D.P.E. DR. RAUL BARCELAR E 02(DOIS) DESTINADOS AO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA – HUT, COM REAGENTES E INSUMOS INCLUSOS, CESSÃO DE HARDWARES EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO FORNECIMENTO, SEM ÔNUS PARA A FMS, DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO/AUTOMAÇÃO E GESTÃO LABORATORIAL JÁ EXISTENTE E EM USO NA FMS; VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO INCISO II, ART.57 DA LEI 8.666/93; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/11. REF.: PROCESSO N.º 042-3205/2011 – CPL/OBRAS II/SEMA/PMT; LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 027/11; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: CONSTRURORA LAURITA; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE SEDE DA ANTIGA UNIÃO ARTÍSTICA PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VERMELHA – ZONA SUL, NA CIDADE DE TERESINA – PI; VIGÊNCIA: 255 (DUZENTOS E CINQÜENTA E CINCO) DIAS; VALOR: R$ 284.464,38 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); DATA DE ASSINATURA: 05/08/2011; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELA CONTRATADA, LAURITA MEDEIROS VALLE DE SOUSA.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 006/2011. OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS CASA DE APOIO PARA ADULTOS VIVENDO COM HIV/AIDS. VIGÊNCIA: 01(UM) ANO. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2011. ASSINA PELA FMS: PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO. ASSINA PELA ASSOCIAÇÃO LAR DA ESPERANÇA: MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO FERREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO. REF. PROC. N.º 045.03.100/11; CEDENTE: FMS; CESSIONÁRIA: SDU LESTE; OBJETO: CESSÃO DE USO PARA A CESSIONÁRIA DE UM VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTE, PLACAS LVV-5546, PERTENCENTE À CEDENTE DATA DE ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2011; ASSINAM: PELA FMS, O PRESIDENTE PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO; PELA SDU-LESTE, O SUPERINTENDENTE MARCÍLIO BONA ANDRADE.

Termo de Retificação nº 05 ao Edital nº 01/2011, que rege o Concurso Público exclusivamente destinado à formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde – FMS, do município de Teresina – PI. A Fundação Municipal de Saúde – FMS, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE torna público o Termo de Retificação Nº 05 ao Edital Nº 01/2011 que rege o Concurso Público exclusivamente destinado à formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde – FMS, do município de Teresina – PI, no que concerne ao seguinte: Ficam alteradas as datas constantes do ANEXO I – Cronograma de Execução do Concurso, exclusivamente para os cargos de Agente de Portaria, Auxiliar de Serviços, Motorista e Agente de Endemias, conforme descrito abaixo: A aplicação da Prova Escrita Objetiva para os Cargos de Nível Fundamental (Agente de Portaria, Auxiliar de Serviços, Motorista e Agente de Endemias) será realizada no dia 18.09.2011(domingo). A divulgação do Gabarito Preliminar, para os cargos citados no subitem 1.1, será no dia 19.09.2011. Os recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva, para os cargos citados no subitem 1.1, serão nos dias 20 e 21.09.2011. Ficam mantidas as demais datas. Teresina (PI), 10 de agosto de 2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TERESINA, com CNPJ n° 06.511.604/0001 - 89, com sede na rua Alcides Freitas, nº 2400, bairro Marquês, zona norte, desta capital, neste ato representada pelo sua Presidente a Senhora LUCILENE FERREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora do RG n° 1.500.502 SSP-PI, CPF N° 957.142.943-00; OBJETO: colaboração entre as partes convenentes, no desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA A MELHORIA SOCIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, dimensionadas dentro de seus respectivos campos de atuação;VALOR: A presente cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros, não

gerando qualquer encargo entre as partes, inclusive o de indenizar, caso as ações previstas não sejam realizadas;VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura 28/07/2011. ASSINAM: PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL : Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS : Lucilene Ferreira De Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2011 – SDR (Pregão Presencial SRP Nº 88/2010, Processo Adm. Nº 042.3228/2010 SRP – SEMA/PMT) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: TRANSDELTA LOCADORA LTDA ME; OBJETO: contratação de veículos (tipo passeio, utilitários e de carga e motos) para a Prefeitura Municipal de Teresina, Administração Direta e Indireta, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. 2 VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 1.0 de cc, quatro portas, 05 lugares de assento, motorista qualificado; RECURSOS: oriundos do tesouro municipal, fonte 0100, projeto atividade: 2021, elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VALOR: A CONTRATADA receberá pelos serviços prestados a importância de R$ 1,13 (um real e treze centavos) por km rodado – VEÍCULO TIPO PASSEIO com motorista;VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura 01/08/2011. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, PELA CONTRATADA: Artur Moura Napoleão Do Rêgo

EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2011 – SDR (Pregão Presencial – SRP Nº.032/2011 Processo Licitatório N.º 042.1778/2011) CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CONTRATADA: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ;OBJETO: Aquisição do material hidráulico para manutenção, ampliação e implantação do sistema de abastecimento d' água – SAA das Comunidades da Zona Rural de Teresina de responsabilidade desta PMT/SDR; VALOR: A Contratante pagará a Contratada pela execução do objeto deste Contrato o Valor de: R$ 844.999,90 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). RECURSOS: da Classificação Orçamentária 1147-Administração da SDR, Elemento de Despesas 33.90.30, Fonte de Recursos 0100 – PRÓPRIO.VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura 28/07/2011. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Claceana Maria Monteiro de Araújo Pinheiro Landim, PELA CONTRATADA: Antônio Clemente Fontenele.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 009/2011 CONTRATANTE: Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER CONTRATADA: A. M. DE ALMEIDA TERTO OBJETO: Locação de 03 (três) veículos tipo passeio, por km rodados. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: A cada veículo locado a contratada receberá mensalmente pelos serviços prestados a importância de R$ 1,13 (um real e treze centavos) por km rodado em via de pavimentação asfáltica. ASSINAM: Contratante: Patrick Zveiter da Silveira Contratada: Cristiano Marques de Almeida Teresina, 01 de setembro de 2011.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO A Superintendente da STRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 149/03 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque a ECT não comprovou a entrega das notificações da Autuação de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, para interporem Defesa da Autuação junto a STRANS, devendo, nesse caso, o notificado observar às exigências previstas na Resolução 299/2008, do CONTRAN.

NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS RELATIVAS AOS DIAS: 15 a 19/08/2011

PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
NIU-8686	KE 00030940	16/06/11	54525
NHZ-3102	KE 00020339	07/06/11	54870
NHZ-3102	KE 00028966	11/06/11	55500
NHW-0882	KE 00030467	09/06/11	55500
NIA-7693	KE 00032932	17/06/11	55500
NIO-6654	KE 00031390	08/06/11	55500
NIQ-2376	KE 00029865	07/06/11	55411
NIR-9814	KE 00032239	17/06/11	60501
NIR-0332	KE 00033806	17/06/11	73662
CVT-2934	KE 00029108	18/06/11	55500
NIR-5115	KE 00033761	19/06/11	70301
LVT-1215	KE 00029541	10/06/11	55500
NIA-7042	KE 00028664	10/06/11	54100
NIC-9390	KE 00033778	19/06/11	70301
NIB-8568	KE 00031077	15/06/11	59910
LWI-7675	KE 00028530	14/06/11	70301
LVT-1244	K400032566	09/06/11	74550
LVM-6163	KE 00032527	16/06/11	51851
CDA-9159	K600058911	07/06/11	56732
LVZ-3467	KE 00033428	16/06/11	51851
LWC-7125	KE 00017144	14/06/11	70481
NIH-6905	KE 00017141	14/06/11	70481
NIH-5744	KE 00027871	04/06/11	55500
NIN-0767	K400032730	09/06/11	74550
LVN-6952	KE 00033052	16/06/11	54870
NIT-7688	K200117998	11/06/11	74550
LVO-4324	KE 00030058	10/06/11	54100
LVG-9888	KE 00024463	18/06/11	51851
LVF-1282	KE 00032360	15/06/11	54521
NIK-8842	KE 00023243	14/06/11	73662
NIQ-5782	K200118629	17/06/11	74630
LVO-0697	K600058968	11/06/11	56732
NIA-6518	KE 00028221	15/06/11	55413
NII-0056	KE 00032219	16/06/11	68580
LVR-0472	KE 00027545	14/06/11	55090
NIP-4499	KE 00033261	16/06/11	55500
NIG-0445	KE 00032530	16/06/11	70481
NIJ-8008	KE 00033059	17/06/11	73662
NIR-9996	KE 00028217	14/06/11	73662
LWC-1345	KE 00032253	15/06/11	55411
NIF-7798	KE 00029341	14/06/11	70301
LVW-9610	KE 00033126	17/06/11	51851
LWD-1057	KE 00031724	14/06/11	70481
LWD-1057	KE 00031725	14/06/11	68580
NIH-7115	KE 00032613	17/06/11	60412
LVJ-0049	KE 00027111	06/06/11	55500
LWM-4760	KE 00029380	09/06/11	55413
NES-9702	KE 00034008	17/06/11	54870
NIJ-8107	KE 00030727	10/06/11	55500
NIL-5003	KE 00027238	13/06/11	54521
LVW-4009	KE 00033803	17/06/11	55500
NIT-3904	KE 00022596	11/06/11	55413
HXL-8165	K200117491	12/06/11	74550
HUC4498	K200117494	08/06/11	74550
NIT-2516	KE 00030268	16/06/11	55500
LVZ-2497	KE 00033835	17/06/11	51851
LVI-7081	KE 00032967	16/06/11	59910
NWT-2297	K200118096	09/06/11	74550
NHX-7520	KE 00030062	14/06/11	55500
LVU-7253	KE 00014045	13/06/11	54870
NIG-4945	KE 00028534	14/06/11	57380
NIH-0845	KE 00034111	17/06/11	51851
NIH-5554	KE 00034157	18/06/11	60501
NIH-5554	KE 00034157	18/06/11	60501
NIF-6069	KE 00030273	17/06/11	55500
NIP-5337	KE 00030256	14/06/11	55500
NHV-7395	KE 00033685	18/06/11	55500
NIQ-1059	KE 00032982	16/06/11	60501
HOY-4731	KE 00032382	15/06/11	55500
NIA-4033	KE 00032974	16/06/11	54521
NIM-4855	KE 00032564	17/06/11	51851
NIM-2384	KE 00021629	15/06/11	73662
LWM-9741	KE 00030350	13/06/11	68580
NHX-3505	KE 00030545	09/06/11	55500
NHX-3505	KE 00031547	11/06/11	54870
LVI-3410	KE 00033855	17/06/11	55500
LVS-8383	KE 00028542	14/06/11	73662
NIX-8434	K200118040	11/06/11	74550
LWH-8849	KE 00031520	11/06/11	55500
LVS-3191	KE 00027000	14/06/11	70301
HPL-5219	KE 00032314	19/06/11	55500
LWC-7232	KE 00031770	14/06/11	73662
NIC-3071	KE 00030927	16/06/11	60412
NIR-0332	K400032751	09/06/11	74550
NIR-0332	K400032750	06/06/11	74550
LWD-0957	KE 00032441	16/06/11	55500
NII-0170	KE 00031785	14/06/11	70481
LWO-6927	KE 00029198	14/06/11	70481
NIF-3278	KE 00027779	14/06/11	54100
NIN-5497	KE 00032267	16/06/11	54870
NIH-0965	KE 00032769	16/06/11	70481
JTS-7932	KE 00033822	17/06/11	51851
NHR-9210	KE 00033301	16/06/11	55500
LVM-1803	KE 00033802	17/06/11	55500
NIT-2169	KE 00033415	16/06/11	73662
NIJ-1525	KE 00029544	13/06/11	73662
NIJ-4591	K600059449	18/06/11	60503
NIS-8873	K200118649	16/06/11	74550
LVO-8517	KE 00030837	14/06/11	55500
LVH-2411	KE 00017743	15/06/11	54870
LVW-0124	K600059294	17/06/11	74550
NIC-5401	KE 00030359	09/06/11	55415
LWC-0902	KE 00010837	19/06/11	53800
NIB-8137	KE 00031779	14/06/11	55500
LVR-7143	K200117587	11/06/11	74550
NID-1576	KE 00031780	14/06/11	54527
LVW-7393	KE 00026271	09/06/11	55500
NIL-3692	KE 00032419	16/06/11	70481
LVN-7702	KE 00032545	16/06/11	70481
LWB-9851	KE 00030401	09/06/11	55500
NHV-3660	KE 00023245	14/06/11	73662
NII-2065	KE 00017149	15/06/11	73662
NII-0885	KE 00019691	14/06/11	54870
LVZ-4322	KE 00030570	10/06/11	54521
NIM-5299	KE 00031707	13/06/11	51851
NHV-3390	KE 00034004	17/06/11	55500
NIL-6571	KE 00030484	09/06/11	54870
LVG-3399	KE 00030052	10/06/11	54521
LWI-2957	KE 00032169	17/06/11	55500
NHY-6092	KE 00026929	16/06/11	55413
NIF-3885	KE 00033123	17/06/11	73662
NIF-3885	KE 00033121	17/06/11	57380
NIF-3885	KE 00033120	17/06/11	58350
JHB-8044	K400032312	04/06/11	74550
LVH-6991	K600059245	19/06/11	60503
LVI-2754	K200118227	18/06/11	74550
LVZ-0827	KE 00025998	10/06/11	55500
NHX-3799	KE 00032504	15/06/11	54870
LVH-6991	K200118224	19/06/11	74630
NLW-3347	KE 00029726	06/06/11	55411
NIF-8223	K200118509	19/06/11	74550
LVM-7688	K200118251	19/06/11	74630
LVM-1196	KE 00031529	11/06/11	55500
LVZ-0827	KE 00031877	13/06/11	55411
NII-2291	KE 00021635	16/06/11	73662
NII-3715	KE 00032725	15/06/11	51851
LVT-6368	K400032880	18/06/11	74550
LVT-6368	K400032881	18/06/11	74550
NIM-4944	KE 00032110	16/06/11	73662
JHF-5125	K200117505	09/06/11	74710
NHV-9526	KE 00030040	07/06/11	55500
NIK-7756	KE 00031787	14/06/11	55500
DQC-5816	K600058670	04/06/11	60503
LWK-5601	KE 00032724	15/06/11	70721
NHR-8957	K400032622	07/06/11	74550
NIM-4529	KE 00029751	06/06/11	55500
NIE-9216	KE 00029575	09/06/11	55500
NIQ-1475	K400032746	11/06/11	74550
NIE-1210	K400033034	18/06/11	74550
NIT-0396	KE 00028193	04/06/11	70301
HPM-1529	KE 00030551	10/06/11	73662
HPM-1529	KE 00030552	10/06/11	51851
NIS-4785	KE 00031723	14/06/11	60174
NIH-3330	KE 00029342	15/06/11	73662
LVR-8679	KE 00029042	13/06/11	73662
LWF-6107	KE 00032055	17/06/11	73662
NIO-4780	KE 00032319	18/06/11	54870
NIO-9998	KE 00030976	13/06/11	73662
NIF-3622	KE 00029879	07/06/11	55500
NIF-3622	KE 00014026	07/06/11	54870
NIW-4203	KE 00032704	15/06/11	51851
LWD-2112	KE 00025266	14/06/11	54600
NIU-5762	KE 00032113	16/06/11	73662
EKN-4862	K200117428	11/06/11	74550
EKN-4862	K600058674	05/06/11	56732
MMQ-9086	KE 00025984	06/06/11	55500
NIG-6864	KE 00020350	10/06/11	54870
NIO-0896	KE 00031153	08/06/11	51851
LVW-6650	KE 00033036	18/06/11	54870
NIK-5628	KE 00033053	16/06/11	51851
NIP-1568	KE 00032476	17/06/11	70481
NIC-9710	KE 00029049	14/06/11	70481
NIR-4988	KE 00031830	14/06/11	70481
LWI-3320	KE 00033809	17/06/11	51851
LWF-2593	KE 00017736	15/06/11	54521
LVT-2389	KE 00028126	17/06/11	73662
NIR-8318	KE 00028382	13/06/11	58432
NIF-6919	KE 00032940	17/06/11	54100
LVM-9406	KE 00019690	14/06/11	73662
NIG-3939	KE 00030921	15/06/11	73662
NIM-2559	KE 00032524	16/06/11	51851
LVT-2278	KE 00031396	08/06/11	55500
LWL-8782	K200117681	10/06/11	74550
LVR-1238	K600058979	12/06/11	74550
NIV-1196	K600059157	12/06/11	60503
LVM-8463	KE 00029401	06/06/11	53800
HOO-8622	K200117448	08/06/11	74550
LVS-9916	KE 00029964	07/06/11	55416
LVZ-9985	K200117644	08/06/11	74550
NIA-6639	KE 00030205	08/06/11	55416
NIC-7943	K200117793	11/06/11	74550
LVT-2809	K600058987	08/06/11	56732
NIP-3455	KE 00029839	07/06/11	60501
NIH-0265	KE 00029701	06/06/11	54870
NIR-3769	KE 00020050	04/06/11	70481
NIR-3769	KE 00027109	04/06/11	70481
NHZ-2423	KE 00029722	06/06/11	55411
LWF-2157	K200117669	10/06/11	74550
LVT-9880	K200117604	13/06/11	74630

Teresina (PI), 30 de agosto de 2011

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE DE TRÂNSITO A Superintendente da STRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 149/03 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque a ECT não comprovou a entrega das notificações de Penalidade de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para interporem Defesa da Autuação junto a STRANS, devendo, nesse caso, o notificado observar às exigências previstas na Resolução 299/2008, do CONTRAN.

NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS RELATIVAS AOS DIAS: 01 a 05/08/2011			
PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HPS-7926	K600075166	02/05/11	74550
NMX-9135	K200114645	09/05/11	74550
LVJ-0929	KE00009558	05/04/11	55500
LWA-4842	KE00015249	19/04/11	51851
LVG-3079	KE00013665	21/04/11	60501
NIF-5606	KE00017418	29/04/11	60412
LVR-1810	KE00008810	06/04/11	54870
NIB-7106	K200111354	03/04/11	74550
LVT-6694	KE00008199	04/04/11	51852
LVJ-0929	KE00013132	27/04/11	54521
HWW-5137	K200108989	20/03/11	74550
HPT-6380	K200112295	12/04/11	74630
HPT-6380	K400030396	06/05/11	74550
HPT-6380	K200111679	07/04/11	74550
HPT-6380	K200112296	15/04/11	74550
NHS-2406	K200111296	02/04/11	74550
NFL-2045	KE00019093	05/05/11	51851
EIW-5001	K200115447	17/05/11	74550
HQE-3183	K200115498	22/05/11	74550
NIL-1256	K200115244	15/05/11	74550
NNA-0895	KE00008640	11/04/11	55500
NIJ-4240	K200115222	14/05/11	74550
LVP-5680	K600055887	13/04/11	74550
NNB-6666	KE00013876	19/04/11	55411
LWL-8981	K600057698	14/05/11	56732
HPM-9134	K400029556	13/04/11	74550
JFJ-7278	K200114097	06/05/11	74550
NIL-4075	K600057453	06/05/11	60503
HQE-3183	K200115497	22/05/11	74550
LVV-2733	K600057663	10/05/11	60503
EJN-1510	KE00016100	02/05/11	73662
NHV-6542	KE00012690	20/04/11	70481
NIB-5507	KE00019097	05/05/11	51851
LVO-8788	K200112439	12/04/11	74550
MWJ-6407	KE00002788	23/03/11	54521
NHZ-9588	KE00008048	26/04/11	73662
LWM-7204	K600057307	06/05/11	56732
LVW-6060	KE00007008	18/03/11	70301
NKI-0217	KE00004949	21/03/11	73662
LVW-1083	KE00002363	29/04/11	55412
NIR-3670	K600057859	15/05/11	74550
ICP-4733	K200112335	13/04/11	74550
LVM-8474	K200109090	18/03/11	74550
LVM-8474	K200109091	18/03/11	74550
HPG-3433	KE00009168	05/04/11	51851
HPG-8321	KE00016127	29/04/11	70481
NIP-4069	K600055743	07/04/11	74550
HPN-0656	K200111671	10/04/11	74550
NHY-8866	KE00009967	06/04/11	51851
LVO-6617	K200111137	03/04/11	74550
LVG-5563	KE00009728	05/04/11	55500
NIT-7936	K600055213	04/04/11	74630
DWA-3346	K200112254	13/04/11	74550
HQE-5065	K200114761	16/05/11	74550
HQE-5065	K200114760	16/05/11	74550
LVH-9724	KE00009965	06/04/11	51851
NHO-4848	K400028564	18/03/11	74550
HXK-5879	K600057604	15/05/11	60503
NGM-8276	K200114326	09/05/11	74550
MEU-2864	K400029351	05/04/11	74550
HON-7029	KE00008245	04/05/11	70481
NWW-8616	KE00016179	05/05/11	55500
NIL-0136	KE00006199	25/03/11	73662
NHX-3799	KE00010111	31/05/11	73662
NIA-0589	K200116561	31/05/11	74550
NIL-0136	K200110351	26/03/11	74550
NIT-4499	K600057105	29/04/11	56732
NIB-2436	KE00014166	18/04/11	51851
NHU-0189	KE00011209	08/04/11	73662
LVW-9156	K200113156	22/04/11	74550
NIH-4576	KE00004914	17/03/11	73662
NIA-7945	K600056984	29/04/11	74630
NIA-7945	KE00013651	15/04/11	55500
LVZ-6157	KE00003528	15/03/11	51851
NIR-3720	KE00001429	19/03/11	60174
NIN-3203	K200110374	27/03/11	74550
LVZ-1209	KE00012676	18/04/11	54870
LWL-6778	K200113209	21/04/11	74550
NII-3535	K600057034	28/04/11	74550
NIR-5209	KE00003709	18/03/11	55500
NIQ-7086	KE00006231	25/03/11	54870
NIH-4425	KE00004553	17/03/11	70301
NIH-4425	KE00004553	17/03/11	70301
NIS-9326	KE00012154	12/04/11	70481
NIO-4203	K600057077	01/05/11	60503
HOW-7990	KE00002781	23/03/11	55500
NIK-7787	KE00006277	25/03/11	54870
DFK-2210	K200109775	26/03/11	74550
NHU-8849	KE00010080	14/04/11	60501
NHZ-5714	KE00004253	15/03/11	70481
JUH-3213	K200113623	25/04/11	74550
LVX-2277	KE00012208	12/04/11	51851
NIU-0133	KE00013372	15/04/11	70481
NIH-0614	K200110282	26/03/11	74550
LVM-3864	KE00008672	11/04/11	55411
NIC-8924	KE00000294	25/03/11	73662
NIC-8924	KE00010728	13/04/11	73662
NIS-3569	K200116786	31/05/11	74550
LVJ-5603	KE00013970	18/04/11	55411
HBJ-6849	K600056206	18/04/11	74550
NHZ-0446	KE00000144	28/03/11	54521
LWC-7788	KE00011205	08/04/11	60412
LVV-6124	K200113149	20/04/11	74550
NIQ-3862	K600056706	21/04/11	74550
NIJ-7429	KE00003630	24/03/11	55500
LVV-8165	K600055902	15/04/11	56732
NHZ-6190	K200113787	30/04/11	74550
LWL-6544	KE00011959	11/04/11	55500
NIA-9142	KE00011815	13/04/11	73662
NIA-9142	KE00008688	15/04/11	73662
NIH-1375	KE00011894	12/04/11	60501
LVT-8543	K200113133	22/04/11	74550
NIJ-6524	K200113846	29/04/11	74630
DDN-9234	K600056802	26/04/11	60503
LWC-6189	KE00004855	18/03/11	55500
LWC-6778	K400029899	18/04/11	74550
NIU-0246	KE00007902	28/03/11	54870
NIG-7982	K200113347	21/04/11	74550
NIJ-7675	KE00005663	28/03/11	70481
NIL-9565	K200113408	24/04/11	74550
LVT-1293	KE00008272	31/03/11	51930
NIF-6915	KE00011081	12/04/11	60501
NIV-8839	K600056750	25/04/11	74550
NHZ-3953	KE00006173	24/03/11	55500
NHX-4459	KE00010221	12/04/11	55412
LVG-2465	KE00006823	02/04/11	51851
LVZ-3501	KE00007683	08/04/11	51851
NIO-4824	KE00013011	15/04/11	54521
NID-7866	KE00012517	14/04/11	51851
LVH-1151	KE00000223	13/04/11	54521
NIC-1690	KE00011484	13/04/11	60501
LVX-5671	KE00008275	31/03/11	59910
LVG-8876	KE00005743	04/04/11	51851
LVI-6360	K600056849	28/04/11	60503
LVF-9908	K400028769	22/03/11	74550
LVV-4218	KE00010735	14/04/11	51851
NFY-8441	K200113241	25/04/11	74550
NIK-5398	K400028959	25/03/11	74710
NIR-1520	KE00006776	29/03/11	68580
NIJ-8946	KE00000060	16/03/11	73662
LVW-1159	KE00008729	12/04/11	55500
NIH-5627	K600057026	25/04/11	74550
NIL-3598	K600057053	25/04/11	74550
NIE-6669	KE00006972	29/03/11	73662
LVX-5671	KE00003643	29/03/11	55500
NIO-8045	KE00005298	30/03/11	70301
HWN-9817	KE00003627	23/03/11	54521
LWJ-2712	KE00000297	25/03/11	51851
NIN-5173	KE00006719	25/03/11	55500
NHY-8995	K200113783	30/04/11	74550
LVS-6971	KE00014133	18/04/11	73662
LVL-4168	KE00008862	04/04/11	53800
NIL-7977	KE00013309	15/04/11	55500
NIH-4811	KE00007595	14/04/11	55500
NIM-8726	K200113421	22/04/11	74550
NIM-8726	KE00006793	29/03/11	73662
NIM-8726	KE00003428	18/03/11	55416
NHY-0352	K600056967	26/04/11	74550
LWY-4736	KE00012198	16/04/11	70481
NIL-1634	KE00012463	13/04/11	70481
HPN-0882	KE00000681	28/03/11	54521
NIM-2647	K400029948	20/04/11	74550
NIE-7313	KE00006775	29/03/11	73662
LVT-8525	KE00000498	18/04/11	55412
NIT-4774	K200113489	19/04/11	74550
HPK-6590	KE00007061	28/03/11	54521
LWK-9173	KE00000211	29/03/11	55500
LVZ-4593	K200113698	30/04/11	74550
LWF-7189	KE00006754	25/03/11	51930
LVJ-4738	K400030047	26/04/11	74630
HPK-5316	K200111021	03/04/11	74550
HPK-5316	KE00013773	15/04/11	51851
NIR-7723	K600057095	29/04/11	74550
LVI-7702	KE00011700	14/04/11	73662
NIO-2863	K200110387	27/03/11	74550
NIK-0564	KE00000749	16/04/11	55500
NIE-0367	K200110239	24/03/11	74550
LVI-9285	K200113065	23/04/11	74550
LVN-0219	KE00006446	29/03/11	55415
NIO-4824	KE00004148	15/04/11	57380
HPJ-1760	KE00011353	08/04/11	51851
LVZ-8095	KE00005684	29/03/11	73662
NIF-5915	KE00014204	16/04/11	73662
LVU-7509	KE00011158	08/04/11	54527
NIW-0698	KE00012280	13/04/11	51851
HPT-6162	K200109824	23/03/11	74550
LVL-3788	K400029311	04/04/11	74550
LWN-8600	K200113217	22/04/11	74550
LWI-4959	KE00008156	30/03/11	54870
NHZ-0202	KE00004225	17/03/11	55500
NIO-5886	KE00008415	06/04/11	51851
LVG-2665	KE00006690	29/03/11	55090
NIK-3026	KE00008854	31/03/11	70301
NNH-0400	K600054264	25/03/11	74550
NIR-4740	KE00008971	08/04/11	55500
NIF-5495	K600057010	30/04/11	74550
LVO-6788	KE00011258	11/04/11	55500
LVZ-8095	K200110019	27/03/11	74550
NIM-4589	KE00013226	18/04/11	54870
BLX-4141	KE00008710	11/04/11	55500

Teresina, 30 de agosto de 2011

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro/Norte

Contrato n.º 041/2011 – SDU Centro/Norte. Tomada de Preços n° 016/2011– CPL/OBRAS I/SEMA/PMT. Processo nº 042.2343/2011. Empresa: CONSTRUTORA MERCON LTDA.. Objeto: Construção de 16 unidades habitacionais, padrão popular, para atendimento a propostas aprovadas no Orçamento Popular - 2011, nas localidades Bairro Água Mineral, Vila Mocambinho I, Santa Maria das Vassouras e Parque Brasil III, Teresina- PI. Prazo: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias. Valor: R$ 222.976,77 (Duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos). Data 29/08/2011.Contratada: Charles de Carvalho Barradas; Contratante: Eng.º José Ribamar Bastos.

Contrato n.º 043/2011 – SDU Centro/Norte. Tomada de Preços n° 024/2011 – CPL OBRAS III/SEMA/PMT. Processo nº 042.3368/2011. Empresa: J.R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.. Tem como objeto a construção de Centro de Referência de Assistência Social, localizado no terreno da horta comunitária na Vila São Francisco, Bairro São Francisco, Zona Norte de Teresina – PI. Prazo da Vigência e Eficácia: 150 (cento e cinquenta) dias. Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. O valor de R$ 194.365,48 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Data 25/08/2011. Assina pela Contratada o Sr. José Rozendo de Sousa Teixeira Filho e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

Contrato n.º 048/2011 – SDU Centro/Norte. Tomada de Preços n° 029/2011– CPL/OBRAS II/SEMA/PMT. Processo nº 042.3406/2011. Empresa: SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: execução dos serviços de Melhoria do acesso à Ponte Estaiada (lado Norte). Prazo: 225 (duzentos e vinte e cinco dias) dias. Valor: R$ 319.317,95 (trezentos e dezenove mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). Data 31/08/2011. Contratada: Diogens de Melo Lemos; Contratante: Eng.º José Ribamar Bastos.

Termo aditivo nº 005 ao Contrato nº 047/2007. Concorrência Pública n° 005/2006 – SDU Centro/Norte. Empresa: Sustentare Serviços Ambientais S.A. Objeto: O Contrato nº 47/2007 celebrado com esta Superintendência será modificado em face da alteração contratual promovida pela empresa QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A., cuja denominação social passa a ser SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A., conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 25/11/2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 445.981/10-6, em 16/12/2010. Assina pela Contratada o Sr. Marcel Gelfi e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

Termo aditivo nº 002 ao Contrato nº 033/2010. Concorrência n° 001/2010 – SDU Centro/Norte. Empresa: Orion Construtora e Emp. Com. Ltda. Objeto: Conceder o reajustamento dos preços do Contrato nº 33/2010, de que trata a Cláusula Décima Segunda (Reajustamento de Preços). O preço do contrato n° 033/2010 será reajustado em virtude da prorrogação do referido instrumento, devendo ser aplicado o índice de 0,0779864 (7,79%) às medições realizadas desde 14 de julho de 2011 (mês de aniversário do contrato), utilizando-se o INCC – FGV. Processo nº. 050.4852/11 – SDU Centro/Norte. Data: 29.06.2011. Assina pela Contratada o Sr. Moaci Soares de Oliveira Filho e pela Contratante o seu Superintendente, o Eng.º José Ribamar Bastos.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SDU-SUL CONTRATADA: SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2011 ao Contrato nº 059/2010-A. J. -SDU-SUL OBJETO: A denominação social da empresa CONTRATADA, em face da alteração contratual promovida pela empresa QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S. A., passa a ser SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL S. A., conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 08/10/2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 393.946/10-1, em 08/11/2010, que passa a integrar o referido Contrato, independentemente de transcrição. DATA: 29 de junho de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA; Marcel Gelfi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SDU-SUL CONTRATADA: SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 005/2011 ao Contrato nº 080/2007-A. J. -SDU-SUL OBJETO: A denominação social da empresa CONTRATADA, em face da alteração contratual promovida pela empresa QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S. A., passa a ser SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL S. A., conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 08/10/2010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 393.946/10-1, em 08/11/2010, que passa a integrar o referido Contrato, independentemente de transcrição. DATA: 29 de junho de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA: Marcel Gelfi

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SDU-SUL CONTRATADA: BRASQUÍMICA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2011 ao Contrato nº 009/2011-A. J. -SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira- Do Objeto e Cláusula Sétima - Do Preço e da Forma de Pagamento DATA: 24 de agosto de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcilio Bona Andrade ,Superintendente, e pela CONTRATADA: Cesar Augusto da Costa e Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO/SDU-SUL CONTRATADA: J.C. ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2011 ao Contrato nº 014/2011-A. J. -SDU-SUL OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda- Do Preço DATA: 29 de agosto de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Marcilio Bona Andrade ,Superintendente, e pela CONTRATADA: Jose Carlos Pereira Nogueira

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 045/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: CONSTRUTORA GUARANI LTDA. OBJETO: Execução da obra e/ou serviços de pavimentação da Rua Odilon Nunes entre calçamento existente e a casa de nº 1179, Bairro Promorar, zona Sul de Teresina, PI. MODALIDADE: Convite N° 027/2011 VALOR: R$ 60.537,71 (Sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos). RECURSO: As despesas decorrentes da execução das obras e/ou serviços, objeto deste contrato correrão à conta da Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.1104 – Construção e Recuperação de Calçamento; Elemento de Despesa; 4.4.90.51-Obras e Instalações e Fonte de Recurso: 0100 (Recurso próprio). DATA: 01 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Raimunda Rosa da Silva .

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 046/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: CONSTRUTORA CASSALI LTDA. OBJETO: Execução da obra e/ou serviços de Pavimentação, conforme projetos e orçamentos anexos ao Edital, da Rua Engenheiro Antonio Barrado, entre as Quadras 41 e 42 do Residencial Parque Sul, Zona Sul de Teresina. MODALIDADE: Convite N° 026/2011 VALOR: R$ 49.910,13 (Quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e treze centavos). RECURSO: As despesas decorrentes da execução das obras e/ou serviços, objeto deste contrato correrão à conta da Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.1104 - Construção e Recuperação de calçamento; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e Fonte de Recurso: 0100 (Próprio). DATA: 01 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Vicente Paulo Gomes Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 047/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de Pavimentação, conforme projetos e orçamentos anexos ao Edital, das seguintes Ruas do Bairro Angelim, zona Sul de Teresina: Rua Teresina (ou A), entre a Rua 8 (est 0) e estaca 17, Angelim I; Rua 02, entre a Rua 4 (est 0) e Rua José Soares (est 15+16,30), Novo Angelim IV; Rua Angélica Silva 1, entre Rua Joaquim M de Oliveira (est 0) e estaca 12+19, Residencial Herbert de Sousa; Rua Angélica Silva 2, entre a estaca 0 e a Rua Eustáquio Cassimiro (est 5+10), Residencial Herbert de Sousa. MODALIDADE: Tomada de Preços N° 026/2011 VALOR: R$ 280.921,51 (Duzentos e oitenta mil novecentos e vinte e um reais e cinqüenta e um centavos). RECURSO: As despesas decorrentes da execução dos serviços, respectivamente, objeto deste contrato correrão à conta da Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.5077, Construção de Calçamento - OP; Fonte de Recursos: 0100 – Recurso Próprio; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações). DATA: 05 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Antônio Richard Fernandes França.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 048/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: TC ENGENHARIA LTDA OBJETO: Execução dos serviços do LOTE I a seguir discriminados:Lote I - pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita e outros na Rua Dr. José R. Carvalho (trecho 2) entre a Rua Antônio Soares e Rua da Igreja, no Bairro Morada Nova, Zona Sul de Teresina – PI; MODALIDADE: Concorrência Nº 001/2011 VALOR: R$ 78.452,40 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). RECURSO: A despesa decorrente da execução do serviço por lote, objeto desta licitação correrão à conta da:Projeto Atividade: 1104 – Construção de Calçamento – Orçamento Popular; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Instalações e Obras; Fonte de Recurso: 0100 – PMT-SDU/SUL. DATA: 01 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral,Superintendente, e pela CONTRATADA, José Ribeiro de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 049/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: CONSTRUTORA FM LTDA. OBJETO: Execução dos serviços do LOTE II a seguir discriminados:Lote II – Pavimentação em paralelepípedo, conforme projetos e orçamentos anexos ao presente Edital, das seguintes ruas do Parque Esplanada, Bairro Angelim, Zona Sul de Teresina – PI: ''' Rua da Saudade, entre a faixa de domínio da BR – 343 (estaca 0) e a Rua Manoel Cordeiro (estaca 11+10); ''' Rua Manoel Cordeiro de Lima, entre as Ruas da Saudade (estaca 0) e Bom Neto (estaca 3). MODALIDADE: Concorrência Nº 001/2011 VALOR: R$ 94.278,40 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). RECURSO: A despesa decorrente da execução dos serviços por lote, objeto desta licitação correrão à conta da:Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.5077 – Construção de Calçamento – OP; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0100 – Recurso Próprio. DATA: 01de Agosto de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral,Superintendente, e pela CONTRATADA, Francisco Moura Fernandes.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 050/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: V. F. SOUSA & CIA LTDA OBJETO: Execução dos serviços do LOTE III a seguir discriminados:Lote III - Pavimentação em paralelepípedo, conforme projetos e orçamentos anexos ao presente Edital, das seguintes ruas do Loteamento Sete Estrelas, Bairro Angelim, Zona Sul de Teresina – PI: ''' Rua Jacaraci, entre as Ruas Apocalipse

(estaca 0) e Remonte (estaca 5+12,40); ’” Rua Apocalipse, entre a Rua Jacaraci (estaca 0) e a estaca 5; ’” Rua Remonte, entre as Ruas Apocalipse (estaca 0) e Remonte (estaca 5+15,40). MODALIDADE: Concorrência Nº 001/2011 VALOR: R$ 94.301,36 (noventa e quatro mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos). RECURSO: A despesa decorrente da execução dos serviços por lote, objeto desta licitação correrão à conta da:Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.5077 – Construção de Calçamento – OP; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0100 – Recurso Próprio. DATA: 01 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Jusselino Almeida de Sousa Filho.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 051/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: JWM COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA OBJETO: Execução dos serviços do LOTE IV a seguir discriminados:Lote IV - Pavimentação, conforme projetos e planilhas orçamentárias anexas ao presente Edital, das seguintes Ruas do Residencial Vamos Ver o Sol, Bairro Santo Antônio, Zona Sul de Teresina – PI: ’” Rua 03, entre as estacas 0 e 6+0; ’” Rua 04, entre a Avenida Manoel Ayres Neto (estaca 0) e estaca 11+0; ’” Rua 05, entre a Avenida Manoel Ayres Neto (estaca 0) e estaca 11+0; ’” Rua 06, entre a Avenida Manoel Ayres Neto (estaca 0) e estaca 11+0; MODALIDADE: Concorrência Nº 001/2011 VALOR: R$ 196.936,86 (cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos). RECURSO: A despesa decorrente da execução dos serviços por lote, objeto desta licitação correrão à conta da:Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.5077 – Construção e Calçamento – OP; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0100 – Recurso Próprio. DATA: 02 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, José Wilson Ramos de Resende Sobrinho.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 052/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: IBT CONSTRUÇÕES LTDA -EPP OBJETO: Execução dos serviços do LOTE V a seguir discriminados:Lote V – Complementação da construção de galeria e pavimentação da Rua Andradina, entre as Ruas Araçatuba e Atibaia, na Vila Bom Jesus, Bairro Santa Cruz, Zona Sul de Teresina – PI. MODALIDADE: Concorrência Nº 001/2011 VALOR: R$ 40.106,29 (quarenta mil, cento e seis reais e vinte e nove centavos). RECURSO: A despesa decorrente da execução dos serviços por lote, objeto desta licitação correrão à conta da:Classificação Orçamentária: 16.001.17.512.0003.1105 – Const. e Ampl. De galerias pluviais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0100 – Recurso Próprio. DATA: 03 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Antonio Valter Alvarenga.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 053/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: V. F. SOUSA & CIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para locação de uma Pá Carregadeira Tipo CAT 924F ou similar, com 250 (duzentas e cinqüenta) horas mensais, a ser utilizada na Usina de Asfalto, para fabricação de massa asfáltica. MODALIDADE: Pregão Presencial N° 066/2011 VALOR: R$ 273.300,00. (Duzentos e setenta e três mil e trezentos reais). RECURSO: Os recursos financeiros correrão por conta da Fonte de Recursos – 0100 Próprio, Fundo especial - 0211, CIDE – 0216, Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e instalações, Projeto/Atividade 1.320 – Pavimentação Asfáltica. DATA: 01 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Jusselino Almeida de Sousa Filho.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 054/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: CONSTRUPLAN – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA OBJETO: Execução das obras e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita e outros na Rua entre as Quadras 24 e 25 do Residencial Vamos Ver o Sol, Bairro Santo Antônio, Zona Sul de Teresina – PI. MODALIDADE: Convite N° 012/2011 VALOR: R$ 40.806,63 (Quarenta mil, oitocentos e seis reais e sessenta e três centavos). RECURSO: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objetos desta Licitação correrão à conta do Projeto Atividade: 1.104 – Construção e Recuperação de Calçamento – PMT-SDU/SUL (Orçamento 67/2010 – E.P.); Fonte de Recursos: 0100 – Recursos próprios; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; DATA: 09 de Agosto de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Francisco das Chagas Neves Junior

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 055/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: CONSTRUTORA FM LTDA. OBJETO: Execução das obras e/ou serviços de Pavimentação das seguintes Ruas da Vila Irmã Dulce, bairro Esplanada: Rua Barragem, entre as Ruas Resina (est 0) e Floema (est 7+18,40); Rua Barragem, entre as Ruas Estomato (est 0) e Resina(est 6+3);Rua Célula, entre as Ruas Estomato (est 0) e Resina (est 6+17); Rua Célula, entre as Ruas Estomato (est 0) e Seiva (est 10+4); Rua Mirra, entre a estaca 15 e Rua Meristema (est 20+16); Rua Mirra, entre as Ruas Meristema (est 0) e Estigma (est 5+2); Rua Mirra, entre as Ruas Estigma (est 0) e Semente (est 6+3,5), zona sul de Teresina, PI. MODALIDADE: Tomada de Preços N° 019/2011 VALOR: R$ 232.968,81 (Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). RECURSO: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação, correrão à conta da Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.5077 – Construção de Calçamento - OP; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; e Fonte de Recurso: 0100 Recursos Próprios. DATA: --11 de Agosto de 2011. ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Francisco Moura Fernandes.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 056/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: MACOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Prestação dos serviços de Locação de 01 (uma) Pá Carregadeira de Pneus (147 KW) para execução dos serviços de terraplanagem na área de atuação deste Ente. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 073/2011 VALOR: R$ 32.888,05 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). RECURSO: O recurso orçamentário destinado a atender às despesas decorrentes deste contrato corresponde ao valor estimado de R$ 32.888,05 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), correndo por conta da dotação orçamentária consignada à CONTRATANTE, no exercício financeiro de 2011, conforme discriminação abaixo:Projeto/atividade: 1106 – Melhorias de vias públicas – PMT – SDU Sul;Elemento de despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações;Fonte de recursos: 100 – Recurso Próprio. DATA: --09 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Marco Antonio Ayres Corrêa Lima.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 057/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: MORAIS MARQUES & CIA LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de Locação de 01 (um) Trator de Esteiras com lâminas (108 KW). MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 073/2011 VALOR: R$ 53.389,05 (Cinqüenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos). RECURSO: O recurso orçamentário destinado a atender às despesas decorrentes deste contrato corresponde ao valor estimado de R$ 53.389,05 (Cinqüenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), correndo por conta da dotação orçamentária consignada à CONTRATANTE, no exercício financeiro de 2011, conforme discriminação abaixo:Projeto/atividade: 1106 – Melhorias de vias públicas – PMT – SDU Sul; Elemento de despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de recursos: 100 – Recurso Próprio DATA: 10 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Ana Neyde Barros Morais Marques.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 058/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: MORAIS MARQUES

& CIA LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de Execução de Abertura e Patrolamento de Ruas e Avenidas não pavimentadas, localizadas na área sob jurisdição da SDU SUL em Teresina, estado do Piauí, conforme orçamento e especificações técnicas constantes no processo licitatório. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 073/2011 VALOR: R$ 204.800,00 (Duzentos e quatro mil e oitocentos reais). RECURSO: O recurso orçamentário destinado a atender às despesas decorrentes deste contrato corresponde ao valor estimado de R$ 204.800,00 (Duzentos e quatro mil e oitocentos reais), correndo por conta da dotação orçamentária consignada à CONTRATANTE, no exercício financeiro de 2011, conforme discriminação abaixo:Projeto/atividade: 1106 – Melhorias de vias públicas – PMT – SDU Sul;Elemento de despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações;Fonte de recursos: 100 – Recurso Próprio DATA: 10 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Ana Neyde Barros Morais Marques.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 059/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: V. F. SOUSA & CIA LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de Locação de 01 (uma) Motoniveladora (103 KM). MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 073/2011 VALOR: R$ 37.544,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) RECURSO: O recurso orçamentário destinado a atender às despesas decorrentes deste contrato corresponde ao valor estimado de R$ 37.544,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), correndo por conta da dotação orçamentária consignada à CONTRATANTE, no exercício financeiro de 2011, conforme discriminação abaixo:Projeto/atividade: 1106 – Melhorias de vias públicas – PMT – SDU Sul; Elemento de despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de recursos: 100 – Recurso Próprio DATA: 19 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Jusselino Almeida de Sousa Filho.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 060/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de Locação de 01 (uma) Motoniveladora (103 KM). MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 017/2011 VALOR: R$ 222.062,26 (Duzentos e vinte e dois mil, sessenta e dois reais e vinte e seis centavos). RECURSO: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto deste contrato, correrão à conta da Classificação Orçamentária: 16.001.15.451.0003.5077 – Construção de Calçamento - OP; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; e Fonte de Recurso: 0100 Recursos Próprios. DATA: 19 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Leandro Machado Paçô.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 061/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (açúcar e café), a fim de atender as necessidades desta Superintendência. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 058/2011 VALOR: R$ 3792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais) RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo;FONTE DE PAGAMENTO: 0100 – Recursos do Tesouro Municipal DATA: 18 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Sebastião Paulino.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 062/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: A.F.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Execução tapa buracos e serviços de transporte de massa asfáltica, da usina de asfalto da PMT, situada na Av. Milton Brandão S/Nº, estrada de acesso ao Povoado Alegria, para aplicação na malha viária asfaltada de Teresina, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas ao Termo de Referência do procedimento licitatório, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 057/2011 VALOR: R$ 1.006.983,22 (Um milhão, seis mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), RECURSO: O recurso orçamentário destinado a atender às despesas decorrentes deste contrato corresponde ao valor estimado de R$ 1.006.983,22 (Um milhão, seis mil novecentos e oitenta e três reais e vinte dois centavos), correndo por conta da dotação orçamentária consignada à CONTRATANTE, no exercício financeiro de 2011, conforme discriminação abaixo:Projeto/atividade: 1320 – Pavimentação Asfáltica; Elemento de despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de recursos: 0100 – Recurso Próprio, 0116 – CIDE, 0211 – Fundo Especial de Petróleo. DATA: 02 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Genivaldo Pereira de Sousa.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 063/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: ASFALTOS NORDESTE LTDA. OBJETO: Fornecimento do agregado, especificado no LOTE I, Item III – Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida – RR – 1C, para a fabricação de massa asfáltica, a ser utilizada na Usina de Asfalto, localizada na Av. Milton Brandão S/N, estrada do Povoado Alegria, conforme a relação, quantidades e especificações técnicas anexas. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2011 VALOR: R$ 264.996,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais) RECURSO: O recurso orçamentário destinado a atender às despesas decorrentes deste Contrato, que corresponde ao valor estimado de R$ 264.996,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), correrá por conta da dotação orçamentária consignada à CONTRATANTE, no exercício financeiro de 2011, conforme discriminação abaixo:Projeto/atividade: 1320- Pavimentação Asfáltica; Elemento de despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de recursos: 0100- Recursos Próprios; 0211 – Cota parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP; 0116 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE DATA: 25 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Francisco Baima Barbosa.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 064/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: ASFALTOS NORDESTE LTDA. OBJETO: Fornecimento do agregado, especificado no LOTE I, Item II – Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70, para a fabricação de massa asfáltica, a ser utilizada na Usina de Asfalto, localizada na Av. Milton Brandão S/N, estrada do Povoado Alegria, conforme a relação, quantidades e especificações técnicas anexas. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2011 VALOR: R$ 3.424.950,00 (Três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais) RECURSO: O recurso orçamentário destinado a atender às despesas decorrentes deste Contrato, que corresponde ao valor estimado de R$ 3.424.950,00 (Três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais), correrá por conta da dotação orçamentária consignada à CONTRATANTE, no exercício financeiro de 2011, conforme discriminação abaixo:Projeto/atividade: 1320- Pavimentação Asfáltica; Elemento de despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de recursos: 0100- Recursos Próprios; 0211 – Cota parte do Fundo Especial do Petróleo –FEP; 0116 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -CIDE DATA: 25 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Francisco Baima Barbosa.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º 065/2011 - A.J – SDU-SUL CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SDU-SUL CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S.A. OBJETO: Fornecimento do agregado, especificado no LOTE III, Item II – Serviço de extração, peneiramento, lavagem e transporte de seixo fino (cascalhinho), natural ou britado, para a fabricação de massa asfáltica, a ser utilizada na Usina de Asfalto, localizada na Av. Milton Brandão S/N, estrada do Povoado Alegria, conforme a relação, quantidades e especificações técnicas anexas. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 049/2011 VALOR: R$ 555.000,00 (Quinhentos e cinqüenta e cinco mil reais) RECURSO: O recurso orçamentário destinado a atender às despesas decorrentes deste Contrato, que corresponde ao valor estimado de R$ 555.000,00 (Quinhentos e cinqüenta e cinco mil reais), correrá por conta da dotação orçamentária consignada à CONTRATANTE, no exercício financeiro de 2011, conforme discriminação abaixo: Projeto/atividade: 1320- Pavimentação Asfáltica; Elemento de despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de recursos: 0100- Recursos Próprios; 0211 – Cota parte do Fundo Especial do Petróleo –FEP; 0116 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -CIDE DATA: 25 de Agosto de 2011 ASSINAM: Pela CONTRATANTE, José Antônio Machado Lopes Sobral, Superintendente, e pela CONTRATADA, Adriana Martins Ribeiro Costa.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Leste

Contrato n° 038/2011 – SDU LESTE, TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2011 - CPL OBRAS I/SEMA/PMT, PROCESSO Nº 042-2973/2011 - SEMA – PMT; Empresa: A.F.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: para execução das obras e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita das seguintes Ruas do Bairro Pedra Mole (Rua Perdiz, entre as Ruas Xexéu e Santa Cruz (1 Trecho); Rua Perdiz, entre as Ruas Chico Preto e a estaca Nº 11 (2º Trecho);Rua Cruzeta, entre as Ruas Mirassol e Rua Refúgio; Rua Carambeí, entre a Rua Dr. Josué de Moura Santos e Rua Falcão;Rua Canelas, entre a Rua Capivari e Rua Projetada; Rua 03, entre as Ruas Jaboatão e Rua 02; Rua Bandeirante, entre as Ruas Perdiz e Rua São Raimundo), Zona Leste de Teresina – PI. Vigência: 265 (duzentos e cinquenta e cinco) dias conforme estabelecido no contrato item 5.1. Valor: R$463.152,22 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e cinqüenta e dois reais e vinte e dois centavos). Data: 08/08/2011. Assina pela Contratada, o Sr. Frederico Ribeiro Gonçalves Vasconcelos Rosendo e, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

Contrato n° 039/2011 – SDU LESTE, CONCORRÊNCIA Nº 001/2011 - CPL OBRAS I/SEMA/PMT, PROCESSO Nº 042-0872/2011 - SEMA – PMT; Empresa: A.F.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: a contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de ruas em diversos trechos na área de atuação da SDU LESTE, referente ao LOTE Nº I, totalizando 33.319,80m². Vigência: O prazo de vigência do Contrato será a soma do prazo de execução dos serviços referente ao LOTE Nº I, acrescidos dos prazos prorrogados e admitidos nos termos da Lei, a contar da data de assinatura do mesmo, conforme estabelecido na Minuta Contratual, com eficácia de sua assinatura e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município e da União; a vigência do Contrato, prevista no caput desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas; cláusula quinta, itens 5.1 e 5.2. Valor: R$1.213.477,63 (um milhão duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). Data: 09/08/2011. Assina pela Contratada, o Sr. Frederico Ribeiro Gonçalves Vasconcelos Rosendo e, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

Contrato n° 040/2011 – SDU LESTE, CONCORRÊNCIA Nº 001/2011 (REEDITADA) - CPL OBRAS I/SEMA/PMT, PROCESSO Nº 042-0872/2011 - SEMA – PMT; Empresa: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA Objeto: execução dos serviços de fornecimento e assentamento de placas de obras, inclusive estrutura com linha de madeira, placas de sinalização vertical e placas de identificação de ruas em diversos trechos na área de atuação da SDU LESTE referente ao OBJETO II LOTE Nº VI sendo o procedimento licitatório realizado por lotes. Vigência: será a soma do prazo de execução dos serviços referente ao OBJETO II LOTE(S) Nº VI acrescidos dos prazos prorrogados e admitidos nos termos da Lei, a contar da data de assinatura do mesmo, conforme estabelecido na Minuta Contratual, com eficácia de sua assinatura e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município e da União; a vigência do Contrato, prevista no caput desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas; cláusula quinta, itens 5.1 e 5.2. Valor: R$ 37.268,27 (Trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos). Data: 10/08/2011. Assina pela Contratada, o Sr. Leandro Machado Paçô e, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

Contrato n° 041/2011 – SDU LESTE, TOMADA DE PREÇO Nº 018/2011 - CPL OBRAS I/SEMA/PMT, PROCESSO Nº 042-2101/2011 - SEMA – PMT; Empresa: M.C. CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: prestação dos serviços de Urbanização de áreas remanescentes de famílias transferidas para o Residencial Árvores Verdes, zona leste de Teresina. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, com início a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município; a vigência do contrato, prevista no caput desta cláusula fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas; conforme cláusula 5, itens 5.1 e 5.2. Valor: R$ 87.662,38 (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) Data: 10/08/2011. Assina pela Contratada, o Sr. Maria Cleide dos Santos e, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

Contrato n° 042/2011 – SDU LESTE, TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2011 – CPL OBRAS I/SEMA/PMT, PROCESSO Nº 042-2975/2011 - SEMA – PMT; Empresa: CCR CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo (pedra rôxa) rejuntado com brita na Rua Profª. Ana Bugyja, entre a Rua Agripino de Oliveira e Av. Kennedy. est= 15+20m, Bairro Morros, Rua José Paulino Miranda, entre as Ruas Pardal e Mariazinha, Bairro Morros, Rua Penha Queiroz a Partir da Rua São Francisco até a Estaca 13+11, Bairro Socopo, Rua Jatobá, entre a ter- 125 á estaca 15+0,00 - Bairro Socopo, Rua Francisco do Rego Monteiro a partir da Rua Pardal até a Estaca 06+0,00 - Bairro Porto do Centro, Rua José Bezerra de Andrade, entre as Ruas Pardal e Delânio, Bairro Porto do Centro, Zona Leste, de Teresina-PI. Vigência: de vigência do Contrato é a soma do prazo de execução dos serviços, acrescidos dos prazos prorrogados e admitidos nos termos da Lei que será de 225 (duzentos e vinte cinco) dias, conforme estabelecido no Edital, item 14, com eficácia de sua assinatura e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município. A vigência do contrato, prevista no caput desta cláusula, fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício em que ocorrerão as despesas; cláusula 5 itens 5.1 e 5.2 . Valor: R$ 482.931,19(quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e um e dezenove centavos). Data: 12/08/2011. Assinada pela Contratada, o Sr. Clóvis José de Morais e o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 009/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2010 – SDU LESTE PROCESSO Nº 042-4536/2010 – SDU LESTE. Empresa: MORAIS MARQUES & CIA LTDA. Objeto: O valor constante da Cláusula Quarta – Do Preço e das Condições de Pagamento, do Contrato N.º 009/2011- A.J.- SDU LESTE fica acrescido de R$ 128.499,99 (Cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e noventa e nove centavos) em razão da execução de serviços extras, necessários à complementação da obra/serviços, constatados pela Gerência de Habitação (GHAB) da SDU-LESTE e devidamente autorizados, nos autos do processo 082-03561/11 SDU-LESTE. Data: 09/08/2011. Assina pela Contratada, o Sra.Ana Neyde Barros Morais Marques e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 053/2010, CONVITE Nº 042/2010– CPL OBRAS I / SEMA /PMT PROCESSO Nº 042-2826/2010 – SEMA - PMT. Empresa: EMPRESA MONTE SINAI LTDA. Objeto: O prazo de vigência, estipulado na Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA) do contrato original, será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme parecer técnico da Gerência de Obras da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste – SDU/LESTE e autorização constante do processo n.º 082-03009/11. Data: 21/06/2011. Assina pela Contratada, o Sr. Francisco das Chagas e Silva e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade.

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 004/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2009– SDU LESTE PROCESSO Nº 042-4044/2009. Empresa: DEPÓSITO SÃO DIMAS LTDA ME. Objeto: A Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA) será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, conforme autorização constante no Processo 082- 01978/11 e parecer técnico da Gerência de Habitação – GHAB da SDU- Leste. Data: 29/04/2011. Assina pela Contratada, o Sra. Antonia Maria Lopes Pereira e pela Contratante, o Eng.º Marcílio Bona Andrade..

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Homologo o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia Obras III da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando a Documentação, as Propostas e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo nº 042-4325/2009, referente à Licitação modalidade Convite nº 009/2010, nos termos da legislação específica aplicável e em conseqüência, adjudico o seu objeto (Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de 18 (dezoito) Unidades Habitacionais do Projeto Morar Melhor), à empresa PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, relacionada no Mapa de Resultado Classificatório. Teresina (PI), 19 de maio de 2010. Wander Gustavo Maia, Superintendente da SDU LESTE.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2011 - RELANÇAMENTO - SDU LESTE. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e assentamento de placas de identificação de obras, sinalização e identificação viária em diversas ruas, sob a coordenação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste - SDU LESTE, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 14/09/2011. Fonte de Recursos: 0224. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital:A partir do dia 31/08/2011; trazer 02 CD's ou 02 disquetes para cópia. Teresina (PI), 26 de agosto de 2011. Alexandre Dumas de C. Moura, Pregoeiro SEMA/PMT. Visto: José Fortes, Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2011- SDU CENTRO NORTE Objeto: contratação de empresa para locação de transporte e distribuição de material para aterro, destinadas às famílias carentes que moram em áreas de risco, sob coordenação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro Norte – SDU CENTRO NORTE, conforme especificações e quantidades constantes nos Anexos do Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 14/09/2011. Fonte de Recursos: 100 Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 01/09/2011, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 29 de agosto de 2011. Alysson Aguiar dos Santos Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Mun. de Adm. e Recursos Humanos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇO N°018/2011 PROCESSO 042-2975/11SDU LESTE A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 017/2011, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo (pedra rôxa) rejuntado com brita na Rua Profª. Ana Bugyja, entre a Rua Agripino de Oliveira e Av. Kennedy. est= 15+20m, Bairro Morros, Rua José Paulino Miranda, entre as Ruas Pardal e Mariazinha, Bairro Morros, Rua Penha Queiroz a Partir da Rua São Francisco até a Estaca 13+11, Bairro Socopo, Rua Jatobá, entre a ter- 125 á estaca 15+0,00 - Bairro Socopo, Rua Francisco do Rego Monteiro a partir da Rua Pardal até a Estaca 06+0,00 - Bairro Porto do Centro, Rua José Bezerra de Andrade, entre as Ruas Pardal e Delânio, Bairro Porto do Centro, Zona Leste, de Teresina-PI, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1°	CCR Construções Ltda	482.931,19
2°	JWM Comércio e Construções Ltda	483.844,61

RESSALVA: A Comissão, após analisar a proposta da empresa CCR Construções Ltda, constatou que a mesma não apresentou especificações referentes a algumas planilhas, conforme Ata n° 02, requisitando diligências, no que foi prontamente atendida; Após a diligência e a análise das propostas, a Comissão considerou como detentora do menor preço a Empresa CCR Construções Ltda; 3. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 4. Todos os documentos que compõem o referido processo encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 02 de agosto de 2011. COMISSÃO: Renato Soares Pessoa Presidente CPL/OBRAS I Jeovane Soares Campelo Membro CPL/OBRAS I Nelson Mourão Melo Membro CPL/OBRAS I Danielle de Sousa Nóbrega Membro CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇO N°020/2011 PROCESSO N °042-3611/11- SDU SUL A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 020/2011, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de Pavimentação em paralelepípedo da Rua 06-I, entre a Rua das quadras 49/55 até o final da Q-62, Residencial Portal do Sul e Rua Maria José, entre a estaca 0 e Rua Maravilha (est 6+15), Vila Tiradentes do bairro Santo Antônio, zona Sul de Teresina-PI, torna público para o conhecimento dos interessados, o Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S	VALOR (R$)
1°	Horizonte Construções Ltda	129.296,87
2°	MR Rodrigues Ltda	129.567,93
3°	Construtora Estruturar Ltda	129.705,60
4°	Construtora Cassali Ltda	132.699,58
5°	VF Sousa & Cia Ltda	137.464,05
6°	Construtora FM Ltda	137.995,55
7°	Construplan Construções e Planejamento Ltda	139.831,45
8°	Construtora Kelly Ltda	141.073,42
9°	Construtora Guarani Ltda	142.391,00
10°	TC Engenharia Ltda	145.965,12
11°	Construtora Lajedo Ltda	147.115,89
12°	Construtora Padrão Ltda	147.193,53

RESSALVA: 1. A Comissão após analisar a proposta da empresa participante do certame considerou como detentora do menor preço a Empresa Horizonte Construções Ltda; 2. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço; 3. Todos os documentos que compõem o processo n° 042-3611/11 encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 24 de agosto de 2011. COMISSÃO: Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente em exercício CPL/OBRAS I Edmo Graciano de Almeida Membro CPL/OBRAS I Danielle de Sousa Nóbrega Membro CPL/OBRAS I Eduardo Chaves da Silva Membro CPL/OBRAS I

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 033/2011 - REPETIDO PROCESSO N° 042-3648/11-SDR Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de Pavimentação poliédrica no acesso ao povoado são bento, ladeira I 320m de extensão, 7m de largura zona rural leste Município de Teresina-PI. Fonte de Recurso: 100(Recurso Próprio). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 10h00min (dez) horas do dia 12 de setembro de 2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, Bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3222-6631 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 40. Este Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos licitantes interessados gratuitamente através do site oficial da Prefeitura Municipal de Teresina, e o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição será no valor de R$ 30,00 (trinta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente Edital, devendo ser apresentado o comprovante de depósito. O pagamento será recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, Conta Corrente nº 7557-4. OBS: Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento e transferência pela internet, e com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 25 de agosto de 2011. Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente Interino CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 036/2011 PROCESSO N° 042-3975/11-SDU LESTE Objeto:Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita na Rua Washington Cruz, entre as ruas Deputado Venceslau Sampaio e Dr. Ioles Sobrinho, bairro Porto do Centro, zona Leste de Teresina-PI. Fonte de Recurso: 100-(Recurso Próprio). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 08h00min (oito) horas do dia 12 de setembro de 2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, Bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3222-6631 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 40. Este Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos licitantes interessados gratuitamente através do site oficial da Prefeitura Municipal de Teresina, e o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição será no valor de R$ 30,00 (trinta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente Edital, devendo ser apresentado o comprovante de depósito. O pagamento será recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, Conta Corrente nº 7557-4. OBS: Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento e transferência pela internet, e com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 24 de Agosto de 2011. Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente interino da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 037/2011 PROCESSO N° 042-3976/11-SDU LESTE Objeto:Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo (pedra rôxa) rejuntando com brita na Rua Vicente Prado(MARTE), entre as Ruas Sen. Mendonça Clark e Dep. Venceslau Sampaio, Bairro Porto do Centro, Zona Leste,Teresina-PI. Fonte de Recurso: 0100(Recurso Próprio). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 08h00min (oito) horas do dia 13 de setembro de 2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, Bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3222-6631 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 40. Este Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos licitantes interessados gratuitamente através do site oficial da Prefeitura Municipal de Teresina, e o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição será no valor de R$ 30,00 (trinta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente Edital, devendo ser apresentado o comprovante de depósito. O pagamento será recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, Conta Corrente nº 7557-4. OBS: Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento e transferência pela internet, e com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 29 de agosto de 2011. Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente Interino CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 038/2011 PROCESSO N° 042-3984/11-SDU LESTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita na Rua São João - trecho entre a Rua do Fio e Rua São Pedro (est. 00 a est. 6 + 1,20), Vila do Avião; Rua Projetada, entre a Rua do Fio e a Rua Boa Esperança, Vila São José; Rua São Pedro, entre a Rua São João(est. 11+2,50m) e Rua São João(est. 6+1,20m), Vila São José, Bairro Pedra Mole, Zona Leste de Teresina-PI. Fonte de Recurso: 100-(Recurso Próprio). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 10h00min (dez) horas do dia 13 de setembro de 2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, Bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3222-6631 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 40. Este Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos aos licitantes interessados gratuitamente através do site oficial da Prefeitura Municipal de Teresina, e o pagamento de emolumentos decorrentes dos custos de edição será no valor de R$ 30,00 (trinta reais), relativo à despesa efetiva da produção do presente Edital, devendo ser apresentado o comprovante de depósito. O pagamento será recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, Conta Corrente nº 7557-4. OBS: Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento e transferência pela internet, e com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 29 de agosto de 2011. Maria do Socorro Lima Sampaio Presidente interino da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO a comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia ii da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-3009/2011, **referente à licitação modalidade tomada de preço n.º 25/2011**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Reforma da Praça Princesa Isabel, entre as Ruas Jean Le Lonnes e Carteiro Pintassilgo, Bairro Mafrense, zona norte de Teresina. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1°	J. Brito Engenharia Ltda.	164.393,33 (desclassificada)
2º	CCR Construções Ltda.	166.882,81
3º	IBT Construções Ltda.	173.719,53
4º	Cityplan Empreendimentos e Construções Ltda.	178.467,23
5º	MC Construtora Ltda.	187.438,44
6º	VF Sousa & Cia Ltda.	198.363,32
7º	AFG Construções e Serviços Ltda.	199.246,45
8º	Costa e Carvalho Ltda.	200.523,02

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 15 de agosto de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Angelo da Silva Júnior Paulo Neri de Aguiar Érika Araújo Camelo Raimundo Nonato Benvindo Júnior

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia ii da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-3406/2011, **referente à licitação modalidade tomada de preço n.º 29/2011**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Melhoria do acesso à Ponte Estaiada (lado Norte). Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1°	São Roque Construções Ltda.	319.317,95
2º	Morais Marques e Cia Ltda.	375.361,70
3º	JR Teixeira Construções e Comércio Ltda.	376.626,97
4º	Construtora Padrão Ltda.	377.099,55
5º	IBT Construções Ltda.	380.862,70

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 22 de agosto de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Ângelo da Silva Júnior Paulo Neri de Aguiar Érika Araújo Camelo Raimundo Nonato Benvindo Júnior

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia II da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-3617/2011, **referente à licitação modalidade tomada de preço n.º 33/2011**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Construção da Unidade de Saúde da Família Santa Isabel – Rua Professor Bartolomeu Filho, S/N, Bairro Santa Isabel – Zona Leste, na Cidade de Teresina – PI. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços: NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) 1° Construtora Padrão Ltda. VALOR (R$) 533.333,33 Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 23 de agosto de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Ângelo da Silva Júnior Paulo Neri de Aguiar Érika Araújo Camelo Raimundo Nonato Benvindo Júnior

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-3536/2011, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 34/2011**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita nas ruas abaixo discriminadas: a)– Rua Basílio Soares, entre as Ruas Urânio e Sebastião Saraiva, Bairro Satélite. b)– Rua Francisca Trindade, entre as ruas Torquato Viana e Realeza – Vila Madre Teresa, Bairro SAMAPI; c)- Tuiutí – Trecho entre a rua Urquiza e Rua dos Canários – Parque Universitário – Bairro SAMAPI; d)- Rua Nova, entre a Rua Satelite e Apolo XI – Parque Rodoviário, Bairro SAMAPI; e)- Rua 06, entre a rua 09 e Rua São José – Loteamento Cidade Verde – Bairro SAMAPI; f)- Rua 10, entre a rua 06 e rua 05 – loteamento Cidade Verde – Bairro SAMAPI; g)- Rua de Acesso à Rua Vera Holanda, Bairro Porto do Centro; h)- Rua Vera Holanda, entre a Rua Pardal e Projetada, Bairro Porto do Centro. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1ª	Montserrat Engenharia e serviços Ltda.	383.072,91
2ª	Construtora Tupã Ltda.	389.740,99
3ª	CV Construções Ltda.	391.491,07
4ª	S E Engenharia Ltda.	393.902,56
5ª	Construtora Cassali Ltda.	405.219,49
6ª	Construtora São Roque Const. Ltda.	408.633,41
7ª	TC Engenharia Ltda.	417.478,78
8ª	V.F Sousa Cia Ltda.	424.730,46
9ª	J.W.M e Construções	431.170,23

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório encontram-se à disposição dos interessa-

dos, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 24 de Agosto de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Ângelo da Silva Júnior Paulo Neri de Aguiar Érika Araújo Camelo Raimundo Nonato Benvindo Júnior

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A comissão permanente de licitação de obras e serviços de engenharia ii da secretaria municipal de administração e recursos humanos - sema, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-3657/2011, **referente à licitação modalidade tomada de preço n.º 35/2011**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Construção de Galeria Tubular de Concreto na Rua Jonatas Batista, no trecho entre as ruas 1º de maio e Professor Fernando Marques, Zona Norte em Teresina – Pi.Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	ETEC – Emp.Tèc.De Const. e Serviços Ltda.	268.045,84
2º	MP Engenharia Ltda.	Inabilitada

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 23 de agosto de 2011. Comissão: Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Ângelo da Silva Júnior Paulo Neri de Aguiar Érika Araújo Camelo Raimundo Nonato Benvindo Júnior

Concorrência n° 02/2011 – F.M.S Ref: Processo de licitação n° 042-2831/2011 COMUNICADO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – CPL/OBRAS II/SEMA, comunica as empresas participantes da Concorrência nº 02/2011 que a reunião para abertura do envelope "02" (Proposta de Preços) será dia 02/09/2011 (sexta-feira) às 09h30min (nove e trinta) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA situada à Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro centro. Teresina (PI), 29 de Agosto de 2011. Acácia Eliane Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT Visto: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 29/2011 PROC. 042.3981-2011 – SEMPLAN OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para serviços de Elaboração de projeto executivo de assentamento verticais no plano de urbanização da Vila da Paz, zona sul de Teresina PI. Fonte de Recurso: 0100 (Recurso Próprio) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11h00min (onze) horas do dia 12/09/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina, 29 de Agosto de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 30/2011 PROC. 042.3668-2011 – SEMTCAS OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para serviços de Reforma do imóvel localizado na Rua Canastra, nº 2701, Bairro Dirceu I, Zona Sudeste de Teresina-PI, para fins de funcionamento temporário do CREAS-Sudeste, conforme projeto básico, anexo ao Edital. Fonte de Recurso: 0229 (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h30min (nove e trinta) horas do dia 13/09/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina, 01 de Setembro de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA/PMT VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2011 PROC 042.3978-11 SDU LESTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa Construtora para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa) rejuntado com brita nas ruas abaixo discriminadas na Vila Fraternidade, Bairro Satélite, Zona Leste: 01) Rua 05, entre as Ruas 02 e 04 - Vila Fraternidade, Bairro Satélite; 02) Rua sem denominação, entre as Ruas 02 e 3-I - Vila Fraternidade, Bairro Satélite; 03) Rua 03 (1ª. ETAPA), entre a Rua 05 e Rua sem denominação - Vila Fraternidade, Bairro Satélite; 04) Rua 04, Partindo do início até o final Da mesma - Vila Fraternidade, Bairro Satélite; 05) Rua 03, Partindo em direção ao Final da mesma - Vila Fraternidade, Bairro Satélite; 06) Rua Eunapol, entre as Ruas Mirasol e Macambira, Vila Cidade Jardim, Bairro Pedra Mole; 07) Rua Floreêcia, entre as Ruas Mirasol e Colorado, Vila Cidade Jardim, Bairro Pedra Mole. Fonte de Recurso: 0100 (Recursos Próprios) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h30min (nove e trinta) horas do dia 16/09/2011. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 331, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósito eletrônicos, transferência bancária e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 29 de Agosto de 2011. Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Presidente da CPL/OBRAS II/SEMA VISTO: José Fortes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MAPA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO CONVITE Nº 014/2011 – SEMTCAS PROCESSO Nº 042-2269/11 Data de Abertura: 26 de Agosto de 2011 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS III) desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação Convite Nº 014/2011, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de reforma do prédio do Centro Comunitário F. Domingos Bezerra Lima, localizado no Bairro Renascença, Zona Sudeste de Teresina – PI, torna público para conhecimento dos interessados, o mapa de resultado classificatório, em que a empresa J.E ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO LTDA foi considerada vencedora:

	EMPRESA(S)	VALOR
1º	J.E ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO LTDA	R$ 51.886,50 DISCREPÂNCIA R$ 51.886,48
2º	J.W.M COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 58.184,48
3º	MONTSERRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R$ 61.572,00

RESSALVA: I – Ocorreu discrepância no valor total da empresa J.E ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO LTDA, detentora do primeiro menor preço, que após correções passou de R$ 51.886,50 para R$ 51.886,48. Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério de Menor Preço Global. Encontra-se com a Comissão, à disposição dos interessados, toda a documentação que compõe o processo sob referência. Teresina (PI), 29 de Agosto de 2011. Erika de Brito Mello Presidente CL/OBRAS III Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa Membro CL/OBRAS III Maria de Fátima e Silva Rocha Membro CL/OBRAS III José Reis Filho Membro CL/OBRAS III Francisco Andrade Lessa Membro CL/OBRAS III

MAPA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2011 – SDU CENTRO NORTE- RELANÇAMENTO PROCESSO Nº 042-2501/11 Data de Abertura: 09 de Agosto de 2011 A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (OBRAS III) desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo supracitado, referente à licitação Tomada de Preços Nº 019/2011-RELANÇAMENTO, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução das obras e/ou serviços de construção de galeria na Rua Amadeus Paulo, em frente a CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) do Monte Verde, no Bairro Cidade Industrial, Zona Norte de Teresina – PI, torna público para conhecimento dos interessados, o mapa de resultado classificatório, em que a empresa CONSTRUTORA

JAS (V.F. SOUSA E CIA LTDA) foi considerada vencedora:

	EMPRESA(S)	VALOR
1º	CONSTRUTORA JAS (V. F. SOUSA E CIA LTDA	R$ 22.565,39
2º	PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	R$ 22.696,47

Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério de Menor Preço Global. Encontra-se com a Comissão, à disposição dos interessados, toda a documentação que compõe o processo sob referência. Teresina (PI), 23 de Agosto de 2011. Erika de Brito Mello Presidente CL/OBRAS III José Reis Filho Membro CL/OBRAS III Lúcia de Fátima dos Santos e Sousa Membro CL/OBRAS III Maria de Fátima e Silva Rocha Membro CL/OBRAS III Francisco Andrade Lessa Membro CL/OBRAS III

Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado através do Decreto Nº. 10.940, de 30/12/2010 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2011 - FMS** para Registro de Preços de Material de consumo Odontológico, com sessões realizadas nos dias 25/04 às 11:00 horas e 14/07/2011 às 09:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Rua Primeiro de Maio, 3015, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / LOTE / ITEM / PRODUTO / MARCA / UNID. / PR. UNIT.						
DENTAL MED SUL ART. ODONT. LTDA			C.N.P.J. 02.477.571/0001-47			
Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, Curitiba - PR			Insc. Est 901.57214-37			
Repr. CARLOS ALBERTO DE S. MUNIZ			Fone: 41-3286-4560			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MR	UNID.	PREVISÃO CONSUMO ANUAL	PREÇO UNITÁRIO
2	2.1	Ácido fosfórico a 37% em gel para condicionamento de esmalte e dentina em frasco ou seringa com mínimo de 2,5 ml. Será levado em consideração o custo do ml. Registro no MS.	COMDAC	Fr./ Seringa	1.200	1,13
6	6.1	Agulha hipodérmica para irrigação de canal em aço inox nº. 25x5 sem bisel. Registro no MS.	KONNEN	Unid.	200	4,97
	6.2	Agulha hipodérmica para irrigação de canal em aço inox nº. 25x3 sem bisel. Registro no MS.		Unid.	200	4,97
	6.3	Agulha hipodérmica para irrigação de canal em aço inox nº. 25x4 sem bisel. Registro no MS.		Unid.	200	4,96
7	7.1	Anestésico odontológico local com vasoconstrictor felipressina ou octapressin, com 3% de princípio ativo, em tubetes de 1,8 ml, para seringa carpule, caixa com 50 unidades. Embalagem de papel contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e Reg. no MS e Boas Práticas.	DFL/CRISTALIA	Tub.	110.200	0,34
	7.2	Anestésico odontológico local sem vasoconstrictor, com 2% de princípio ativo, em tubetes de 1,8 ml, para seringa carpule, caixa com 50 unidades. Embalagem de papel contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e com Reg. no MS e Boas Práticas.		Tub.	10.000	0,33
8	8.1	Anestésico odontológico local MEPIVACAÍNA cloridrato sem vasoconstrictor, dosagem 3% de princípio ativo tubetes de cristal com 1,8 mL, para seringa carpule. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e Reg. no MS e Boas Práticas.	DFL	Tub	25.800	0,82
9	9.1	Anestésico tópico para uso odontológico a base de benzocaína, em gel com 20% de princípio ativo pote com 12 g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e Reg. no MS e Boas Práticas.	DFL	Pote	1.000	4,10
11	11.1	Broca carbide 1/2, para alta rotação. Registro no MS.	QUIMIDROL	Unid.	300	4,75
	11.2	Broca carbide 1/4, para alta rotação. Registro no MS.		Unid.	200	4,75
12	12.1	Broca carbide 699L, para alta rotação. Registro no MS.		Unid.	400	4,75
	12.2	Broca carbide 700L, para alta rotação. Registro no MS.		Unid.	300	4,75
13	13.1	Broca carbide cônica dentada cirúrgica nº. 701C (haste longa) para alta rotação. Reg. no MS.	QUIMIDROL	Unid.	100	6,36
	13.2	Broca carbide cônica dentada cirúrgica nº. 702C (haste longa) para alta rotação. Reg. no MS.		Unid.	100	6,37
	13.3	Broca carbide cônica dentada cirúrgica nº. 703C (haste longa), para alta rotação. Reg. No MS.		Unid.	200	6,37
14	14.1	Broca cilíndrica diamantada de alta-rotação nº. 1090. Reg. MS.	MICRODONT	Unid.	700	1,08
	14.2	Broca cilíndrica diamantada de alta-rotação nº. 1091. Reg. MS.		Unid.	600	1,08
	14.3	Broca cilíndrica diamantada de alta-rotação nº. 1092. Reg. MS.		Unid.	500	1,08
	14.4	Broca cilíndrica diamantada de alta-rotação nº. 1093. Reg. MS.		Unid.	500	1,08
	14.5	Broca cilíndrica diamantada de alta-rotação nº. 1095. Reg. MS.		Unid.	300	1,08
15	15.1	Broca Cirúrgica 2FG, para alta rotação. Reg. MS. Mr. QUIMIDROL	-	Unid.	500	3,85
16	16.1	Broca cônica diamantada para alta rotação nº. 1061. Reg. MS.	MICRODONT	Unid.	400	1,13
	16.2	Broca cônica diamantada para alta rotação nº. 3205. Reg. MS.		Unid.	400	1,12
17	17.1	Broca de baixa rotação nº. 3, para contra-ângulo. Reg MS.	QUIMIDROL	Unid	700	1,58
	17.2	Broca de baixa rotação nº. 4, para contra-ângulo. Reg MS.		Unid	900	1,59
	17.3	Broca de baixa rotação nº. 5, para contra-ângulo. Reg MS.		Unid	800	1,59
	17.4	Broca de baixa rotação nº. 6, para contra-ângulo. Reg MS.		Unid	700	1,59
20	20.1	Broca diamantada cone invertido alta-rotação nº. 1031. Reg. MS.	MICRODONT	Unid.	800	1,08
	20.2	Broca diamantada cone invertido alta-rotação nº. 1032. Reg. MS.		Unid.	800	1,08
	20.3	Broca diamantada cone invertido alta-rotação nº. 1033. Reg. MS.		Unid.	900	1,09
	20.4	Broca diamantada cone invertido alta-rotação nº. 1034. Reg. MS.		Unid.	1.000	1,09
	20.5	Broca diamantada cone invertido alta-rotação nº. 1035. Reg. MS.		Unid.	800	1,08
	20.6	Broca diamantada cone invertido alta-rotação nº. 1036. Reg. MS.		Unid.	600	1,08
21	21.1	Broca diamantada de alta rotação nº. 3227. Reg. MS.	MICRODONT	Unid.	300	1,09
	21.2	Broca diamantada de alta rotação nº. 3216. Reg. MS.		Unid.	300	1,09
22	22.1	Broca diamantada de alta-rotação nº. 3082 p/ endodontia, c/ ponta inativa. Reg. MS.	MICRODONT	Unid.	300	1,09
	22.2	Broca diamantada de alta-rotação nº. 3083 p/ endodontia, c/ ponta inativa. Reg. MS.		Unid.	200	1,08
	22.3	Broca diamantada de alta-rotação nº. 4084 p/ endodontia, c/ ponta inativa. Reg. MS.		Unid.	200	1,08
23	23.1	Broca esférica diamantada de alta-rotação nº. 1011. Reg. no MS.	MICRODONT	Unid	2.300	1,09
	23.2	Broca esférica diamantada de alta-rotação nº. 1012. Reg. no MS.		Unid	2.300	1,09
	23.3	Broca esférica diamantada de alta-rotação nº. 1013. Reg. no MS.		Unid	2.800	1,09
	23.4	Broca esférica diamantada de alta-rotação nº. 1014. Reg. no MS.		Unid	1.900	1,09
	23.5	Broca esférica diamantada de alta-rotação nº. 1016. Reg. no MS.		Unid	2.300	1,09
24	24.1	Broca esférica diamantada haste longa de alta-rotação nº. 1012. Reg. no MS.	MICRODONT	Unid.	100	1,09
	24.2	Broca esférica diamantada haste longa de alta-rotação nº. 1013. Reg. no MS.		Unid.	500	1,10
	24.3	Broca esférica diamantada haste longa de alta-rotação nº. 1014. Reg. no MS.		Unid.	400	1,10
	24.4	Broca esférica diamantada haste longa de alta-rotação nº. 1016. Reg. no MS.		Unid.	600	1,10
	24.5	Broca esférica diamantada haste longa de alta-rotação nº. 3018. Reg. no MS.		Unid.	400	1,10
26	26.1	Broca para acabamento de resina de alta-rotação nº 1190F, dourada. Reg. no MS.	MICRODONT	Unid.	1.400	1,09
	26.2	Broca para acabamento ultra-fino de alta rotação nº. 3195, dourada. Reg. no MS.		Unid.	2.200	1,09
	26.3	Broca para acabamento ultra-fino de alta-rotação nº. 3118, dourada. Reg. no MS.		Unid.	2.200	1,10
27	27.1	Cimento à base de hidróxido de cálcio radiopaco, para capeamento pulpar e forramento protetor, coloração semelhante a dentina, estojo com um tubo de pasta base com 13 g e um tubo de pasta catalisadora com 11 g mais um bloco de papel para manipulação. Embalagem em papel contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e reg. no MS.	VIGODENT	Est.	600	9,45
28	28.1	Cimento à base de óxido de zinco e eugenol para forros e selamentos provisórios de cavidades. Estojo contendo um frasco com aproximadamente 50g de pó e outro com 20ml de eugenol, ambos do mesmo fabricante. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote, e Reg. no MS e Boas Práticas.	BIODINAMICA	Est.	200	10,30
29	29.1	Cimento à base de Óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros, para restaurações temporárias de longa duração, estojo contendo um frasco com aproximadamente 40g de pó e 15ml de eugenol, ambos do mesmo fabricante. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data fabricação e validade, lote e, Reg. no MS e Boas Práticas.	BIODINAMICA	EST.	600	18,90
31	31.1	Cimento de Ionômero de vidro restaurador anidro, cor U, estojo c/aproximadamente 10g de pó e líquido com 8ml, ambos da mesma marca, contendo na embalagem dados de procedência, marca, lote, data de fabricação e validade, e Reg. no MS e Boas Práticas.	MAXXION	Est.	700	15,95
32	32.1	Cimento obturador de canal radicular a base de hidróxido de cálcio, e resina epóxi, radiopaco, estojo contendo um frasco c/pó (aprox. 8g) e bisnaga plástica com resina (aprox. 7g). Embalagem contendo dados de procedência, marca, lote, validade e Reg. no MS e Boas Práticas.	DENTSPLY	Est.	100	55,10
33	33.1	Cimento obturador de canal radicular a base de óxido de zinco e eugenol, radiopaco, estojo contendo um frasco com pó (12g) e outro com líquido (10ml). Contendo na embalagem os dados de procedência, marca, lote, validade e Reg. no MS e Boas Práticas.	TECHNEW	EST.	200	20,70
36	36.1	Creme Dental com mínimo de 1.400 ppm de flúor, tubo plástico com 50g. Com Reg. no MS, dados de validade, lote e responsável téc. Impressos no tubo.	ICE-FRESH	Tubo	2.500	0,77

39	39.1	Escova de Robson com cerdas em nylon cor branca p/uso odontológico. Reg.no MS.Mr. Microdont	-	Unid.	4.500	0,70
40	40.1	Escova dental adulto, embalagem individual, com 3 (três) ou 4 (quatro) fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico flexível, produto atóxico, com reg. no MS ou o número do processo de isenção de registro.	MED FIO	Unid.	95.200	0,37
	40.2	Escova dental infantil, embalagem individual (caixa de cartolina ou pvc), com 3(três) ou 4 (quatro) fileiras de cerdas macias de nylon aparadas uniformemente e arredondadas, cabo anatômico flexível, produto atóxico, com reg. no MS ou processo de isenção de registro.		Unid.	82.500	0,37
43	43.1	Filme para radiografia periapical odontológica, tamanho adulto, em caixa com 150 unidades.	DFL	Caixa	200	74,20
44	44.1	Fio dental rolo com 100 metros.Reg. no MS. Mr.MED FIO	-	Tubo	1.200	1,24
45	45.1	Fita matriz de aço 0,5 por 5mm uso odontológico. Reg. no MS.	INJE-CTA	Est.	600	0,88
	45.2	Fita matriz de aço 0,5 por 7mm uso odontológico. Reg. no MS.		Est.	500	0,87
46	46.1	Fita matriz de poliéster dim. 100 x 10 x 0,05mm, embal. c/50.Mr. Quimidrol		estojo	600	0,83
48	48.1	Fixador para radiografia dental, pronto para uso em processo manual - frasco com 475ml.	KODAK	Fr.	300	3,75
	48.2	Revelador para radiografia dentária, pronto para uso em processo manual - frasco 475ml.		Fr.	300	3,75
49	49.1	Formaldeído maiscresol, uso odontológico, frasco c/10 ml, apresentar na embalagem dados de procedência, lote, validade e reg. MS.	BIODI-NAMICA	Fr.	300	4,45
51	51.1	Touca cirúrgica descartável, confeccionado em material de fibras sintética tipo TNT, formato anatômico com elástico, 20 grama branco, embalado em pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação e procedência na embalagem.	DESCAR PAK	Unid.	250.000	0,05
54	54.1	Iodofórmio em pó, frasco c/10g. Reg. no MS. Mr. BIODINAMICA		Fr.	200	9,76
55	55.1	Kit. resina fotopolimerizável microhíbrida, para dentes anteriores e posteriores, contendo: cinco (5) seringas nas cores (A2, A3, A3,5, B2 e C2) com 4 gramas cada; uma seringa de ácido fosfórico a 37% com mínimo de 2,5ml; um frasco (frasco único) com adesivo dentina-esmalte com mínimo de 4 ml . Embalagem contendo dados de procedência, marca, lote, validade e Reg. no MS e Boas Práticas.	DENTSCARE	KIT	800	63,37
56	56.1	Lençol de borracha para isolamento absoluto, embalado individualmente, resistente, nas cores verde, azul ou preta, medindo aproximadamente 13,0x13,0cm,caixa com 26 unidades.	BIOSANI	Caixa	100	10,85
61	61.1	Limalha de prata para amálgama, do tipo não-gama 2, isenta de zinco, com no mínimo 45% de prata, frasco com 30 gramas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e com registro no MS.	DURA-LOY	Frasco	1.200	40,50
67	67.1	Mercúrio vivo, uso odontológico, para restauração de amálgama, frasco c/100g, c/reg. no IBAMA impresso na embalagem e na bula.	QUIMI-DROL	Est.	1.100	39,00
68	68.1	Óleo para lubrificação de caneta de alta rotação em aerossol, frasco com 100 ml/70g.	MAQS PRAY	Frasco	400	10,50
	68.2	Óleo para lubrificação de micromotor e contra-ângulo de baixa rotação em aerossol, frasco com 100 ml/70g.		Frasco	300	10,50
69	69.1	Papel carbono em tiras p/articulação, alta precisão, dupla face.	BIODI-NAMICA	Unid.	400	2,16
70	70.1	Paramonoclorofenol canforado fr. c/20 ml, com reg.no MS.		Fr.	100	4,00
71	71.1	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado, uso odontológico (endodontia), caixa com dois tubetes de pasta com 2,7g cada e um tubete de glicerina com 2,2g. Tipo callen. Reg. no MS.	SSWHITE	Est.	200	31,50
	71.2	Pasta de hidróxido de cálcio sem paramonoclorofenol canforado, uso odontológico (endodontia), caixa com dois tubetes de pasta com 2,7g cada e um tubete de glicerina c/2,2g.Tipo Callen s/pmcc. Reg. MS.		Est.	100	31,50
72	72.1	Pasta para impressão a base de óxido de zinco e eugenol (pasta zinco enólica).Reg. no MS.	VIGO-DENT	Est.	36	23,70
73	73.1	Pasta profilática a base de pedra pomes, carbonato de cálcio, com aromatizante, espessante e sabor. Acondicionada em tubo com aprox. 50g, será considerado o custo do grama. Registro no MS.		Tubo	500	3,30
74	74.1	Pomada para curativo alveolar e tratamento de alvedite, com própolis, pote c/10g. Reg. MS e Boas Práticas. Mr.BIODINAMICA	-	Fr.	200	14,03
75	75.1	Ponta acessórios, tipo microbrush, para aplicação de adesivo dentinário, embalagem com 100 unidades.Mr. DENTACARE	-	Est.	1.100	6,00
78	78.1	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, para dentes anteriores e posteriores com iniciador canforquinona na cor A2 (Escala Vita) com 4 gramas, acondicionada em refil tipo seringa. Compatível com fotopolimerizador de LED. Reg. no MS.	VIGODENT	Unid.	400	8,23
	78.2	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, para dentes anteriores e posteriores com iniciador canforquinona na cor A3 (Escala Vita) com 4 gramas acondicionada em refil tipo seringa. Compatível com fotopolimerizador de LED. Reg. no MS.		Unid.	400	8,23
	78.3	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, para dentes anteriores e posteriores com iniciador canforquinona na cor A3,5 (Escala Vita) com 4 gramas acondicionada em refil tipo seringa. Compatível com fotopolimerizador de LED. Reg. no MS.		Unid.	400	8,24
79	79.1	Restaurador temporário à base de resina EPOXIA para canal pasta única pronta para uso, pote c/20 gr. Com reg.MS. Mr. COLTOSOL	-	Pote	900	6,35
80	80.1	Solução de clorexidina 0,12% parabochecho, frasco com 1000ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e com registro no MS.	PERIOPLAK	Fr.	100	16,64
	80.2	Solução de clorexidina a 2% para lavagem e desinfecção de preparos cavitários antes de procedimentos restauradores, frasco com 50ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, e c/reg. no MS.		Fr.	100	16,64
84	84.1	Solução para limpeza de canal a base de ácido Etileno Diamino Acético Trissódico - EDTA, c/20 ml, reg. no MS. Mr. BIODINAMICA	-	Fr.	100	4,96
86	86.1	Sugador de sangue descartável pacote com 20 unidades, estéril e embalados individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, da fabricação e validade, tipo e data de esterilização, nº. de lote, e registro no MS e Boas Práticas.	INDUSBE LO	Unid.	1.600	1,04
87	87.1	Sulfato de Polimixina B + Sulfato de Neomicina + Hidrocortisona, solução otológica, frasco com 10 ml. Reg. MS e Boas Práticas.	OTOS-PORIN	Fr.	300	10,50
89	89.1	Verniz cavitário a base de resina copal, fr. único, Reg. no MS e Boas Práticas. Mr. BIODINAMICA	-	Fr.	400	5,28
90	90.1	Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. Tamanho 5 x 100 cm.	VEDAMAX	Rolo	120	51,75
	90.2	Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. Tamanho 10 x 100 cm.		Rolo	120	51,75
	90.3	Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. Tamanho 15 x 100 cm.		Rolo	120	51,75
	90.4	Embalagem Descartável – Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termoselagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos. Deve conter dados de identificação, procedência, validade e atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto. Tamanho 20 x 100 cm.		Rolo	120	51,75

DISMAHC COM. REPR. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA — C.N.P.J. 97.351.258/0001-74
Rua Barroso, 1069, Sul/Centro, Teresina - PI — Insc. Est 19.430.719-0
Repr. FRANCISCO ALCEMAR LIMA — Fone: 3216-7000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MR	UNID.	PREVISÃO CONSUMO ANUAL	PREÇO UNI-TÁRIO
18	18.1	Broca de Batt em aço carbono, comprimento de 28mm, formato cônico e picotado com porta inativa, número 0,12, para contra-ângulo. Reg. no MS.	QUIMIDROL	Unid.	100	3,97
	18.2	Broca de Batt em aço carbono, comprimento de 28mm, formato cônico e picotado com porta inativa, número 0,14, para contra-ângulo. Reg. no MS.		Unid.	200	3,97

DISTRIMED COM. E REPR. LTDA — C.N.P.J. 08.516.958/0001-41
Av. Odilon Araújo, 645, Piçarra, Teresina - PI — Insc. Est 19.461.535-9
Repr. LUCIANA BORGES DA SILVA — Fone: 3194-5900

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MR	UNID.	PREVISÃO CONSUMO ANUAL	PREÇO UNI-TÁRIO
4	4.1	Água destilada, galão de 5 litros p/uso em autoclave de mesa. Mr. Asfer	-	Galão	1.300	5,36
10	10.1	Bicarbonato de sódio pó extra ou ultra fino para uso em profilaxia odontológica, pelo método de jato de bicarbonato e água, pacotes com aproximadamente 40g. Reg no Min da Saúde. Mr. Maquira	-	Pct.	300	1,94
19	19.1	Broca de Gatts em aço inoxidável, comprimento de 28mm, com porta inativa, nº. 2, para contra-ângulo. Registro no MS.	G S	Unid.	200	6,83
	19.2	Broca de Gatts em aço inoxidável, comprimento de 28mm, com porta inativa, nº. 4, para contra-ângulo. Registro no MS.		Unid.	200	6,83
	19.3	Broca de Gatts em aço inoxidável, comprimento de 28mm, com porta inativa, nº. 3, para contra-ângulo. Registro no MS.		Unid.	200	6,84
25	25.1	Broca largo em aço inox n° 2. Registro no MS. Mr. Quimidrol		Unid.	100	6,85
	25.2	Broca largo em aço inox n° 3. Registro no MS. Mr. Quimidrol		Unid.	100	6,85
30	30.1	Cimento cirúrgico para odontologia, apresentado na forma de duas pastas, uma base e uma catalizadora ambas com o mínimo de 60g. Isento de eugenol. Contendo na embalagem os dados de procedência, marca, lote, validade e Reg. no MS e Boas Práticas.	DENTSPLY	Est.	100	91,45
34	34.1	Cones de gutapercha acessórios para obturação de canais radiculares, por técnica de condensação lateral, com 28 mm de comprimento, modelo FF, em caixa com 120 (cento e vinte) pontas. Registro no MS.	CONNETEC	EST.	200	10,50
	34.2	Cones de gutapercha acessórios para obturação de canais radiculares, por técnica de condensação lateral, com 28 mm de comprimento, modelo XF, em caixa com 120 (cento e vinte) pontas. Registro no MS.		EST.	100	10,50
35	35.1	Cones de gutapercha calibrados para obturação de canais radiculares, com 28 mm de comprimento, 1ª série (15 - 40), caixa sortidas com 120 (cento e vinte) pontas. Registro no MS e Boas Práticas.	CONNETEC	EST.	200	10,50
	35.2	Cones de gutapercha calibrados para obturação de canais radiculares, com 28 mm de comprimento, 2ª série (45 - 80), caixa sortida com 120 (cento e vinte) pontas. Registro no MS e Boas Práticas.		EST.	200	10,50
37	37.1	Cunha de madeira, embalagem com mínimo de 100 unidades individualizadas, isenta de pintura, confeccionada em madeira de baixa densidade, com tamanhos variados. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro no MS.	TDV	Est.	600	18,35
38	38.1	Disco de lixa para acabamento de restauração de resina, caixa com 100 unidades nas granulações: grossa, média e fina. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	TDV	Caixa	300	13,40
41	41.1	Espaçador digital cônico de ponta romba, fabricado em aço inoxidável, comprimento de 25mm, para a técnica de condensação lateral. Estojo com 6 unidade de dimensões diferentes. Reg. no MS e Boas Práticas.	GS	Est.	100	25,40
42	42.1	Espelho bucal plano em aço inoxidável, sem cabo, nº. 3. Reg MS.	PHARMANOX	Unid.	100	1,62
	42.2	Espelho bucal plano em aço inoxidável, sem cabo, nº. 5. Reg. MS		Unid.	2.500	1,63
52	52.1	Hidróxido de cálcio P.A. - frasco com 10g. Reg no MS. Mr. Asfer	-	Fr.	200	2,95
62	62.1	Lixa de aço para acabamento de restauração de amálgama, caixa com 12 tiras. Mr. PREVEN	-	Est.	600	3,85
66	66.1	Mandril p/disco de lixa, usado c/contra-ângulo, baixa rotação. Mr. PREVEN	-	Unid.	400	1,72
76	76.1	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares, a base de papel de filtro, 1ª série (15 - 40), caixa sortida com 120 (cento e vinte) pontas. Reg. MS.	CONNETEC	Caixa	300	10,50
	76.2	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares, a base de papel de filtro, 2ª série (45 - 80), caixa sortida com 120 (cento e vinte) pontas. Reg. MS.		Caixa	200	10,50
81	81.1	Solução de Hidróxido de cálcio líquido para limpeza de cavidades - frasco com 200ml. Reg no MS. Mr. Biodinâmica	-	Fr.	200	8,95
85	85.1	Sugador de saliva descartável plástico, material não reciclado, com ponteira perfurada, em pacotes c/ 40 unid. Reg.MS. Mr. SS Plus	-	Pct.	9.600	2,39

DONALDO GIE NOGUEIRA — C.N.P.J. 02.470.780/0001-69
Rua Barroso, 444, Centro/Norte, Teresina - PI — Insc. Est 19.440.853-1
Repr. ADELMON FERREIRA SOARES — Fone: 3230-7450

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MR	UNID.	PREVISÃO CONSUMO ANUAL	PREÇO UNI-TÁRIO
57	57.1	Lima Kerr série especial nº. 06, em aço inoxidável, comprimento 21mm, uso manual, cabo em plástico autoclavável, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo c/5 unid. Reg. no MS e Boas Práticas.	INJECTA	Est.	100	19,00
	57.2	Lima Kerr série especial nº. 08, em aço inoxidável, comprimento 21mm, uso manual, cabo em plástico autoclavável, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo c/5 unid. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	100	19,00
	57.3	Lima Kerr série especial nº. 08, em aço inoxidável, comprimento 25mm, uso manual, cabo em plástico autoclavável, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo c/5 unid. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	100	19,00
	57.4	Lima Kerr série especial nº. 10, em aço inoxidável, comprimento 21mm, uso manual, cabo em plástico autoclavável, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo c/5 unid. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	100	19,00
	57.5	Lima Kerr série especial nº. 10, em aço inoxidável, comprimento 25mm, uso manual, cabo em plástico autoclavável, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo c/5 unid. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	100	19,00
59	59.1	Lima tipo Hedstroem manual, em aço inoxidável para tratamento de canal, cabo fabricado em plástico autoclavável, 1ª série (15 – 40), comprimento de 21 mm, cada unidade de lima com um cursor de silicone. Estojo c/ 6 (seis) unid. Reg. no MS e Boas Práticas.	INJECTA	Est.	100	19,00
	59.2	Lima tipo Hedstroem manual, em aço inoxidável para tratamento de canal, cabo fabricado em plástico autoclavável, 1ª série (15 – 40), comprimento de 25 mm, cada unidade de lima com um cursor de silicone. Estojo c/ 6 (seis) unid. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	100	19,00
	59.3	Lima tipo Hedstroem manual, em aço inoxidável para tratamento de canal, cabo fabricado em plástico autoclavável, 1ª série (15 – 40), comprimento de 31 mm, cada unidade de lima com um cursor de silicone. Estojo c/ 6 (seis) unid. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	200	19,00
	59.4	Lima tipo Hedstroem manual, em aço inoxidável para tratamento de canal, cabo fabricado em plástico autoclavável, 2ª série (45 – 80), comprimento de 21 mm, cada unidade de lima com um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unid. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	200	19,00
	59.5	Lima tipo Hedstroem manual, em aço inoxidável para tratamento de canal, cabo fabricado em plástico autoclavável, 2ª série (45 – 80), comprimento de 25 mm, cada unidade de lima com um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unid. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	100	19,00
	59.6	Lima tipo Hedstroem manual, em aço inoxidável para tratamento de canal, cabo fabricado em plástico autoclavável, 2ª série (45 – 80), comprimento de 31 mm, cada unidade de lima com um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unid. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	200	19,00
60	60.1	Lima tipo Kerr manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plásitco autoclavável, para tratamento de canal, 1ª série (15 – 40) comprimento de 21 mm, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unidades. Reg. no MS e Boas Práticas.	INJECTA	Est.	200	19,00
	60.2	Lima tipo Kerr manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plásitco autoclavável, para tratamento de canal, 1ª série (15 – 40) comprimento de 25 mm, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unidades. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	200	19,00
	60.3	Lima tipo Kerr manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plásitco autoclavável, para tratamento de canal, 1ª série (15 – 40) comprimento de 31 mm, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unidades. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	200	19,00
	60.4	Lima tipo Kerr manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plásitco autoclavável, para tratamento de canal, 2ª série (45 – 80) comprimento de 21 mm, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unidades. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	200	19,00
	60.5	Lima tipo Kerr manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plásitco autoclavável, para tratamento de canal, 2ª série (45 – 80) comprimento de 25 mm, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unidades. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	100	19,00
	60.6	Lima tipo Kerr manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plásitco autoclavável, para tratamento de canal, 2ª série (45 – 80) comprimento de 31 mm, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo com 6 (seis) unidades. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est.	100	19,00
63	63.1	Lixa para acabamento de restauração de resina e ionômero com granulação média / fina, dorso de poliéster e abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina, caixa com 150 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e reg. no MS.	MICRODONT	Est.	300	4,93
82	82.1	Solução esterilizante para instrumental à base de Glutaraldeído a 2% pré-ativado, frasco com 1000ml. Embalagem plástica contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, lote, e com registro no MS.	WHIRATH	Frasco	400	6,25

INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA					C.N.P.J. 59.309.302/0001-99	
Av. Comendador José Zillo, 160, Distr. Industrial, Ourinhos - SP					Insc. Est 495.044.013.118	
Repr. EVALDO MARQUES BRIGIDO					Fone: 14-3302-2900	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MR	UNID.	PREVISÃO CONSUMO ANUAL	PREÇO UNITÁRIO
5	5.1	Agulha gengival de uso odontológico, estéril, descartável, fabricada em aço inox, canhão plástico rosqueável, 27G longa, comprimento útil de 30mm, ponta principal trifacetada, lubrificada com silicone, acondicionada individualmente em estojo plástico que garanta a esterilização, constar nas embalagens dados técnicos tais como: comprimento da agulha, responsável técnico, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, Reg. no MS e Boas Práticas.	INJEX	Unid	52.700	0,085
	5.2	Agulha gengival de uso odontológico, estéril, descartável, fabricada em aço inox, canhão plástico rosqueável, 30G curta, comprimento útil de 21mm, ponta principal trifacetada, lubrificada com silicone, acondicionada individualmente em estojo plástico que garanta a esterilização, constar nas embalagens dados técnicos tais como: comprimento da agulha, responsável técnico, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade, Reg. no MS e Boas Práticas. Caixa com 100 unidades.		Unid	34.700	0,085
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO					C.N.P.J. 05.577.401/0001-22	
Rua Magalhães Filho, 720/N, Centro, Teresina - PI					Insc. Est 19.453.740-4	
Repr. SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO SILVA					Fone: 3217-1250	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MR	UNID.	PREVISÃO CONSUMO ANUAL	PREÇO UNITÁRIO
47	47.1	Fio de sutura de seda trançada com revestimento de silicone, isento de capilaridades nº. 3.0, com agulha triangular, meio circ, com 1,7cm. Reg. no MS e Boas Práticas.	SOMERVILLE	Unid.	500	0,87
	47.2	Fio de sutura de seda trançada com revestimento de silicone, isento de capilaridades nº. 4.0, com agulha triangular, meio circub, com 1,7cm Reg. no MS e Boas Práticas.		Unid.	500	0,88
50	50.1	Fluoreto gel com pH neutro com sabor. Frasco com 200ml. Reg. no MS.	DFL	Frasco	1.100	1,70
64	64.1	Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico, tamanho grande, medindo aproximadamente 310mm de comprimento x 0,45mm de espessura, embalada em envelope contendo 1 (um) par.	DANNY	Par	200	2,96
	64.2	Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico, tamanho médio, medindo aproximadamente 310mm de comprimento x 0,45mm de espessura, embalada em envelope contendo 1 (um) par.		Par	400	2,97
	64.3	Luva de borracha antiderrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico, tamanho pequeno, medindo aproximadamente 310mm de comprimento x 0,45mm de espessura, embalada em envelope contendo 1 (um) par.		Par	900	2,97
65	65.1	Luvas descartável individual (para procedimentos), tamanho extra-pequeno, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identif., procedência, validade, nº. de lote e reg. no MS nº.	EMBRAMAC	CX	3.700	12,00
REMOEL EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA					C.N.P.J. 00.941.725/0001-84	
Rua Barroso, 441 Centro/Norte, Teresina - PI					Insc. Est 19.433.997-1	
Repr. EMERSON PEREIRA DE ALMEIDA					Fone: 3302-3257	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MR	UNID.	PREVISÃO CONSUMO ANUAL	PREÇO UNITÁRIO
3	3.1	Adesivo dentina-esmalte frasco único (monocomponente) com mínimo de 4 ml. Embalagem contendo dados de procedência, marca, lote, validade e Reg. no MS e Boas Práticas.	VIGODENT	Fr.	400	8,55
53	53.1	Hipodorito de sódio a 1% solução para irrigação de canal, uso odontológico frasco com 1000ml. Reg. no MS.	BIODINAMICA	Litro	100	6,20
	53.2	Hipodorito de sódio a 2% a 2,5% solução para irrigação de canal, uso odontológico frasco com mínimo de 500ml. Reg. no MS.		Litro	200	6,20
77	77.1	Potes tipo Dappen plástico autoclavável. Mr. Dentsplay	-	Unid.	100	0,90
83	83.1	Solução evidenciadora de placa bacteriana, frasco com 20ml. Reg. no MS. Mr. MAQUIRA	-	Fr.	400	5,60
88	88.1	Taça de borracha para polimento coronário, uso odontológico. Reg. MS. Mr. Preven	-	Unid.	1.300	0,50
STAR ODONTOMÉDICA LTDA					C.N.P.J. 05.567.724/0001-35	
Av. C-104, 936, Qd. 300, Lt. 04, Jardim América, Goiânia - GO					Insc. Est 10.360.660-2	
Repr. JOSÉ CARLOS J. E SILVA					Fone: 62-3093-3030	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MR	UNID.	PREVISÃO CONSUMO ANUAL	PREÇO UNITÁRIO
58	58.1	Lima tipo Flexofile manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plásitco autodavável, para tratamento de canal, secção transversal de formato triangular, 1ª série (15 – 40), compr. de 21 mm, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo c/6 unid. Reg. no MS e Boas Práticas.	DENTAPLY	Est.	100	21,41
	58.2	Lima tipo Flexofile manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plásitco autodavável, para tratamento de canal, secção transversal de formato triangular, 1ª série (15 – 40), compr. de 25 mm, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo c/6 unid. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est	100	21,41
	58.3	Lima tipo Flexofile manual, em aço inoxidável, cabo fabricado em plásitco autodavável, para tratamento de canal, secção transversal de formato triangular, 1ª série (15 – 40), compr. de 31 mm, cada unidade de lima contendo um cursor de silicone. Estojo c/6 unid. Reg. no MS e Boas Práticas.		Est	100	21,41

Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 25 de Julho de 2011. Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 051/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: DENTAL MED SUL ART. ODONT. LTDA, DISMAHC COM. REPR. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA, DISTRIMED COM. E REPR. LTDA, DONALDO GIE NOGUEIRA, INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, REMOEL EQUIP. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA e STAR ODONTOMÉDICA LTDA, relativo à Registro de Preços para aquisição de material de consumo Odontológico, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 05 / agosto /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado (a) através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/2011**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO (reagentes, lâminas, spray fixador para lâmina de citologia, lugol, escova cervical, etc.), para suprir as necessidades do C.D. DR. RAUL BACELAR, com sessões realizadas nos dias 27/04/2011, às 10h00min, e 12/07/2011, às 11h00min, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA						C.N.P.J. 06.893.534/0002-51
Rua Santa Luzia, 2809, Ilhotas, Teresina - PI						Insc. Est 19.467.082-1
Repr. EVANDRO SOUSA CARVALHO						Fone 3217-3385
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRUNIT	TOTAL
01	1.1	Álcool Etílico P.A., com 1.000 ml. Marca MIYAKO.	Litro	60	8,70	522,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 01	522,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 01 ..... R$	522,00
EM MMOTA						C.N.P.J. 01.778.563/0001-78
Av. Presidente Kennedy, nº 4470, Morros, Teresina - PI						Insc. Est 19.437.816-0
Repr. MARCIO RICELLE A. CARVALHO						Fone 3234-0104
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRUNIT	TOTAL
03	3.1	Lâmina com extremidade fosca, caixa com 50 unidades. Marca PRECISION.	Caixa	250	1,88	470,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 03	470,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 03 ..... R$	470,00
IBIAPINA E LOYOLA COM. E REPR. LTDA						C.N.P.J. 07.847.381/0001-98
Rua Dês. Pires de Castro, 830/N, Marquês, Teresina - PI						Insc. Est 19.461.170-01
Repr. JOSUÉ RODRIGUES DE SOUSA						Fone 3221-2893
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRUNIT	TOTAL
02	2.1	Reagente para teste de aglutinação qualitativa e quantitativa da Proteína "C" Reativa no soro. Cada kit deverá acompanhar controle positivo e negativo. Kit com 100 testes. Marca CEPA.	Kit	05	43,80	219,00
	2.2	Reagente para teste de aglutinação qualitativa e quantitativa do fator reumatóide (LATEX). Cada kit deverá acompanhar controle positivo e negativo. Kit com 100 testes. Marca CEPA.	Kit	05	35,04	175,20
	2.3	Reagente para teste de aglutinação qualitativa e quantitativa da Anti-Estreptolisina-O (ASLO) no soro. Cada kit deverá acompanhar controle positivo e negativo. Kit com 100 testes. Marca CEPA.	Kit	05	50,05	250,25
					VALOR TOTAL DO LOTE 02	644,45
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRUNIT	TOTAL
07	7.1	Soro Anti – D. Marca BIOEASY.	Frasco	10	32,11	321,10
	7.2	Soro Anti – B. Marca BIOEASY.	Frasco	10	15,10	151,00
	7.3	Soro Anti – A. Marca BIOEASY.	Frasco	10	15,10	151,00
	7.4	Soro Anti-Humano. Marca BIOEASY.	Frasco	05	20,38	101,90
					VALOR TOTAL DO LOTE 07	725,00
					VALOR TOTAL DOS LOTES 02 E 07 ..... R$	1.369,45
KHRYS-LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA						C.N.P.J. 00.697.841/0001-08
Rua Eliseu Martins, 1661, Centro, Teresina – PI						Insc. Est 19.434.335-9
Repr. DOUGLAS HENRIQUE DA S. MACEDO						Fone 2107-9000
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRUNIT	TOTAL
04	4.1	Tromboplastina cálcica para determinação de tempo de protrombina, frasco com 100 testes. Marca LABTEST.	Frasco	30	42,00	1.260,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 04	1.260,00
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PRUNIT	TOTAL
05	5.1	Escova cervical para citologia estéril; apresentação em embalagem individual. Marca ABSORVE.	Unid.	2.000	0,20	400,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 05	400,00
					VALOR TOTAL DOS LOTES 04 E 05 ..... R$	1.660,00

REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR				C.N.P.J. 06.861.405/0001-09		
Rua Barroso, 988, Centro/Norte, Teresina - PI				Insc. Est 19.402.686-8		
Repr. ELIZANGELA ARAUJO DE SOUSA				Fone 2106-3000		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR UNIT	TOTAL
06	6.1	Lugol forte, frasco com 500ml. Marca QEEL	Frasco	10	14,36	143,60
	6.2	Spray fixador para lâmina de citologia. Marca ADLIN.	Unid	36	4,90	176,40
VALOR TOTAL DO LOTE 06						320,00
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR UNIT	TOTAL
08	8.1	Kit para determinação de anticorpos no soro ou plasma por floculação, para diagnóstico da sífilis, pronto para uso, sem necessidade de inativação do soro ou plasma. Cada kit deverá acompanhar controles positivo e negativo. 2500 testes. Marca LABORCLIN.	Frasco	28	59,20	1.657,60
VALOR TOTAL DO LOTE 08						1.657,60
VALOR TOTAL DOS LOTES 06 E 08 ..... R$						1.977,60

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 5.999,05 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) Assim, tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 13 de julho de 2011. Thiago Augusto Moura Rêgo de Santana Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 055/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA, E M M MOTA, IBIAPINA E LOYOLA COM. E REPR. LTDA, KHRYS-LAB COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA e REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO (reagentes, lâminas, spray fixador para lâmina de citologia, lugol, escova cervical, etc.), para suprir as necessidades do C.D. DR. RAUL BACELAR, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 5.999,05 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 11 / agosto / 2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O Pregoeiro da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 072/2011** – cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Cama Fawler, Oxímetro, Refrigerador, esfigmomanômêtro, estetoscópio, etc.), para atender as necessidades da CAA-FMS, com sessão realizada no dia 16/05/2011 às 09h00min, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

CNJACOBINA				C.N.P.J. 07.879.589/0001-99		
Rua Barroso, 949, Centro/Norte, Teresina - PI				Insc. Est 19.459.665-0		
Repr. JOSÉ ROMÃO B. FILHO				Fone 3302-3820		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
11	11.1	Refrigerador duplex, frost-free, sem dispenser na porta, com capacidade de 280 a 320 litros, 220v, classe de consumo A, na cor branca. Mr. Continental	Unid.	06	1.540,00	9.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº11 ..... R$						9.240,00
FANEM LTDA				C.N.P.J. 61.100.244/0001-30		
Av. Gal. Ataliba Leonel, 1790 – São Paulo – SP				Insc. Est 336.797.620.112		
Repr. DOUGLAS HENRIQUE DAS. MACEDO				Fone 005511-2972-5700		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
08	08.1	Microcentrífuga para microhematócrito, com cruizeta para 24 microtubos capilares; em plástico de alto impacto; rotação fixa de 11.500 rpm, com ajuste de tempo; tipo de aceleração e frenagem em 15 segundos; sistema de segurança impedindo funcionamento com tampa aberta; de bancada, 220 Volts; Manual em Português. Com reg. no MS, Certificação INMETRO e Boas Práticas de Fabricação. Mr. Fanem. Mod. 2410	Unid.	05	3.860,00	19.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 08 ..... R$						19.300,00
R N LOPES MONTEIRO				C.N.P.J. 69.628.139/0001-80		
Rua Rui Barbosa, Qd. 02, Nº 02, São Joaquim, Teresina - PI				Insc. Est 19.427.465-7		
Repr. FRANCISVALDO COSTA DA SILVA				Fone 3213-1477		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12	12.1	Colchão revestido de napa na cor preto ou cinza, com densidade 33, altura mínima de 15 cm. Dimensão aproximada: 1,88m x 0,88m. Mr. Ortolite	Unid.	50	158,00	7.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 12 ..... R$						7.900,00

REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR				C.N.P.J. 06.861.405/0001-09		
Rua Barroso, 988/Norte Centro, Teresina - PI				Insc. Est 19.402.686-8		
Repr. ELIZANGELA ARAUJO DE SOUSA				Fone 2106-3000		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	1.1	Cadeira de aço fixa, para consultório, estrutura em tubo redondo de 22,22 mm de diâmetro e 11,2 mm de espessura, assento e encosto anatômicos, confeccionados em chapa de aço 0,90 mm, esmaltada de branco, pés com ponteira de borracha, tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática com resina epóxi. Mr. Goias Ind.	Unid.	60	108,80	6.528,00
	1.2	Escadinha com 02 (dois) degraus, em aço, esmaltada, na cor branca ou cinza. Pés com proteção de borracha. Mr. Goias Ind.	Unid.	50	95,26	4.763,00
	1.3	Suporte para soro, com 04 (quatro) ganchos, sem rodízios, com quatro pés com ponteiras, em aço, esmaltado, na cor branca ou cinza, base e coluna em tubo de aço redondo 22,22 x 1,2mm. Mr. Goias Ind.	Unid.	100	98,09	9.808,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01 ..... R$						21.100,00
UTIMEDICA IND. E COM. MOVEIS HOSP. LTDA				C.N.P.J. 00.740.719/0001-69		
Av. Altino Tomé, Q-85-A, Lt. 18-20, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO				Insc. Est 104254300		
Repr. LEANDRO COELHO CARVALHO				Fone 62-3941-0868		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
02	02.1	Cama de Fawler tubular quadrada, com cabeceira e peseira em tubo quadrado 40 x 40 x 1,2cm, estrutura do estrado construído em longarinas de aço de 3,2mm perfilados em U, estrado articulado em chapa de aço de 1,5 mm, movimentos comandados por duas manivelas escamoteáveis cromadas com cabo de baquelite, sistema de acionamento dos movimentos em tubo redondo de 35 x 1,5 mm, rodizios de 75mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal, capacidade 180kg, com grades, esmaltada, na cor branca ou cinza. Registro no MS. Mr. Khaltec Metalurgica, Mod. KMIL 660 A	Unid.	50	869,00	43.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02 ..... R$						43.450,00
03	3.1	Carro maca hospitalar, com cabeceira regulável através de cremalheira, estrutura em tubo de aço retangular 50 x 30 x 2,0 mm, elevação de leito através de manivela escamoteável cromada com cabo de baquelite, sistema de acionamento do movimento em tubo redondos de 35 x 1,5mm, grades laterais de tombar em tubos de aço inox, suporte de soro em aço inox, pára-choque de borracha em toda volta, rodizios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal, capacidade de 150kg com colchonete revestido em courvin branco ou cinza, em aço, esmaltada, na cor branca ou cinza. Registro no MS. Mr. Khaltec Metalurgica. Mod. KMIL 680 A	Unid.	50	970,00	48.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03 ..... R$						48.500,00
04	04.1	Mesa de cabeceira (criado mudo), armação em tubo quadrado 20 x 20 x 1,2mm construída em chapa de aço, com uma gaveta com puxador cromado, uma prateleira, pés com ponteira. Mr. UTI MEDICA IND. Mod. UTI 5601	Unid.	50	203,00	10.150,00
	04.2	Mesa para consultório, com 02 (duas) gavetas, em aço, esmaltada, na cor branca ou cinza. Mr. UTI MEDICA IND. Mod. UTI 5780	Unid.	05	350,00	1.750,00
	04.3	Mesa para exame clínico, com leito estofado revestido em courvin branco ou cinza, cabeceira regulável através de cremalheira, sem rodízio, pés com ponteiras, em aço, esmaltada, na cor branca ou cinza. Mr. Khaltec. Metalurgica, Mod. KMIL 670 C	Unid.	05	494,00	2.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 04 ..... R$						14.370,00
05	05.1	Poltrona reclinável, estrutura em tubos de 50x30 x 1,2mm, assento, encosto, braço e descanso para os pés são anatômicos, estofados em espuma de alta densidade, revestido em courvim, com descanso para os pés, articulados com extensão concomitante à inclinação do encosto, totalmente reclinável permitindo várias posições, travamento com fácil e rápido manejo, pés com ponteiras. Mr. Khaltec. Metalurgica, Mod. KMIL 700 E	Unid.	20	462,50	9.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 05 ..... R$						9.250,00
VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 02, 3, 04 e 05 ..... R$						115.570,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 173.110,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS) Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 08 de Agosto de 2011. Luiz Carlos Pirajá Junior Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 072/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: CN JACOBINA, FANEM LTDA, R N LOPES MONTEIRO, REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR e UTI MEDICA IND. E COM. MOVEIS HOSP. LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Cama Fawler, Oxímetro, Refrigerador, esfigmomanômêtro, estetoscópio, etc.), para atender as necessidades da CAA-FMS, conforme anexo do edital, que integra no todo

este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 173.110,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 12 / agosto /2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O Pregoeiro da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, designado através do Decreto Municipal n.º 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da(s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 080/2011** – cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Computadores, Mobiliários e outros) para atender as necessidades da Gerencia de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, com sessão realizada no dia 25/05/2011 às 09h00min, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA	C.N.P.J. 05.312.143/0001-52
Av. Monsenhor Gil Martins, nº 1480 - Tabuleta – Teresina-Pi	Insc. Est 19.451.182-0
Repr. MARIA DO SOCORRO V. DE ARAUJO	Fone 3221-1315

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
07	7.1	PURIFICADOR DE ÁGUA - Especificação técnica: Dimensões: 25cm(A)X20cm(L)X8,5cm(P); Peso líquido: 12,3Kg; Vazão máxima 50 a 80 litros/h; Conexões hidráulicas: 0,5polegadas; Produção de ozônio: 0,5PPM máximo; Registro inox: filtro em inox revestido em metal cromado; Tensão : 220v (60Hz); Consumo funcionando: 15w/mês; Refil com carvão ativado, dolomita e feltro. Mangueira, Mr. Latina	UNID	01	517,20	517,20
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 07 ..... R$				517,20
09	9.1	REFRIGERADOR 260L - Especificação técnica: Capacidade líquida. refrigerador: 207 litros. Capacidade líquido. congelador: 53 litros Capacidade total de armazenamento: 261 litros. Voltagem: 220V. Consumo: 38,4 KW/h. Selo Procel. Prateleiras na Porta. Iluminação interna. Gavetão de Legumes. Controle de Temperatura. Dimensões aproximadas do produto: 168,5cm de altura, 54,8cm de largura e 66,9cm de profundidade. Selo Procel. Mr. Cônsul, Modelo: CRA30	UNID	01	814,80	814,80
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 09 ..... R$				814,80
		VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 07 e 09 ..... R$				1.332,00

EXIMIA COM. E SERV. LTDA	C.N.P.J. 08.587.646/0001-29
Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 150/n. Teresina-Pi	Insc. Est 19.461.734-3
Repr. CICERO CLECIO DA SILVA	Fone 3223-8486

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
11	11.1	IMPRESSORA LASER - Especificação técnica: Ter capacidade de entrada padrão (folhas): 250; Ter ciclo mensal (páginas): 8000; Linguagem Padrão: Host/PCL5; Memória Padrão: 32MB; Aceitar Envelopes, papel A4 (210 x 297 mm), A5 (148 x 210 mm), Carta (216 x 279 mm), Executivo, Ofício 2 (216 x 330 mm), Ofício 9 (215 x 315 mm); Ter porta USB: 01; Ter rede: 10/100Mbps; Resolução Máxima Até 600 x 600 (dpi); Ter velocidade de impressão preta 26ppm. Mr. HP, Modelo: P1606DN, PN:CE749A	UNID	01	594,00	594,00
	11.2	IMPRESSORA JATO DE TINTA - Especificação técnica: Ter velocidade de até 20 ppm preto e até 14 ppm em cores; Ter resolução de Impressão: Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores e 1200 dpp de entrada; Ter ciclo mensal: Até 1000 páginas; Ter conexões: USB - compatível com as especificações USB 2.0; Ter Sistemas Operacionais: Compatível com Windows 2000, XP, Vista e MacOS X v10.3.9, 10.4 ou posterior. Mr. Epson, Modelo: T25, PN: C11CA83221	UNID	01	147,00	147,00
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 11 ..... R$				741,00
12	12.1	NO-BREAK 1400KVA 8T BIV. - Especificação técnica: Característica do Produto: Microprocessador CISC/Flash; Forma de onda semi-senoidal (PWM); 2 baterias internas + conector para expansão de autonomia; Painel com leds indicativos: rede e inversor; Inversor sincronizado com a rede; 8 tomadas tripolares de saída padrão 2P+T; Auto-desligamento na ausência de consumo; Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização; Proteção contra sub e sobretensão; Proteção contra curto-circuito na saída; Desligamento automático ao final do tempo de autonomia; Expansão de autonomia; Tensão de entrada FULL RANGE inteligente; Comunicação inteligente USB; Proteção para linha telefônica; Chave liga-desliga embutida e temporizada; Função Blecaute; Estabilizador de 16 estágios de regulação; Filtro de linha integrado; Correção da tensão de saída, em TRUE-RMS; Autonomia típica de até 35 minutos (1 micro, 1 monitor 1 impressora com 90W de potência total); Com baterias externas, autonomia típica de até 6 horas (1 micro, 1 monitor 1 impressora com 90W de potência total). Mr. TSSHARA, Modelo: UPS Professional 1400.2 BS/BA	UNID	01	557,00	557,00
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 12 ..... R$				557,00
		VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 11 e 12 ..... R$				1.298,00

JET LTDA	C.N.P.J. 06.833.008/0001-15
Rua Porto, Nº 890 – B. São Pedro, Teresina - Pi	Insc. Est 19.400.836-3
Repr. HOSANO DA COSTA SEPULVEDA	Fone 3217-2600

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS - Especificação técnica: Capacidade de Refrigeração (BTUs): 12.000 BTU's; Voltagem: 220V; Consumo: 23W.; Compressor: rotativo.; Vazão do Ar: 600m³/h. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP).; Unidade interna: 26,5x79x19,8cm.; Unidade externa: 54x78x25cm.; Peso líq. aproximado do produto:; Unidade interna: 9kg.; Unidade externa: 31kg Z. Com instalação e Selo Procel A, Mr.KOMECO, REF. KOS12FC3HX/KOS12QC3HX	UNID	01	1.023,00	1.02300
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10 ..... R$				1.023,00

PATRICIA RAMOS PEREIRA - ME	C.N.P.J. 11.622.928/0001-24
Av. Principal -, Quadra 34, Casa 01, Dirceu II, Teresina - Pi	Insc. Est 19.472.967-2
Repr. EGILDA FREITAS DE A. MARQUES	Fone 3231-7363

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
13	13.1	MICROCOMPUTADOR - Especificação técnica: Estação de trabalho Processador: Processador barramento frontal com velocidade mínima de 1000 MHz; O processador deve possuir Cooler e ventilador originais do fabricante do processador. Este deve obrigatoriamente ser do tipo com rolamentos. Para uma maior durabilidade e performance; Processador com quatro núcleos, com velocidade de clock 2,4 ate 3,2 GHz.; Placa mãe: Deverá possuir Chipset do mesmo fabricante do processador; Equipamento deve possuir pelo menos 2 slots livre tipo PCI, depois de configurado, sendo um deles padrão PCI-E x16; Deverá possuir no mínimo quatro portas do tipo USB, com peb menos, duas na parte frontal do equipamento; Deverá possuir entrada PS/2 para teclado e mouse; Deverá possuir uma porta serial e uma paralela; Deverá possuir uma porta RJ45 10/100/1000 MBs, padrão Ethernet; Memória RAM – DDR, capacidade mínima de 4 GB, expansível até 8GB, barramento velocidade mínima de 800 MHz, tecnobgia DUAL-CHANNEL; Placa aceleradora de vídeo de 512 MB, off-board; Controladora de discos, padrão SATA-2, integrada à placa-mãe do equipamento com taxa mínima de transferência de 300GB/s; Disco Rígido de no mínimo 500 GB; Gravador de DVD; Monitor com tela LCD, com tamanho mínimo de 17"; Áudio: Deverá possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento; Teclado padrão ABNT2; Mouse óptico c/Scroll; Voltagem: Bivolt chaveada ou automática; Gabinete ATX: Possuir sistema antifurto manual ou automático que impeça o acesso aos componentes internos; Possuir botão liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado na parte frontal do gabinete; Botão reset; O gabinete deverá ter características TOOL LESS para: abertura do gabinete, remoção de disco rígido, remoção de unidade óptica; Software: O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional Ubuntu, versão atualizada, instalado e reconhecendo todos os dispositivos instalados no mesmo; Deve oferecer mídias de instalação e recuperação, além da documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento em português; Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração; Compatibilidade: Equipamento ofertado deverá constar no "Microsoft Windows Catalog"; A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento "Hardware Compatibilty Test Report" emitido especificamente para o modelo ofertado; Será aceito que apenas a MotherBoard e o Processador façam parte do Microsof Windows Catalog; O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida pelo Inmetro; O equipamento deverá ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows Vista Business OEM com direito de "downgrade" para Windows XP , Professional, em português. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento deverão ser compatíveis com os seguintes sistemas operacionais: Windows XP Professional, Vista Bussiness, Windows Server 2008, Linux Kernel 2.6.11 ou superior. Garantia: A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site; O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12(doze) horas contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado, se o local a ser atendido estive a uma distância de até 50 km (cinqüenta quilômetros) do centro de atendimento técnico mais próximo. Caso contrário, será descontado o tempo gasto no deslocamento; O tempo Maximo de paralisação tolerável do equipamento será de 48(quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento torna-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superior ao substituído; Deve ser permitido a Contratante abrir o gabinete para acrescentar ou modificar a configuração básica sem que isto invalide ou altere a garantia. Software Sistema Operacional: Sistemas operacionais Microsoft Windows 7 Ultimate , versão em português do Brasil, com direito de "downgrade" para Windows XP Professional em português. Suíte de escritório: Suíte de escritório Microsoft Office 2007, com presença do Microsoft Access, versão em Português do Brasil. Mr. Megaware, Modelo: Intel Quad Core Q8400 2,66GHZ	UNID	02	1.888,00	3.776,00
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 13 ..... R$				3.776,00

POWER SYSTEM LTDA			C.N.P.J. 03.756.559/0001-34			
Rua Dês. Adalberto C. Lima, nº 1973 – Ininga, Teresina-PI			Insc. Est 19.457.452-0			
Repr. MURILO MENESES DE A. NETO			Fone 3232-7145			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO NITARIO	TOTAL
08	8.1	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL - Especificação técnica: Termo-Higrômetro de uso interno com máxima/mínima e função "reset". Dysplay LCD de fácil visualização. Dimensões: 110x70x20 mm. Peso: 113 g. Material: Plástico ABS. Termometro: Escala dupla - 10+60° C / +14+140° F - Precisão: +- 1°C/°F - Resolução 0,1° C/°F. Higrômetro: Escala 10 a 99 % UR - Precisão +- 5 % UR - Resolução 1% UR. Comando: Máx./mín Unificado - Reset Unificado. Pilha: 1 x 1,5 V AA LR6. Mr. Instrutemp – ITHT-2200	UNID	04	129,50	518,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 08.....R$						518,00
RT DISTR. DE MOVEIS LTDA			C.N.P.J. 09.008.639/0001-98			
Av. Miguel Rosa, nº 4448 – Nsa. Sra. das Graças, Teresina-Pi			Insc. Est 19.463.017-0			
Repr. JAYRON LOPES M. DE SENE			Fone			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01	1.1	BIRÔ COM TRÊS GAVETAS - Especificação técnica - Dimensões: 1,40m(C) x 0,70m (P) x 0,74m(A); Tampo: em aglomerado de madeira com, no mínimo, 28mm de espessura, face superior revestida em laminado melamínico de alta pressão, na cor ovo, bordas longitudnais, anterior e posterior, postformadas, e bordas laterais revestidas com fita de poliestireno, na mesma cor. Face inferior com aplicação de verniz fundo/nitrocelulose; Gaveteiro fixo, medindo ,40m(C)x0,50m(P)x0,35m(A), fechadura e chave lateral no lado direito, com travamento simultâneo, confeccionado em aglomerado de madeira com, no mínimo, 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor ovo. Bordas aparentes revestidas com fita de poliestireno, na mesma cor. Com 3 gavetas, cada uma delas com no mínimo 0,08m de altura e 0,45m de profundidade, confeccionadas em madeira macíça de no mínimo 12 mm de espessura, lixada e envernizada, deslizantes sobre corrediças metálicas. Frente das gavetas confeccionada em aglomerado de madeira com, no mínimo, 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor ovo. Bordas revestidas com fita de poliestireno, na mesma cor. Fundo das gavetas em compensado multilaminado de 4mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor ovo. Puxadores metálicos tipo alça com pirtura em epóxi – pó, na cor preta. Painel frontal fixo com, no mínimo 0,35m de altura, confeccionado em aglomerado de madeira com, no mínimo, 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na mesma cor do tampo, fixado à estrutura através de buchas metálicas. Estrutura soldada pelo sistema "MIG", com tubos de aço. Pintada em epóxi-pó fosco na cor preta pelo sistema eletrostático e curado em estufa com acabamento corrugado. Ponteiras abauladas de polipropileno injetado na cor preta, fixas à estrutura e sapatas reguláveis para nivelamento de piso. A distância que a parte horizontal da base (que fica em contato com o chão) ultrapassa a parte vertical (coluna) deverá ser igual a distância que o tampo ultrapassa o painel frontal (possibilitando que, ao encostar dois birôs frontalmente, os tampos fiquem unidos). Mr. V. Móveis	Unid	04	220,00	880,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01.....R$						880,00
02	2.1	MESA PARA MICROCOMPUTADOR - Especificação técnica: Mesa para microcomputador, com estrutura metálica com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática, com tampo confeccionado em aglomerado mínimo de 26 mm, com revestimento melamínico em ambos os lados, na cor Areia Jundiaí ou similar, com regulagem vertical do tampo e do teclado através de sistema de manivelas ou similar instalada na estrutura metálica, permitindo assim a acomodação de CPU, monitor, impressora e teclado, possuindo calhas verticais e horizontais para passagem de cabos lógicos, telefônicos e eletrônicos até o difusor do tampo, nas dimensões aproximadas de: Largura de 80cm Profundidade do tampo de 80cm dividido em duas partes, uma para suporte do microcomputador e outra para suporte do teclado cada uma com 40cm de profundidade Altura mínima: 65 cm aproximadamente Altura máxima: 89cm no mínimo. Mr. V. Móveis	UNID	02	110,00	220,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02.....R$						220,00
04	4.1	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS E COM CHAVES - Especificação técnica: Em aço, com pintura epóxi líquida na cor cinza, 4 gavetas, e chaves. Medidas: 47cm de largura, 134cm de altura e 60cm de profundidade. Mr. Modelo	Unid	01	434,00	434,00
	4.2	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - Especificação técnica: Dimensões: 1,95m (A) x 0,90m (L) x 0,45m (P). Com 4(quatro) prateleiras reguláveis, confeccionadas em chapa 22 e com reforço em cartola; com 2 portas altas, com chave; cor cinza. Mr. Modelo	Unid	06	440,00	2.640,00
	4.3	ESTANTE DE AÇO - Especificação técnica: Dimensões: 1,98m (A) x 0,92m (L) x 0,30m (P); Com 6 (seis) prateleiras reguláveis confeccionadas em chapa 22 e com reforço em cartola; Com 4(quatro) colunas em chapa 18; Cor cinza. Mr. Modelo	Unid	06	116,00	696,00
	4.4	CADEIRA FIXA - Especificação técnica: Assento em compensado multilaminado de 12mm, plano, encosto injetado em polipropileno com curvatura lateral e vertical, ambos fixados à estrutura com porcas de garra. Espuma expandida com densidade mínima de 23 kg/m3 e espessura mínima de 40mm no assento e no encosto . Revestimento em tecido de polipropileno na cor a definir, contra capa do encosto em polipropileno injetado. Os tecidos são fixados por grampos. Bordas com acabamento em perfil PVC para proteção contra impactos. Capa do assento e do encosto sem costuras. Estrutura em tubo industrial redondo de 1 polegada para o pé com haste, sapatas em polipropileno injetado. Suporte do encosto em forma de L, em tubo oblongo 16 x30mm, com sanfona. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco. Dimensões entre: Altura do assento 460 a 470 mm; Largura do assento 410 a 420 mm; Profundidade do assento 380 a 395 mm; Largura do encosto 340 a 350 mm; Altura do encosto 250 a 265 mm; Profundidade total da cadeira 500 a 510 mm; Altura total da cadeira 810 a 825 mm; Largura da cadeira 410 a 420 mm. V. Móveis	Unid	03	60,00	180,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 04.....R$						3.950,00
05	5.1	LONGARINA DE 3 LUGARES - Especificação técnica: Dimensões: 3 lugares – no mínimo 1700 mm. Encosto Em compensado multilaminado, prensado à quente, moldado com formato anatômico, com capa de proteção em vacum forming preto. Medidas do encosto: altura de no mínimo 450mm e largura mínima de 450mm. Assento: Em compensado multilaminado, prensado à quente, moldado em formato anatômico com borda frontal arredondada. Medidas do assento: comprimento de no mínimo 450 mm e largura mínima de 450mm. Estofamento: Em espuma injetada flexível de no mínimo 55mm de espessura, revestido com tecido 100% poliéster na cor preta. Base: Em aço fosfatizado, confeccionado em tubos de aço carbono com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática em epóxi-pó preto fosco, de seção quadrada de 50 x 50 cm e parede de no mínimo 2,25mm, sistema de solda MIG, sapatas estabilizadoras reguláveis em aço e recobertas com nylon injetado. V. Móveis	UNID	01	320,00	320,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 05.....R$						320,00
06	6.1	MESA EM FÓRMICA - Especificação técnica: Tampo: aglomerado revestido em fórmica com borda em fórmica. Pés: em aço cromado - diâmetro 1 1/2"; acabamento dos pés: ponteiras. Dimensões aproximadas do produto: 76cm de altura, 75cm de largura e 100cm de profundidade. V. Móveis	UNID	01	265,00	265,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 06.....R$						265,00
VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 01,02, 04, 05 e 06.....R$						5.635,00
FENIX COM. E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA			C.N.P.J. 01.095.149/0001-64			
Av. Campo Sales nº 782, Centro/Norte, Teresina - Pi			Insc. Est 19.461.734-3			
Repr. JOÃO DO NASCIMENTO ALCANTARA			Fone 3221-5032			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
03	3.1	POLTRONA GIRATÓRIA SEM BRAÇO ESPALDAR BAIXO - Especificação técnica: Encosto: Em compensado multilaminado, prensado à quente, moldado com formato anatômico, com capa de proteção em vacum forming preto. Regulagem de altura através de catraca de no mínimo 7 (sete) estágios (incluindo o estágio inicial) sem uso de manípulos. Medidas do encosto: altura de no mínimo 390mm e largura mínima de 450mm. Assento: Em compensado multilaminado, prensado à quente, moldado em formato anatômico com borda frontal arredondada. Medidas do assento: comprimento de no mínimo 500 mm e largura mínima de 500mm. Estofamento: Em espuma injetada flexível de no mínimo 55mm de espessura, revestido com tecido 100% poliéster na cor preta (conforme padrão já existente) ou em courvim microperfurado na mesma cor. Base: giratória com mecanismo sincronizado com alavancas, onde uma alavanca deverá regular a inclinação do encosto e a outra alavanca regulará a altura do assento por sistema pneumático (a gás). Base inferior com 5 (cinco) hastes de nylon injetado com rodízios duplos de nylon auto-lubrificantes. Todas as partes em aço deverão ser pintadas em epóxi pó preto fosco e cobertas por capas em polipropileno na cor preta. As dimensões podem variar até 6%. A cadeira deve apresentar certificado de conformidade com as normas da ABNT de laboratórios reconhecidos pelo INMETRO. Mr. Belo	Unid	04	227,50	910,00
VALOR TOTAL DO LOTE N.º 03						910,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 14.492,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 01 de Agosto de 2011. Luiz Carlos Pirajá Junior Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 080/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida

pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA, EXIMIA COM. E SERV. LTDA, JET LTDA, POWER SYSTEM LTDA, PATRICIA RAMOS PEREIRA – ME, RT DISTR. DE MOVEIS LTDA e FENIX COM. E IND. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Computadores, Mobiliários e outros) para atender as necessidades da Gerencia de Assistência Farmacêutica da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, conforme anexo do edital, que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ R$ 14.492,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina – PI, 12 / agosto / 2011. Pedro Leopoldino Ferreira filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº. 10.940 de 30/12/2010 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2011 - FMS** para REGISTRO DE PREÇOS DE equipos para administração de soluções parenterais, com cessão e instalação em regime de comodato de 96 (noventa e seis) Bombas de Infusão, sessões realizada nos dias 05/07/2011 e 05/08/11 às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$					
J. NERVAL DE SOUSA		C.NP.J. 34.973.438/0001-78			
Rua Jaicós, 4440, Ilhotas, Teresina – PI		Insc. Est 19.423.304-9			
Repr. Teresinha de Jesus N. Ferrer – 9953-5225		Fone 3226-4768/3222-2695			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
01	1.1	Equipo para administração de soluções parentais em bomba de infusão volumétrica, transparente, atóxico, estéril e apirogênico, câmara flexível com filtro de 15 micra e injetor lateral de látex free, 270 cm, com sistema de clamp de segurança, ponta perfurante, pinça tipo rolete, autocicatrizante, com tampa protetora, embalagem individual, em papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, com dados de identificação do fabricante, procedência e validade. Equipo para bomba *optima MS 30*. Marca: Fresenius Kabi. Reg. Anvisa: 80145110164.	Unid.	10.000	21,00
	1.2	Equipo para administração de soluções parentais em bomba de infusão volumétrica, fotossensível, atóxico, estéril e apirogênico, câmara flexível com filtro de 15 micra, 300 cm, com sistema de clamp de segurança, ponta perfurante, pinça tipo rolete, autocicatrizante, com tampa protetora, embalagem individual, em papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, com dados de identificação do fabricante, procedência e validade. Equipo para bomba *optima MS Fotossensível*. Marca: Fresenius Kabi. Reg. Anvisa: 80145110161.	unid	3.000	26,00

Tudo devidamente comprovado através desta Pregoeira e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 11 de agosto de 2011. Daniella Ribeiro Uchôa Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 084/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: J. NERVAL DE SOUSA, relativo à REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, com cessão e instalação em regime de comodato de 96 (noventa e seis) Bombas de Infusão, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 12 / agosto /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº. 10.940 de 30/12/2010 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2011 - FMS** para Aquisição de Material Permanente (Foco auxiliar), para atender as necessidades do Hospital do Dirceu Arcoverde, com sessões realizadas nos dias 27/06 e 10/08/2011 às 09:00 e 10:00 horas, respectivamente, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$						
SISMATEC IND. E COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA			C.N.P.J. 78.380.987/0001-04			
Rua Omilio M. Soares, 1614, Fanny, Curitiba - PR			Insc Est 1015052860			
Repr. ANTONIO EUDES ALENCAR			Fone: 41-3213-5900			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT	VL TOTAL
01	1.1	Foco auxiliar com pedestal e rodízios, com as seguintes especificações mínimas: - dotado de 1 cúpula e 1 bulbo; - potência mínima por bulbo: 12v/50w; - manopla autodavável; - luminosidade aproximada de 70.000 lux; - transportável através de rodízios, com freios; - montado em coluna sobre base estrutural; - cúpula e bulbo reforçados; - haste em tubo cromado; - alimentação 220 volts. Mr. Sismatec, Modelo Auxiliar 1B	UNID.	02	5.490,00	10.980,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 10.980,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS) Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 10 de Agosto de 2011. Luiz Carlos Pirajá Júnior Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 095/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, relativo à Aquisição de Material Permanente (Foco auxiliar), para atender as necessidades do Hospital do Dirceu Arcoverde, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 10.980,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 12 / agosto /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº. 10.940 de 30/12/2010 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2011,** para Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Hospital de Urgências de Teresina e CAP´s, com sessões realizadas nos dias 04 e 21/07/2011 às 10:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$					
ADEMIR RODRIGUES DE MENESES		C.N.P.J. 41.262.197/0001-14			
Conj. Parque Piauí, Q-17, Casa 18, Teresina - PI		Ins Est 19.424.393-1			
Repr. ALDIR GONÇALVES A DE MENESES		Fone 3227-4845			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR. UNIT.	TOTAL
2	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, pote ou lata com 400g. Mr. Santa Clara	LATA	1.650	2,75	4.537,50
6	Amido de milho, caixa com 200g. Mr. Santa Clara	CAIXA	3.600	1,00	3.600,00
9	Biscoito doce maisena, pacote com 400g, embalagem dupla proteção (3 em 1). Mr. Pilar	KG	3.800	4,69	17.822,00
10	Café em pó torrado e moído, extra forte, empacotado a vácuo em embalagem com 250g. Mr. Serra Grande	KG	5.150	10,50	54.075,00
13	Corante, sem sal, pacote com 100g. Mr. Kimimo	PACOTE	6.100	0,23	1.403,00
19	Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote com 1kg, sem fermento. Mr. Sarandi	KG	1.550	1,70	2.635,00
24	Aveia em flocos, lata com 500g. Mr. Quaker	LATA	1.120	3,89	4.356,80
SUBTOTAL					88.429,30
CRD ISTR. PROD. GERAIS LTDA		C.N.P.J. 05.106.833/0001-55			
Rua Coelho de Resende, 3822, Aeroporto, Teresina - PI		Ins Est 19.449.954-5			
Repr. LAERCIO MIRANDA DE SA		Fone 3214-3774			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR. UNIT.	TOTAL
4	Açúcar cristal refinado, pacote com 1kg. Mr. Olho D'água	KG	28.000	1,79	50.120,00

7	Amido de milho, sabor baunilha ou tradicional, enriquecido de vitaminas e minerais, caixa c/200g. Mr. Cremogema	CAIXA	1.100	1,55	1.705,00
12	Canela em pó, pote plástico com 20g. Mr. S. Viva	POTE	1.200	0,43	516,00
21	Feijão tipo 1, classe carioquinha, grupo anão, pacote com 1kg. Mr. Murumba	KG	9.000	2,79	25.110,00
27	Leite condensado tradicional, embalagem tetrapak, caixa com 395g. Marajoara	CAIXA	1.850	1,94	3.589,00
34	Margarina Vegetal com sal, concentração mínima de lipídios 60%, pote com 500g. Mr. Claybom	KG	1760	4,19	7.374,40
44	Feijão tipo 1, classe preto, grupo 1, pacote 1kg. Mr. Murumba	KG	700	2,96	2.072,00
45	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas A e D, lata com 400g. Mr. Itambé	LATA	14.800	5,68	84.064,00
46	Chá em sachet de 12g, caixa com 10 unidades, sabor camomila. Mr. Maratya	CAIXA	980	1,25	1.225,00
47	Chá em sachet de 12g, caixa com 10 unidades, sabor erva cidreira. Mr. Maratya	CAIXA	1.100	1,25	1.375,00
	SUBTOTAL				177.150,40

DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	C.N.P.J. 06.872.949/0001-68
Av. Leônidas Melo, 188, Piçarra, Teresina - PI	Ins Est 19.402.744-9
Repr. AURICÉIA LÍDIA N. DA C. GOMES	Fone 2106-8500

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR. UNIT.	TOTAL
29	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros elementos, específico para o 1º semestre. Será considerado o valor do grama. Mr. Nansoy	LATA	560	25,00	14.000,00
30	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas modificadas em sua reação caseína/proteína, enriquecidas com vitaminas, minerais, ferro e outros elementos, embalagem 400g. Mr. Nestogeno	LATA	500	10,00	5.000,00
	SUBTOTAL				19.000,00

GESNEIDE SANTOS ROCHA	C.N.P.J. 11.672.197/0001-21
Av. Maranhão, 363, Centro, Teresina – PI	Ins Est 19.473.153-7
Repr. GESNEIDE SANTOS ROCHA	Fone

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR. UNIT.	TOTAL
3	Adoçante dietético líquido à base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, frasco com 200ml, contendo dados de identificação, lote e validade. Mr. Zero Cal	FRASCO	560	2,39	1.338,40
32	Farinha de arroz flocada, tipo flocão, pacote com 500g. Mr. Kiflocão	KG	2000	1,44	2.880,00
	SUBTOTAL				4.218,40

L G CARVALHO & CIA LTDA	C.N.P.J. 06.611.446/0001-39
Av. Maranhão, 289, centro, Teresina - PI	Ins Est 19.420.275-7
Repr. JEOVANE DA SILVA CARVALHO	Fone 2107-3399

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR. UNIT.	TOTAL
1	Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, não parbolizado, com cozimento uniforme do grão, pacote com 1kg, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Mr. Bel Sabor	KG	36.000	1,40	50.400,00
5	Azeitona verdes selecionadas, pote ou vidro com 200g. Mr. Agrovila	POTE	2.100	2,33	4.893,00
8	Biscoito água e sal, pacote com 400g, embalagem dupla proteção (3 em 1). Mr. Estrela	KG	3.500	4,21	14.735,00
11	Creme de leite UHT homogeneizado, caixa com 200g, embalagem tetrapak. Mr. Camponesa	CAIXA	2.500	1,12	2.800,00
15	Caldo de galinha em tabletes, embalado em papel alumínio, caixa com 2 unidades, peso líquido 21g. Mr. Nestlê	CAIXA	2.400	0,27	648,00
16	Caldo de carne em tabletes, embalado em papel alumínio, caixa com 2 unidades, peso líquido 21g. Mr. Nestlê	CAIXA	2.400	0,27	648,00
18	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, pacote com 1kg. Mr. Murumba	KG	3.750	1,65	6.187,50
22	Farinha Láctea enriquecida com vitaminas e minerais pote/lata com 400g. Mr. Nutriday	LATA	1500	4,68	7.020,00
23	Flocos de cereais (trigo, cevada, aveia) pote ou lata com 400g. Mr. Nutriday	LATA	1.200	4,95	5.940,00
25	Fécula de mandioca, subgrupo fino, classe branco, tipo 1, pct. com 1kg. Mr. Lopes	KG	3.100	1,85	5.735,00
26	Leite de coco, embalagem de vidro ou caixa tetrapak com 200ml. Mr. Nordeste	CAIXA	1.450	1,10	1.595,00
31	Farinha de milho flocada, tipo flocão, pacote com 500g. Mr. Badoti	KG	2.830	1,38	3.905,40
33	Macarrão tipo espaguete sem ovos, pacote com 500g. Mr. Celta	KG	3400	2,30	7.820,00
35	Óleo de soja, lata ou frasco com 900ml. Mr. Concórdia	LATA	4.500	2,83	12.735,00
36	Cereal à base de arroz, pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais, lata ou pote com 400g. Mr. Nutriday	LATA/POTE	1.280	4,50	5.760,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 466.717,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DESESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 26 de Julho de 2011. Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 100/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES, CR DISTR. PROD. GERAIS LTDA, DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, GESNEIDE SANTOS ROCHA, ROBEVALDO ALVES DE LIMA-ME e SP COMERCIAL E DISTR. LTDA, relativo à Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Hospital de Urgências de Teresina e CAP´s, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 466.717,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DESESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 15 / agosto /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº. 10.940, de 30 de dezembro de 2010, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 106/2011** – cujo objeto é Aquisição de material de consumo para laboratório (testes utilizando substrato para análises microbiológicas) destinado à Vigilância em Saúde Ambiental, com sessões realizadas nos dias 13/07/2011 e 05/07/2011 às 09:00 e às 10:00 respectivamente, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da FMS, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J. 06.861.405/0001-09
Rua Barroso, 988/Norte, Centro – Teresina-PI	Insc. Est 19.402.686-8
Repr.: Elisângela Araújo de Sousa – 9458-7146	Fone 2106-3000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR.UNIT	TOTAL
01	1.1	Substrato cromogênico definido ONPG-MUG, é confirmativo para presença de Coliformes Totais e E. Coli em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e observação de fluorescência, tem que constar data de validade e lote em cada embalagem. O método tem que ser aprovado pelo Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, conforme exige a Portaria MS 518/2004, artigo 17, §2º. Art. 17: "As metodologias analíticas para determinação dos parâmetros físicos, químicos, microbiológicos e de radioatividade devem atender as especificações das normas nacionais que disciplinem a matéria da edição mais recente da publicação Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA) e Water Enviroment Federation (WEF), ou das normas publicadas pela ISO (International Standardization Organization)". Marca: Idexx. Caixa com 200 unidades.	caixa	10	1.160,00	11.600,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS). Tudo devidamente comprovado através desta Pregoeira e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 05 de agosto de 2011. Daniella Ribeiro Uchôa Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão Presencial nº. 106/2011, e tendo em vista o que sugere a Pregoeira da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pela Pregoeira, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: REMAC ODONTOLOGICA HOSPITALAR LTDA, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº106/2011, cujo objeto é Aquisição de material de consumo para laboratório (testes utilizando substrato para análises microbiológicas) destinado à Vigilância em Saúde Ambiental, perfazendo um Total Adjudicado de R$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 15 / agosto /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº. 10.940 de 30/12/2010 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2011 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS,** para suprir necessidades da GEAES, com sessão realizada no dia 22/07/2011 às 10:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da

Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$				
DISMAHC COM. E REPR. LTDA		C.N.P.J. 97.351.258/0001-74		
Rua Barroso, 1069, Centro/Sul, Teresina - PI		Insc. Est 19.430.719-0		
Repr. MARIA DO SOCORRO DE S. C. AGUIAR		Fone 3216-7000		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
06	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA ESPECIFICA PARA USO DE PRESSÃO, COM DENSIDADE CALÓRICA MINIMA DE 1,0KCAL/M, HIPERPOTREICA (MAIOR IGUAL 20%); SUPLEMENTADA COM ARGININA, ZINCO, SELENIO, VITAMINAS E, A E C, CARETENOIDES, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEM. Mr. Support/Danone	LT	750	27,00
10	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA COMO AÇÃO ANTINFLAMATORIA ESPECIFICA PARA DOENÇAS INFLAMATORIAS INTESTINAL. Mr. Support/Danone	KG	250	151,00
DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA		C.N.P.J. 06.872.949/0001-68		
Av. Leônidas Melo, 188, Piçarra, Teresina - PI		Insc. Est 19.402.744-9		
Repr. AURICÉIA LÍDIA NEVES DA C. CARNEIRO		Fone 2106-8500		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
07	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, PARA NUTRIÇAÕ ENTERAL E ORAL, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEM. Mr. Nutren Junior Pó, Nestlê	KG	240	54,00
11	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ COM 100% DE PROTEINA SO SORO DO LEITE HIDROLIZADA PARA CRIANÇAS 01 A 10, COM MIX DE TCM E TCL. Mr. Peptamen Pó, Nestlê	KG	150	285,00
EXPRESSA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – DF		C.N.P.J. 06.234.797/0001-78		
SAAN Quadra 03, 665, Brasília - DF		Insc. Est 07.455.133/001-92		
Repr. MARCOS VINÍCIUS DE C. SOUSA		Fone 3221-5279		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
08	FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR EM PÓ, À BASE DE HIDROLISADOS PROTEICO HIPOALERGÊNICO. Mr. Pregomin Pepti	KG	300	185,00
09	FORMULA INFANTIL A BASE VEGETAL, À BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTARES. Mr. Aptamil s/g a 2	KG	180	15,95
J NERVAL DE SOUSA		C.N.P.J. 34.973.438/0001-78		
Rua Jaicós, 4440, Ilhotas, Teresina - PI		Insc. Est 19.423.304-9		
Repr. TERESINHA DE JESUS NUNES FERRER		Fone 3222-2695		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
04	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA ESPECIFICA PARA DIABÉTICOS, COM DENSIDADE CALÓRICA MINIMA DE 1,0KCAL/M, COM BAIXO ÍNDICE GLICEMICO E FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEM. Mr. Fresenius	LT	1200	14,60
05	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA ELEMENTAR (100% DE AMINOACIDOS LIVRES), ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEM. Mr. Nuteral	KG	20	690,00
NUTERAL IND. DE FORMUL. NUTRICIONAIS LTDA		C.N.P.J. 69.363.174/0001-15		
Rua Rosita, 80, Barros, Fortaleza - CE		Insc. Est 06.923.616-0		
Repr. SILVANIA SILVA SANTIAGO		Fone 85-3066-9100		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
01	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA MINIMA DE 1,2KCAL/ML; E NO MINIMO DE 12% DE PROTEINA; SEM FIBRAS, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEM. Mr. Nuteral	LT	2000	7,00
02	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA MINIMA DE 1,2KCAL/ML; E NO MINIMO DE 12% DE PROTEINA; COM FIBRAS, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEM. Mr. Nuteral	LT	3000	11,70
03	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA MINIMA DE 1,5KCAL/ML; HIPERPROTEICA (MINIMO DE 15% DE PROTEINA); ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEM. Mr. Nuteral	LT	7000	11,70
12	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E NORMOGLICIDICA. Mr. Nuteral	KG	3500	24,00

Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 26 de Julho de 2011. Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 109/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: DISMAHC COM. E REPR. LTDA, DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, EXPRESSA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – DF, J NERVAL DE SOUSA e NUTERAL IND. DE FORMUL. NUTRICIONAIS LTDA, relativo à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 05 / agosto /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº. 10.940 de 30/12/2010 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2011 - FMS** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (FOLDERS "MANTENHA SEU SORRIS O FAZENDO A HIGIENE BUCAL CORRETAMENTE") para atender as necessidades das Regionais de Saúde da Fundação Municipal de Saúde, com sessão realizada no dia 02/08/2011 às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. De maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$							
W J CONVITES LTDA				C.N.P.J. 10.471.831/0001-03			
Rua Coelho de Resende, 235, Centro/Norte, Teresina - PI				Insc. Est 19.468.035-5			
Repr. SILVIO CARVALHO				Fone 3225-3368			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR.UNIT.	TOTAL	
01	1.1	Folders "Manterha seu sorriso fazendo a higiene bucal corretamente", conforme modelo apresentado pela FMS, qual especifica o papel e gramatura, tamanho e cores.	Und.	100.000	0,076	7.600,00	

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 02 de Agosto de 2011. Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 116/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: W J CONVITES LTDA, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (FOLDERS "MANTENHA SEU SORRIS O FAZENDO A HIGIENE BUCAL CORRETAMENTE") para atender as necessidades das Regionais de Saúde da Fundação Municipal de Saúde, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de TOTAL GERAL ADJUDICADO DE R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 11 / agosto /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº. 10.940 de 30/12/2010 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2011 - FMS** para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS (confecção de Fichas Odontológicas), para atender às necessidades da GEESA, com sessão realizada no dia 02/08/2011 às 10:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, situada a Rua 1º. de maio, 3006, bairro Aeroporto, zona norte de Teresina, adjudicando o objeto da Licitação, após renegociação de preços com licitantes, segundo o que segue:

FORNECEDOR(ES) / ITEM / PRODUTO / UNID. / PR. UNIT. R$					
M.L MENDES GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA			C.N.P.J. 00.524.453/0001-17		
Rua Senador Teodoro Pacheco, 773, Centro, Teresina - PI			Insc. Est 19.431.763-3		
Repr. MARIA LUCIA MENDES			Fone 3221-3090		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
01	1.1	Ficha clínica odontológica, conforme modelo, formato 8, uma cor frente e verso, papel AP 50Kg.	MILHEIRO	500	52,00

Tudo devidamente comprovado através deste Pregoeiro e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o

presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 02 de Agosto de 2011. Daniella Ribeiro Uchôa Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 117/2011, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados, RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: M L MENDES GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA, relativo à REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS (confecção de Fichas Odontológicas), para atender às necessidades da GEESA, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 11 / agosto /2011. Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

COMUNICADO O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde comunica aos interessados, e especialmente às empresas que retiraram o **Edital do Pregão Presencial Nº. 129/2011**, cujo objeto é Prestação de serviços gráficos, que, em virtude de alterações no seu Anexo I, fica adiada a abertura do mesmo para às 09:00 horas do dia 13/09/2011, e que o novo edital estará disponível a partir do dia 31/08/2011. Teresina(PI), 26 de Agosto de 2011 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2011 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras aquisições de Insumos de para informática (Cartuchos e Tonner), para atender às necessidades do NUALP. Credenciamento: A partir do dia 31/08/2011 até às 09:00 h do dia 14/09/2011. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 14/09/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 31/08/2011 Teresina(PI), 26 de Agosto de 2011 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2011 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender às necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 06/09/2011 até às 09:00 h do dia 19/09/2011. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 19/09/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 06/09/2011 Teresina(PI), 01 de Setembro de 2011 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2011 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras aquisições de Material de Expediente, para atender às necessidades do NUALP. Credenciamento: A partir do dia 06/09/2011 até às 10:00 h do dia 19/09/2011. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 19/09/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 06/09/2011 Teresina(PI), 01 de Setembro de 2011 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2011 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Impressoras), para atender às necessidades da GEPLAN. Credenciamento: A partir do dia 06/09/2011 até às 09:00 h do dia 20/09/2011. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 20/09/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 06/09/2011 Teresina(PI), 01 de Setembro de 2011 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2011 Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar tipo Split, para atender às necessidades do Hospital do Satélite. Credenciamento: A partir do dia 06/09/2011 até às 10:00 h do dia 20/09/2011. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 20/09/2011. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 06/09/2011 Teresina(PI), 01 de Setembro de 2011 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Pedro Leopoldino Ferreira Filho - Presidente da FMS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/10, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2010 REF.: Processo n.º 045.06.524/11 Na presente data, na sede da Fundação Municipal de Saúde – FMS, foi lavrado Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços acima referida, conforme deliberação da Presidência da FMS em conjunto com a empresa L. G. CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.611.446/0001-39, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO O presente aditivo tem por escopo alterar a Ata de Registro de Preços em referência, promovendo-se o realinhamento de preços do item 06 – colher descartável para refeição, que passa a ser R$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) cada cento, tudo de conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditada. Assinam este aditamento, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Teresina (PI), 08 de agosto de 2011. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da FMS JEOVANE DA SILVA CARVALHO Representante da empresa L. G. de Carvalho & Cia Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2010; PARTES: FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E DIAGNOCEL COM. E REPR. LTDA e GREINER BIO-ONE BRASIL PRO. MÉD. HOSP. LTDA; OBJETO: ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL, PASSANDO A ENGLOBAR, TAMBÉM: TUBOS E AGULHAS PARA A COLETA E SANGUE A VÁCUO, RESULTANDO NO AUMENTO DE 25% DOS VALORES REGISTRADOS NA ATA, FUNDAMENTADO NO ART. 65, I, "B" E ART.65, §1º, TODOS DA LEI 8.666 DE 1993; DATA DE ASSINATURA: 06/07/2011; ASSINAM, PELA FMS, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, E PELAS EMPRESAS REFERIDAS OS SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES LEGAIS.

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011 REF.: Processo n.º 045.700.0891/11 Na presente data, na sede da Fundação Municipal de Saúde – FMS, foi lavrado Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços acima referida, conforme deliberação da Presidência da FMS em conjunto com a empresa A P F DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.101.218/0001-07, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO O presente aditivo tem por escopo alterar a Ata de Registro de Preços em referência, promovendo-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado de todos os itens do Lote 12, tudo de conformidade com o art. 65, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditada. Assinam este aditamento, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Teresina (PI), 04 de agosto de 2011. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da FMS ANA PAULA F. DE CARVALHO Representante da empresa A P F DE CARVALHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º 045.06.806/11, autorizando a inexigibilidade de licitação para contratação de serviço técnico especializado prestado por profissional de notória especialização, Cézar Augusto Nunes da Cunha, especialista em desenvolvimento e suporte técnico para vários softwares utilizados pela FMS, tudo de conformidade com o art. 25, inciso II, e art. 26 da Lei n.º 8.666/93. Teresina, 03 de agosto de 2011. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO Presidente da FMS